CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO

RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA

REMESSA:	26306
DATA/HORA ENVIO:	01/04/2024 18:57
PORTARIA:	B.G.
REFERÊNCIA:	Anual - 2023
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DEODAPOLIS
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RESPONSÁVEL PELO ENVIO:	FERNANDA DEL GRANDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício/nº17ª-CONT/2024 **Deodápolis-MS, 05 de Março de 2024.**

Ao Exmo. Sr. Jerson Domingos
Presidente do Tribunal de Contas do MS.

Com o presente temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria um exemplar do Balanço Geral do Exercício de 2023, do CONSOLIDADO, do Município de Deodápolis/MS.

Na inexistência de outro assunto, desde já reiteramos protestos de estima consideração.

Atenciosamente

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

XML nr.: 1

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Cadastro dos Responsáveis

Ano de 2023

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone Celular	e-mail	Período do Cargo/Mandato
1	CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES	4323 - CONTROLADOR INTERNO	71864733187	67999718056	camilapierette@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
2	FERNANDA DEL GRANDI	55 - RESPONSAVEL CONTABIL	92117422187	67981232480	nanda_delgrand@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
3	SILVANA MARIA SANTOS DUTRA	5577 - PROCURADOR JURÍDICO	80826067972	67996020848	silvanafranco_dutra@hotmail.com	11/05/2021 a 31/03/2024
4	NARA HENRIQUE BRAGUINI	5459 - RESPONSÁVEL POR ATOS DE PESSOAL	02339535158	67999713774	narahbraguini@gmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
5	ROBINSON FERREIRA LIMA	8 - PRESTADOR DE SERVICO TI	40385906153	67999087023	rofelima@gmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024
6	VALDIR LUIZ SARTOR	4289 - PREFEITO	31295878020	67999746065	pmd_contabilidade@hotmail.com	1/01/2021 a 31/12/2024

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 169BB98BF07A

PORTARIA Nº 230/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre Nomeação em caráter Interino, substituto para o Cargo de Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SERETARIO MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Símbolo SEC**, lotado na **SEGAF,** desta Prefeitura. Em caráter interino, percebendo a remuneração deste.

ARTIGO 2º - O disposto no art. 1º terá caráter interino, para efeito de substituição da Srª **JULIANI GARCIA BRLOFFA DE ANDRADE**, titular do Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, durante o período de sua licença gestante, até o retorno às suas atividades.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.12.05 10:29:52 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 170443E9F07A

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo de Contrato de prestação de serviços, que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, e a **SRAº FERNANDA DEL GRANDI.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.176/0001-41, neste ato representado por **JEAN CARLOS SILVA GOMES,** brasileiro, residente na Rua Moriáh S/N Jardim Europa, no município de Deodápolis-MS, portador da Cédula de Identidade sob o nº 001675415-SSP/MS, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 032.167.261-50, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, daqui por diante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a Sra. **FERNANDA DEL GRANDI** , brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 000972423 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº.921.174.221.87, residente e domiciliada na Rua Helena Ronicci Marciano s/n, na cidade de Ivinhema-MS, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, fundamentado na Lei Municipal nº 001/2021 de 13/01/2021, que Dispõe sobre a Contratação Temporária, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Destina-se o presente termo à execução pela CONTRATADA à prestação de serviços como Contadora, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, desta prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 – A Prestação de Serviços terá jornada de trabalho de 08:00 (oito) horas diárias, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – A remuneração pelos serviços ora ajustados, será mensal e corresponderá a R$ 3.757,83 (Três mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 170443E9F07A

3.2 – A remuneração acima prevista será paga na data pré-estipulada.

3.3 – Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos, na forma da lei, o percentual destinado ao Imposto de Renda e demais contribuições compulsórias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 – O presente contrato vigorará de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho de 2023, conforme previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e em legislação pertinente, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo Município a seu critério exclusivo, devendo tão somente comunicar sua intenção ao prestador.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

5.1 – Além das obrigações ora ajustadas, o contratado fica sujeito aos mesmos deveres, obrigações e responsabilidades vigentes para os servidores públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As partes elegem, com preferência sobre qualquer outro, o foro da Comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, como competente para propositura de qualquer medida judicial decorrente do presente contrato.

E para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

Deodápolis – MS, 02 de janeiro de 2023.

Jean Carlos Silva Comes
Secretário municipal

Fernanda Del Grandi
contratada

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF 038.777.571.46

Nome:

CPF:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 170443E9F07A

PORTARIA Nº 242/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre Nomeação da SRª CAMILA PIERETTE DO AMARAL MARQUES e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR a SRª CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR, Símbolo DAS-2**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de (21/05/2018) 21 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 170443E9F07A

TERMO DE POSSE

Aos 21 dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Dezoito 21/05/2018, na Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS. Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES, nomeado (a) pela Portaria nº 242 de 17 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA, Símbolo DAS-2**, do quadro da Prefeitura Municipal de Deodápolis Ms, conforme Lei Complementar Municipal nº 001 de 27/01/2017. Compareceu perante o Senhor Prefeito Municipal, e tendo comprovado ter satisfeito as exigências contidas na lei Complementar nº 006 de 16 de Dezembro de 2015 do (Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis-MS), foi empossado (a) no referido cargo, nos termos da SEÇÃO IV do artigo 31 e parágrafos da citada lei, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo (a) empossado (a).

Deodápolis Ms, 21 de Maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Camila P. M. Amaral Marques

CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 170443E9F07A

SEJUSP/DSS - 386018

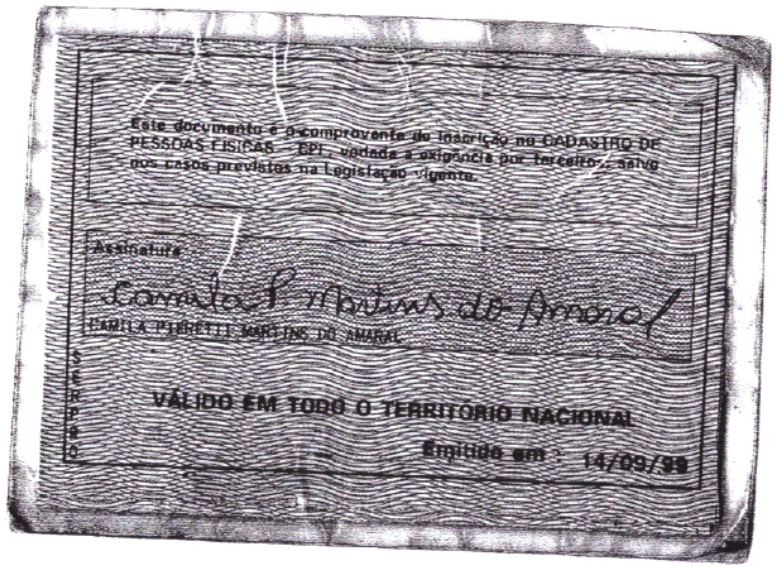

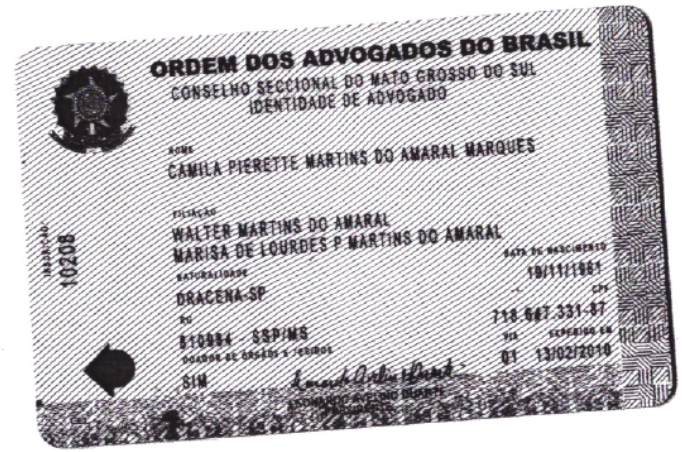

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 170443E9F07A

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 170443E9F07A

CRCMS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MATO GROSSO DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
REGISTRO..... : MS-010897/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.174.221-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 06/03/2024 as 14:01:54.
Válido até: 04/06/2024.
Código de Controle: 179862.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Entidade: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Gestor responsável: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal
Exercício: 2023
Art. 82, § 1º da Constituição Estadual / Resolução TCE/MS n° 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Deodápolis, Sr. **Valdir Luiz Sartor**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de **2023**, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O órgão de controle interno do Município de Deodápolis teve sua criação em 07 de março de 2013, onde foi aprovada a Lei Complementar nº 002, que dispõe sobre a criação do Órgão de controle interno (OCI) da Prefeitura Municipal.

Em 30 de janeiro de 2017, através do Decreto nº 009, em seu Capítulo II, art.4, o qual dispõe de forma específica sobre a organização e atuação do órgão de Controle Interno, e estabelece as atividades deste órgão para que atue preventivamente, concomitante e posteriormente, já que o conjunto dessas atividades possibilita a correção prévia de eventuais impropriedades e auxilia o gestor no planejamento das ações de gestão pública.

A Controladoria Geral do Município de Deodápolis/MS conta atualmente com apenas 2 (dois) servidores, a Controladora Geral e a Auditora de Controle Interno (servidora efetiva), ambas com formação em direito, não dispondo no quadro, profissional formado em contabilidade ou com especializações em contas públicas, desta forma, tendo em vista o número de profissionais e dada a extensão das ações governamentais nas diferentes áreas, as atividades são realizadas de acordo com o binômio necessidade/adequação.

1.2 DOS APONTAMENTOS:

Tendo em vista, que este órgão de controle interno não teve acesso e não recebeu a documentação necessária para conferência e análise contábil, financeira e patrimonial, em tempo hábil, bem como, que a outra parte da documentação, não foi nem encaminhada/recebida, emitimos PARECER PARCIAL referente, somente as atividades desempenhadas pelo órgão.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

Vale ressaltar que, ocorreram várias inconsistências com o sistema que presta serviços no município, inclusive ocorreu uma troca de sistema o que gerou e vem gerando falhas.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

1.2 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle[1]	Amostra Selecionada[2]
Gastos com pessoal (54%)	Art. 165 da CF, Lei 101\2000 Lei 4.320\1964,	**Acompanhamento trimestral do índice de gastos com pessoal (54%) do executivo, por meio de comunicado interno, com a solicitação dos relatórios contábeis.**		
Licitação e contratos - auditoria	Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, Lei n. 10520\2002	Todos os processos licitatórios que envolvem a UG passam, em sua fase inicial, pela auditora de controle, para verificação de legitimidade e legalidade dos atos, como aprovação de etp, verificação do valor médio de mercado e nos casos de dispensa toda documentação da empresa ganhadora.		
Apoio	Lei Complementar nº 002/2017, Decreto Municipal nº	Orientações e recomendações internas aos Secretários e demais servidores,		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

	009/2017, Resolução nº 88/2018/TCE-MS	criação de instruções normativas; Apoio ao Controle Externo, com levantamento de dados e informações para elaboração das respostas as intimações e indagações do TCE\MS; Acompanhamento e instauração de processo de controle interno, das demandas advindas do Ministério Público Estadual; Diagnóstico de problemas e Proposições a serem tomadas.		
Transparência	Lei Complementar 131\2009, Lei Municipal n. 603\2014, Decreto Municipal n. 28\2014.	Monitoramento do Portal da Transparência do município; Monitoramento e acompanhamento da execução de melhorias no acesso à informação e Ouvidoria.		
Processos Administrativos de Controle Interno	Lei Complementar nº 002/2017, Decreto Municipal nº 009/2017	Abertura de procedimento para apuração de eventuais irregularidades que possam estar ocorrendo no âmbito da administração.		
Acompanhamento da Agenda	Calendário enviado	Envio de Comunicado		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

Financeira encaminhada pela assessoria	mensalmente pela assessoria contábil, com os prazos a serem cumpridos por vários Departamentos do Município, previstos para o mês.	Interno mensal, aos Departamentos: Recursos Humanos, Contabilidade e Tributação, solicitando o cumprimento da agenda financeira e que, após o encerramento do mês, o encaminhamento do cumprimento da obrigação, com a documentação anexa.		

Não podemos, até o presente momento, concluir se a prestação de contas atendeu ou não os parâmetros da mencionada Resolução, uma vez que, **ficamos impossibilitadas de analisar/conferir os anexos e documentos da prestação de contas, tendo em vista a não disponibilização em tempo hábil (anexos do balanço encaminhados para controladoria no dia 01/04/2024), bem como porque parte da documentação e informações não foram nem enviadas/disponibilizada** portanto, não podemos afirmar que os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal foram elaborados de acordo com os modelos e orientações definidas pela Lei Federal n. 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, orientações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e Plano de Contas Ao Setor Público (PECASP), e analisar adequadamente se os aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeiro e Patrimonial do Órgão e respectivo Fundo, estão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade (PARECER INCONCLUSIVO POR FALTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES POR PARTE DOS DEPARTAMENTOS RESPOSNÁVEIS).

3 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

Segue abaixo, alguns exemplos de constatações que foram detectadas por este órgão de controle interno e as sugestões e recomendações expedidas para adequação dos procedimentos:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	**Proposições/Alertas**	**Situação**
Observância da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal acerca das despesas com pessoal	Recomendação n. 001\2023 – Controladoria Municipal	Cumprimento do art. 169 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, para adoção de medidas efetivas no controle do cumprimento dos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

		limites legais de gastos/despesas com pessoal.
Observância dos gastos com pessoal	Comunicado Interno n. 026\2023 – Controladoria Geral	Recomendação aos Secretários acerca da adoção de medidas visando a redução nos gastos com pessoal, através de análises de todas as contratações temporárias (por Secretaria), das horas extras e das gratificações.
Necessidade de regulamentação do procedimento para a gestão dos riscos do Programa de Integridade e Compliance do Município de Deodápolis	Instrução Normativa n. 001\2023	Normatiza o procedimento para a gestão dos riscos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Município de Deodápolis/MS.
Necessidade de adequação do Portal de Transparência do Município	Comunicado Interno n. 023\2023 – Controladoria Geral	Recomendação para a criação de um grupo de trabalho para a adequação do portal de transparência, com os responsáveis (Comissão de Transparência, Contabilidade, RH, Planejamento, Tributos, etc.)
Necessidade da criação e implantação do Plano Diretor de Tecnologia no âmbito municipal	Comunicado Interno n. 024\2023 – Controladoria Geral	Recomendação para o desenvolvimento de ações e adoção de providências para a criação e implantação do Plano Diretor de Tecnologia, para a regulamentação e implantação no âmbito municipal, da LGPD e da Lei do Governo Digital
Auditoria nos processos licitatórios de saúde (sendo que todos os processos	Certificado de controle Interno no registro de preços para a aquisição de medicamentos	Regularidade dos procedimentos na fase inicial dos processos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

licitatórios da saúde, passam, em sua fase inicial, pela análise da Controladoria)	anti-hipertensivos e hipoglicemiantes pela Secretaria de Saúde, através da solicitação n. 166/2023	licitatórios, elaboração de ETP, termo de referência e cotação dos valores de mercado.
Possível irregularidade na execução da obra de construção da escola municipal de educação infantil tipo b	Processo Administrativo de Controle Interno n. 001\2021 – Comunicado Interno n. 040/2023/Controladoria Geral	Acompanhamento e verificação da conclusão das ações a serem realizadas para finalização da obra.
Auditoria nos processos licitatórios de educação (sendo que todos os processos licitatórios da educação, passam, em sua fase inicial, pela análise da Controladoria)	Certificado de controle Interno no registro de preços para a aquisição de kits de material escolar pela Secretaria de Educação, através da solicitação n. 1935/2022	Regularidade dos procedimentos na fase inicial dos processos licitatórios, elaboração de ETP, termo de referência e cotação dos valores de mercado.
Auditoria nos processos licitatórios	Certificado de controle Interno no processo de tomada de preços para contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para ampliação de salas e banheiros da CEI Julia Ap. M. Coimbra, no Distrito de Lagoa Bonita pela Secretaria de Educação, através da solicitação n. 1231875/2023	Regularidade dos procedimentos na fase inicial dos processos licitatórios, elaboração de ETP, termo de referência e cotação dos valores de mercado.
Auditoria nos processos licitatórios	Certificado de controle Interno no pregão eletrônico para a aquisição de equipamentos permanentes para a estruturação da Casa do Mel, pela Agência de Produção, através da solicitação n. 616/2023	Regularidade dos procedimentos na fase inicial dos processos licitatórios, elaboração de ETP, termo de referência e cotação dos valores de mercado.
Em Relação a Regularização Fundiária Urbana - REURB que é realizada junto a Agência Municipal de Habitação	Orientações referente a seguirem os dispositivos legais na condução dos trabalhos, orientando, ainda, a observância aos requisitos trazidos nos regulamentos para execução dos procedimentos. Recomendação referente ao Manual de Orientações Gerais da Regularização Fundiária Urbana (REURB) em Deodápolis, aprovado pela instrução normativa n. 001/2022 da Controladoria.	Observância a Lei Municipal n. 695/2019, bem como da instrução normativa n. 001/2022 expedida pelo órgão de Controle Interno, ainda observância ao Manual de Orientações Gerais da REURB de Deodápolis.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

Análise de denúncia feita junto ao Ministério Público Estadual e encaminhada à controladoria através do ofício n.0010/2023/PJ/DPS para levantamento dos fatos e informações.	O controle interno encaminhou a CI n.003/2023/Controladoria Geral ao Diretor presidente solicitando informações, foram realizadas outras diligências.	Encaminhado o ofício n 017/2023/Controladoria Geral ao Ministério Público Estadual, com as informações e dados solicitados.
Analise de Material para serem utilizados nas campanhas educativas de trânsito	Orientação a seguir os requisitos legais, principalmente os princípios constitucionais.	Recomendação para que particulares não fossem beneficiados nos eventos
Orientação referente a distribuição de brindes nas campanhas educativas de trânsito	Orientação a seguir a legislação Municipal.	Recomendação de observância da Lei Municipal N. 807/2022.
Orientação referente a realizar parceria com entidade, termo de colaboração com a APAE.	Orientação em observar a legislação aplicável	Recomendação em observar a Lei 13019/2014 lei de Parceria entre a Administração Pública e a Sociedade Civil
Orientação da necessidade de manter uma constância de cursos de capacitação/atualização da rede que compõem a Assistência Social do Município.	Necessidade de manter a equipe que atua capacitada e atualizada.	Recomendação de capacitar o servidor que atua na rede. (CRAS, CREAS)
Encaminhamento, acompanhamento do preenchimento e envio ao TCE/MS do questionário IEGM 2023 (referente exercício 2022).	Encaminhamento dos questionários através dos Comunicados Internos nº 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2023/ Controladoria Geral, para todos os responsáveis de cada área.	Recebimento, análise dos questionários preenchidos, pelos setores responsáveis envio das respostas ao TCE/MS.
Instauração, instrução, acompanhamento e encerramento do Processo de Controle Interno nº 001/2023 - Objeto do processo encaminhando pelo Ministério Público Estadual – Portal da transparência	Portaria nº 001/2023/Controladoria Municipal	Encaminhamento de relatório preliminar referente ao Processo de Controle Interno n. 001/2023 em 10 de agosto de 2023 e relatório conclusivo, informando o arquivamento, em 1º de dezembro de 2023 ao Ministério Público Estadual.
Instauração e instrução do Processo de Controle Interno	Portaria nº 002/2023/Controladoria	Concluído

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

nº 002/2023 - Objeto do processo oriundo de denúncia anônima	Municipal	
Instauração e instrução do Processo de Controle Interno nº 003/2023 - Objeto do processo encaminhando pelo Ministério Público Estadual – Conselho Tutelar	Portaria nº 003/2023/Controladoria Municipal	Em tramitação.
Instauração e instrução do Processo de Controle Interno nº 004/2023 - Objeto do processo encaminhando pelo Ministério Público Estadual – Contrato de Repasse	Portaria nº 004/2023/Controladoria Municipal	Em tramitação.
Diversas demandas encaminhadas pelo Ministério Público Estadual (MPE)	Elaboração e encaminhamento dos Ofícios nº 001, 002, 003, 004, 006, 015, 016, 017, 018, 020 e 022/2023/Controladoria Geral ao MPE	Encaminhamento de respostas e relatórios ao Ministério Público Estadual, conforme solicitados
Recebimento do questionário InterAgir 2023 da ATRICON	Levantamentos de dados e informações	Encaminhamento do questionário respondido

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:

PARECER INCONCLUSIVO POR FALTA DE ACESSO E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, EM TEMPO HÁBIL PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA, bem como, porque parte da documentação e informações não foram disponibilizadas/entregues a este órgão.

Quanto à tempestividade do envio de dados via SICOM:

Entidade	Período	Entrega	Prazo
PREFEITURA MUNICIPAL	JANEIRO	29/03/2024	**Fora do prazo**
	FEVEREIRO	29/03/2024	**Fora do prazo**
	MARÇO	29/03/2024	**Fora do prazo**
	ABRIL	29/03/2024	**Fora do prazo**
	MAIO	29/03/2024	**Fora do prazo**
	JUNHO	29/03/2024	**Fora do prazo**
	JULHO	30/03/2024	**Fora do prazo**
	AGOSTO	30/03/2024	**Fora do prazo**
	SETEMBRO	30/03/2024	**Fora do prazo**
	OUTUBRO	31/03/2024	**Fora do prazo**
	NOVEMBRO	31/03/2024	**Fora do prazo**
	DEZEMBRO	31/03/2024	**Fora do prazo**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

Diante do quadro acima, onde se denota que ocorreu o envio intempestivo do SICOM de todos os meses do ano de 2023, durante o ano de 2023 a controladoria adotou vária medidas buscando a regularização da situação, como exemplo, encaminhamos a Contabilidade e a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, os Comunicados Internos nº 031/2023/Controladoria Geral, em 13 de junho de 2023 e o CI nº 069/2023/Controladoria Geral, em 23 de novembro de 2023, solicitando informações acerca dos motivos do não envio do SICOM, conforme demonstram as imagens abaixo:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

Deodápolis/MS, 13 de junho de 2023.

CI n. 031/2023/Controladoria Geral

Assunto: solicitação de informações acerca dos motivos do não envio do SICOM de janeiro a abril de 2023.

À Contadora do Município, com cópia ao Secretário de Gestão Administrativa e Financeira.

Ilustríssima (o):

Através do presente, solicitamos que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente informações acerca das causas e motivos do **não envio dos Balancetes Contábeis – SICOM -** dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Infância e Adolescência, Assistência Social, Investimento Social, Habitação de Interesse Social e Meio Ambiente, e dos meses de fevereiro, março e abril de 2023, do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e do FUNDEB, que foi verificado após conferência, deste Órgão de Controle, conforme prints em anexo, ocasionando assim, o não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Desde já reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida que houver.

Sem mais para o momento.

Pâmela Fábia Neves Brito
Auditora de Controle Interno

Enviado via mensagem WhatsApp dia 15/06/2023 às JCH Brum.

15/06/23

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

Deodápolis/MS, 23 de novembro de 2023.

CI n. 069/2023/Controladoria Geral

Assunto: solicitação de informações acerca dos motivos do não envio do SICOM de janeiro a setembro de 2023.

À Contadora do Município, com cópia ao Secretário de Gestão Administrativa e Financeira.

Ilustríssima (o):

Através do presente, solicitamos que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente informações acerca das causas e motivos do **não envio dos Balancetes Contábeis – SICOM -** dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Habitação de Interesse Social e de Assistência Social; dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, dos Fundos Municipais de Investimento Social e de Saúde; dos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, do Fundo Municipal de Meio Ambiente; e dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2023, do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e do FUNDEB, que foi verificado após conferência, deste Órgão de Controle, conforme prints em anexo, ocasionando assim, o não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Desde já reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida que houver.

Sem mais para o momento.

recebido 28/11/2023

Camila Pierette Martins do Amaral Marques
Controladora Geral

Pâmela Fábia Neves Brito
Auditora de Controle Interno

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício/nº048-CONTB/2023 **Deodápolis-MS, 21 de Junho de 2023.**

À Auditora de Controle Interno
Pâmela Fàbia Neves Brito

Assunto: Resposta a CI nº031/2023

Tendo em vista que no exercício de 2022 houve por parte do Tribunal de Contas do Estado, atualizações dos layouts dos arquivos do Contas Publicas (antigo SICOM), com essas alterações foi necessário fazer conferencias dos dados lançados no sistema, uma vez que algumas dessas alterações eram informações que não eram solicitada antes, além disso houve a demora por parte da empresa fornecedora do software contábil para atualização dos layouts, com isso foram feitas as correções manualmente direto nos arquivos, correções essas que agora devem ser replicadas, para que haja a sequência do envio, reiteramos que alguns fundos já foram feitos essas correções, porem ao tentar enviar os mesmo, houve erro de código de Unidade Orçamentaria, com isso abrimos um chamado no TCE-MS, e estamos aguardando o retorno , para proceder fazer os envios.

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2023.06.21 08:25:42 -04'00'

Fernanda Del Grandi Cordeiro

Contadora da Prefeitura de Deodápolis/MS

Recebi em 21/06/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

Diante dos fatos acima já mencionados, este órgão ficou impossibilitado de analisar/ conferir os anexos e documentos da prestação de contas, tendo em vista a não disponibilização em tempo hábil (anexos do balanço encaminhados para controladoria no dia 01/04/2024), bem como porque parte da documentação e informações não foram nem enviadas/disponibilizadas. Portanto não podemos, até o presente momento, concluir se a prestação de contas atendeu ou não os parâmetros da mencionada Resolução, bem como, não podemos afirmar que os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal foram elaborados de acordo com os modelos e orientações definidas pela Lei Federal n. 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, orientações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e Plano de Contas Ao Setor Público (PECASP), e analisar adequadamente se os aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeiro e Patrimonial do Órgão e respectivo Fundo, estão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade (PARECER INCONCLUSIVO POR FALTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO POR PARTE DOS DEPARTAMENTOS RESPOSNÁVEIS).

3. QUANTO AO COMPORTAMENTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

Não podemos, até o presente momento, concluir se a prestação de contas atendeu ou não os parâmetros da mencionada na Resolução, uma vez que, **este órgão ficou impossibilitado de analisar/conferir os anexos e documentos da prestação de contas, tendo em vista a não disponibilização em tempo hábil (anexos do balanço encaminhados para controladoria no dia 01/04/2024), bem como parte da documentação e informações não foram nem enviadas/disponibilizadas,** bem como, não podemos afirmar que os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal foram elaborados de acordo com os modelos e orientações definidas pela Lei Federal n. 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, orientações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e Plano de Contas Ao Setor Público (PECASP), e analisar adequadamente se os aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeiro e Patrimonial do Órgão e respectivo Fundo, estão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade (PARECER INCONCLUSIVO POR FALTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO POR PARTE DOS DEPARTAMENTOS RESPOSNÁVEIS).

4. QUANTO À APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Determina o percentual mínimo de investimento na área da educação dos recursos provenientes da arrecadação de impostos, bem como de transferências do Estado e da União, dos quais devem ser aplicados no mínimo 25% na área da educação.

Na determinação da base de cálculo do indicador, devem ser levadas em consideração as receitas arrecadadas e despesas liquidadas, ou não liquidadas inscritas em restos a pagar até os limites de disponibilidade de caixa ao final do exercício, excluindo as transferências resultantes de transferência/convênios.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

5. QUANTO À ADEQUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC:

A prefeitura já está integrada ao sistema SIAFIC, porém a Câmara está aguardando o sistema fazer a migração.

6. CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, tendo em vista o já acima exposto, diante da falta de acesso, de disponibilização de dados e informações, em tempo hábil para análise/conferência, deste órgão de controle interno, bem com porque parte da documentação e informações não foram nem disponibilizados/entregues emitimos **PARECER PARCIAL E INCONCLUSIVO**, encaminhamos este PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Reitera-se ainda que o presente parecer é opinativo e não vinculativo, devendo, obviamente, seguir dentre os Anexos a serem remetidos à Corte de Contas de MS, nos termos da Resolução TCE/MS n. 88/2018.

É o parecer, *s.m.j.*

Deodápolis/MS, 1° de abril de 2024.

Camila Pierette Martins do Amaral Marques
Controladora Geral do Município

Pâmela Fábia Neves Brito
Auditora de Controle Interno

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 18F67D6FF07A

Exmº. Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande-MS

ASSUNTO: ***PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO.***

Senhor Presidente,

Informamos que o presente balanço referente ao exercício de 2023 sofreu análise da Controladoria Interna, conforme pode ser observado no Parecer Técnico anexado ao Balanço e o mesmo se encontra dentro das normas gerais da contabilidade, estando, portanto dentro das normas que regem a Contabilidade Pública, composto dos documentos exigidos pela Lei 4.320/64 e a Resolução TC/MS nº. 88/18.

Não havendo nenhum outro ponto relevante que deva ser considerado, e estando de acordo com o Parecer Técnico Conclusivo Emitido Pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas ora apresentada, segue adiante o Balanço referente ao exercício financeiro de 2023.

DEODAPOLIS MS, 26 de Março de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Anexos do Balanço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	77.633.065,00	84.495.437,34	84.495.437,34	6.862.372,34	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.432.680,00	9.996.207,61	9.996.207,61	4.563.527,61	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	4.422.180,00	8.009.736,86	8.009.736,86	3.587.556,86	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.111.180,00	3.895.067,35	3.895.067,35	1.783.887,35	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.266.000,00	1.925.412,00	1.925.412,00	659.412,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	410.000,00	1.222.300,00	1.222.300,00	812.300,00	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	181.943,15	181.943,15	166.943,15	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00	737.117,64	737.117,64	367.117,64	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	303.239,21	303.239,21	278.239,21	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	6.000,00	1.235,63	1.235,63	0,00	4.764,37
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	62,01	62,01	0,00	437,99
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	1.070,23	1.070,23	0,00	3.429,77
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	103,39	103,39	0,00	896,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	690.000,00	565.274,11	565.274,11	0,00	124.725,89
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	51.959,59	51.959,59	0,00	8.040,41
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	530.000,00	426.714,42	426.714,42	0,00	103.285,58
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	86.600,10	86.600,10	0,00	13.399,90
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00	136.602,26	136.602,26	0,00	23.397,74
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	14.557,24	14.557,24	0,00	442,76
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	97.782,10	97.782,10	0,00	22.217,90
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	24.262,92	24.262,92	0,00	737,08
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	845.180,00	1.969.655,35	1.969.655,35	1.124.475,35	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	845.180,00	1.969.647,86	1.969.647,86	1.124.467,86	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	209.677,07	209.677,07	89.677,07	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	575.180,00	1.410.508,86	1.410.508,86	835.328,86	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	349.461,93	349.461,93	199.461,93	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros	0,00	7,49	7,49	7,49	0,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	7,49	7,49	7,49	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7,49	7,49	7,49	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	571.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	596.016,39	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	571.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	596.016,39	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	558.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	609.016,39	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	558.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	609.016,39	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	170.110,69	170.110,69	110.110,69	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	398.000,00	713.387,82	713.387,82	315.387,82	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	283.517,88	283.517,88	183.517,88	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.740.000,00	2.947.653,12	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.740.000,00	2.947.653,12	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	1.740.000,00	2.947.653,12	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	1.740.000,00	2.932.612,47	2.932.612,47	1.192.612,47	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal - Ordinário	1.410.000,00	2.384.477,81	2.384.477,81	974.477,81	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	627,93	627,93	627,93	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	268.900,41	268.900,41	108.900,41	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	980.000,00	1.660.045,72	1.660.045,72	680.045,72	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	453.089,40	453.089,40	183.089,40	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.814,35	1.814,35	1.814,35	0,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - ISSQN - Principal - Simples Nacional	330.000,00	548.134,66	548.134,66	218.134,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	548.055,70	548.055,70	218.055,70	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	78,96	78,96	78,96	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	0,00	769,35	769,35	769,35	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	769,35	769,35	769,35	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	12.897,78	12.897,78	12.897,78	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.897,78	12.897,78	12.897,78	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.373,52	1.373,52	1.373,52	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.373,52	1.373,52	1.373,52	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.000.500,00	1.986.263,07	1.986.263,07	985.763,07	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	245.000,00	497.963,55	497.963,55	252.963,55	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.000,00	497.963,55	497.963,55	252.963,55	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - CMDR	200.000,00	463.715,92	463.715,92	263.715,92	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	463.715,92	463.715,92	263.715,92	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00	4.323,42	4.323,42	0,00	5.676,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	4.323,42	4.323,42	0,00	5.676,58
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00	22.197,27	22.197,27	0,00	7.802,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	22.197,27	22.197,27	0,00	7.802,73
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	7.726,94	7.726,94	2.726,94	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	7.726,94	7.726,94	2.726,94	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	755.500,00	1.488.299,52	1.488.299,52	732.799,52	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	755.500,00	1.488.299,52	1.488.299,52	732.799,52	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	710.000,00	1.355.871,76	1.355.871,76	645.871,76	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	710.000,00	1.355.871,76	1.355.871,76	645.871,76	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	500,00	121,58	121,58	0,00	378,42
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	121,58	121,58	0,00	378,42
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	93.828,59	93.828,59	63.828,59	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	93.828,59	93.828,59	63.828,59	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	15.000,00	24.065,61	24.065,61	9.065,61	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	24.065,61	24.065,61	9.065,61	0,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0,00	14.140,79	14.140,79	14.140,79	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.965,79	13.965,79	13.965,79	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	175,00	175,00	175,00	0,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	48,70	48,70	48,70	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	48,70	48,70	48,70	0,00
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	133,34	133,34	133,34	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	133,34	133,34	133,34	0,00
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - REURB - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	89,15	89,15	89,15	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	89,15	89,15	89,15	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	207,68	207,68	0,00	9.792,32
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	207,68	207,68	0,00	9.792,32
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	207,68	207,68	207,68	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	207,68	207,68	207,68	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	207,68	207,68	207,68	0,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	428.500,00	1.170.236,89	1.170.236,89	741.736,89	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	428.500,00	1.170.236,89	1.170.236,89	741.736,89	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	428.500,00	1.170.236,89	1.170.236,89	741.736,89	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	428.500,00	1.170.236,89	1.170.236,89	741.736,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	428.500,00	1.170.236,89	1.170.236,89	741.736,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	833,73	833,73	833,73	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	833,73	833,73	833,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA	500,00	2.272,66	2.272,66	1.772,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	175,32	175,32	175,32	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	500,00	2.097,34	2.097,34	1.597,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	7.000,00	5.857,21	5.857,21	0,00	1.142,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	5.857,21	5.857,21	0,00	1.142,79
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	1.000,00	1.393,58	1.393,58	393,58	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.393,58	1.393,58	393,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - União	1.000,00	11.990,12	11.990,12	10.990,12	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	11.990,12	11.990,12	10.990,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - Estado	1.000,00	4.619,19	4.619,19	3.619,19	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	4.619,19	4.619,19	3.619,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	63.763,03	63.763,03	63.763,03	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	21.775,71	21.775,71	21.775,71	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	41.987,32	41.987,32	41.987,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - União	100.000,00	196.475,56	196.475,56	96.475,56	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	100.000,00	196.475,56	196.475,56	96.475,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Estado	65.000,00	54.740,17	54.740,17	0,00	10.259,83
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000,00	54.740,17	54.740,17	0,00	10.259,83
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FIS	8.000,00	6.973,26	6.973,26	0,00	1.026,74
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	8.000,00	6.973,26	6.973,26	0,00	1.026,74
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	50.000,00	337.467,00	337.467,00	287.467,00	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	337.467,00	337.467,00	287.467,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	14.278,80	14.278,80	9.278,80	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	13.992,44	13.992,44	8.992,44	0,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	286,36	286,36	286,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	482,20	482,20	0,00	517,80
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	482,20	482,20	0,00	517,80
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	40.183,25	40.183,25	30.183,25	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	40.183,25	40.183,25	30.183,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	20.000,00	15.977,69	15.977,69	0,00	4.022,31
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	15.977,69	15.977,69	5.977,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.000,00	16.202,78	16.202,78	15.202,78	0,00
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	1.000,00	16.202,78	16.202,78	15.202,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Outros - União	0,00	144.165,28	144.165,28	144.165,28	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	144.165,28	144.165,28	144.165,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Estado	0,00	31.222,63	31.222,63	31.222,63	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	31.222,63	31.222,63	31.222,63	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Outros - Estado	0,00	50.168,32	50.168,32	50.168,32	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	50.168,32	50.168,32	50.168,32	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	10.000,00	75.890,68	75.890,68	65.890,68	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	70.207.885,00	70.908.477,21	70.908.477,21	700.592,21	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	33.888.985,00	37.254.808,78	37.254.808,78	3.365.823,78	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.604.890,00	25.015.306,82	25.015.306,82	0,00	4.589.583,18
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.020.890,00	23.672.153,01	23.672.153,01	0,00	5.348.736,99
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.860.890,00	21.318.871,67	21.318.871,67	0,00	6.542.018,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	27.860.890,00	21.318.871,67	21.318.871,67	0,00	6.542.018,33
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.197.830,61	3.197.830,61	197.830,61	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.980.445,00	12.791.323,11	12.791.323,11	0,00	7.189.121,89
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.880.445,00	5.329.717,95	5.329.717,95	449.272,95	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.160.000,00	2.353.281,34	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.160.000,00	2.353.281,34	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.160.000,00	2.353.281,34	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	584.000,00	1.343.153,81	1.343.153,81	759.153,81	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	584.000,00	1.343.153,81	1.343.153,81	759.153,81	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00	201.472,98	201.472,98	139.472,98	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	417.000,00	805.892,38	805.892,38	388.892,38	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	335.788,45	335.788,45	230.788,45	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.164.350,00	6.465.700,21	6.465.700,21	3.301.350,21	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	3.114.350,00	6.465.700,21	6.465.700,21	3.351.350,21	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.414.350,00	5.961.801,45	5.961.801,45	3.547.451,45	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.414.350,00	5.961.801,45	5.961.801,45	3.547.451,45	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.414.350,00	5.961.801,45	5.961.801,45	3.547.451,45	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.414.350,00	5.961.801,45	5.961.801,45	3.547.451,45	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	500.000,00	77.988,27	77.988,27	0,00	422.011,73
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	500.000,00	77.988,27	77.988,27	0,00	422.011,73
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	500.000,00	77.988,27	77.988,27	0,00	422.011,73
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	500.000,00	77.988,27	77.988,27	0,00	422.011,73
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	100.000,00	263.758,87	263.758,87	163.758,87	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	100.000,00	263.758,87	263.758,87	163.758,87	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	100.000,00	263.758,87	263.758,87	163.758,87	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	100.000,00	263.758,87	263.758,87	163.758,87	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	76.897,80	76.897,80	26.897,80	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	76.897,80	76.897,80	26.897,80	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	76.897,80	76.897,80	26.897,80	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	76.897,80	76.897,80	26.897,80	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	85.253,82	85.253,82	35.253,82	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	85.253,82	85.253,82	35.253,82	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	50.000,00	85.253,82	85.253,82	35.253,82	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	85.253,82	85.253,82	35.253,82	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	383.000,00	656.539,19	656.539,19	273.539,19	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação	212.000,00	314.198,29	314.198,29	102.198,29	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	212.000,00	314.198,29	314.198,29	102.198,29	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	212.000,00	314.198,29	314.198,29	102.198,29	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	133.000,00	173.718,00	173.718,00	40.718,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	133.000,00	173.718,00	173.718,00	40.718,00	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	133.000,00	173.718,00	173.718,00	40.718,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	36.000,00	38.658,00	38.658,00	2.658,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	36.000,00	38.658,00	38.658,00	2.658,00	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	36.000,00	38.658,00	38.658,00	2.658,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	129.964,90	129.964,90	127.964,90	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	129.964,90	129.964,90	127.964,90	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	129.964,90	129.964,90	127.964,90	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	593.133,80	593.133,80	305.388,80	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	593.133,80	593.133,80	305.388,80	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	287.745,00	593.133,80	593.133,80	305.388,80	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	287.745,00	593.133,80	593.133,80	305.388,80	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	593.133,80	593.133,80	305.388,80	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	4.074.872,20	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	4.074.872,20	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	4.074.872,20	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	104.306,03	104.306,03	104.306,03	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	104.306,03	104.306,03	104.306,03	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	3.970.566,17	3.970.566,17	3.870.566,17	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	101.195,05	101.195,05	1.195,05	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.746.010,45	2.746.010,45	2.746.010,45	0,00
1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	585.203,32	585.203,32	585.203,32	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	38.157,35	38.157,35	38.157,35	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	29.499.400,00	23.568.842,88	23.568.842,88	0,00	5.930.557,12
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.542.400,00	16.452.634,56	16.452.634,56	0,00	5.089.765,44
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	17.200.000,00	14.296.992,00	14.296.992,00	0,00	2.903.008,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.200.000,00	14.296.992,00	14.296.992,00	0,00	2.903.008,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	2.144.548,65	2.144.548,65	344.548,65	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.400.000,00	8.578.195,29	8.578.195,29	0,00	3.821.804,71
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.574.248,06	3.574.248,06	574.248,06	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	4.100.000,00	2.058.828,29	2.058.828,29	0,00	2.041.171,71
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.100.000,00	2.058.828,29	2.058.828,29	0,00	2.041.171,71
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	308.824,25	308.824,25	0,00	141.175,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.950.000,00	1.235.296,96	1.235.296,96	0,00	1.714.703,04
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	514.707,08	514.707,08	0,00	185.292,92
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	157.400,00	90.899,29	90.899,29	0,00	66.500,71
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.400,00	90.899,29	90.899,29	0,00	66.500,71
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.700,00	13.634,91	13.634,91	0,00	5.065,09
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.700,00	54.539,55	54.539,55	0,00	54.160,45
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	22.724,83	22.724,83	0,00	7.275,17
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	5.914,98	5.914,98	0,00	79.085,02
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	85.000,00	5.914,98	5.914,98	0,00	79.085,02
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	85.000,00	5.914,98	5.914,98	0,00	79.085,02
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43
1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	2.001.926,46	2.001.926,46	901.926,46	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	2.001.926,46	2.001.926,46	901.926,46	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.100.000,00	2.001.926,46	2.001.926,46	901.926,46	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária	30.000,00	696.543,75	696.543,75	666.543,75	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	696.543,75	696.543,75	666.543,75	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada	400.000,00	1.189.286,86	1.189.286,86	789.286,86	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00	1.189.286,86	1.189.286,86	789.286,86	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vigilância em Saúde	620.000,00	2.541,72	2.541,72	0,00	617.458,28
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	620.000,00	2.541,72	2.541,72	0,00	617.458,28
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Gestão SUS	30.000,00	13.554,13	13.554,13	0,00	16.445,87

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00	13.554,13	13.554,13	0,00	16.445,87
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas	20.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	560.000,00	856.989,99	856.989,99	296.989,99	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.217.000,00	4.257.221,30	4.257.221,30	0,00	1.959.778,70
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	99.000,00	133.200,00	133.200,00	34.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	99.000,00	133.200,00	133.200,00	34.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	99.000,00	133.200,00	133.200,00	34.200,00	0,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	99.000,00	133.200,00	133.200,00	34.200,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	145.628,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	145.628,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	0,00	145.628,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	6.118.000,00	3.978.393,30	3.978.393,30	0,00	2.139.606,70
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.118.000,00	3.978.393,30	3.978.393,30	0,00	2.139.606,70
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FIS	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.7.2.9.99.0.1.06.00.00 - Outras Transferências dos Estados - FIS Saúde	460.000,00	501.165,00	501.165,00	41.165,00	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	460.000,00	501.165,00	501.165,00	41.165,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	5.480.000,00	3.348.832,74	3.348.832,74	0,00	2.131.167,26
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	2.740.000,00	3.348.832,74	3.348.832,74	608.832,74	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	5.888,56	5.888,56	5.888,56	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	5.888,56	5.888,56	5.888,56	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77	0,00	11.535,23

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	19.000,00	7.464,77	7.464,77	0,00	11.535,23
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	500,00	1.404,00	1.404,00	904,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	1.404,00	904,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	1.404,00	904,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	1.404,00	904,00	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	500,00	1.404,00	1.404,00	904,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	202.000,00	770.652,51	770.652,51	568.652,51	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas Por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	722.096,57	722.096,57	670.096,57	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	52.000,00	721.506,75	721.506,75	669.506,75	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	52.000,00	721.506,75	721.506,75	669.506,75	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	52.000,00	721.506,75	721.506,75	669.506,75	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	646.082,61	646.082,61	646.082,61	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	202.732,26	202.732,26	202.732,26	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.449,39	6.449,39	6.449,39	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	130.763,08	130.763,08	130.763,08	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	104.612,56	104.612,56	104.612,56	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.900,17	9.900,17	9.900,17	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	43.159,88	43.159,88	43.159,88	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	67.464,72	67.464,72	67.464,72	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	81.000,55	81.000,55	81.000,55	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - FIS	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - FMHIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Outras Restituições - FUNDEB	50.000,00	74.326,64	74.326,64	24.326,64	0,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	17.516,55	17.516,55	17.516,55	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	56.810,09	56.810,09	6.810,09	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00
1.9.2.3.99.0.5.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	0,00	48.555,94	48.555,94	48.555,94	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	48.555,94	48.555,94	48.555,94	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	48.555,94	48.555,94	48.555,94	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	0,00	48.555,94	48.555,94	48.555,94	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	0,00	48.555,94	48.555,94	48.555,94	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.956,38	15.956,38	15.956,38	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	22.896,27	22.896,27	22.896,27	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.703,29	9.703,29	9.703,29	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.050.000,00	5.820.385,92	5.820.385,92	4.770.385,92	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.000.000,00	3.629.567,58	3.629.567,58	2.629.567,58	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	3.629.567,58	3.629.567,58	2.629.567,58	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
Total:	**78.683.065,00**	**90.315.823,26**	**90.315.823,26**	**28.018.956,73**	**16.386.198,47**
Deduções					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	-14.070.280,00	-7.848.826,92	-7.848.826,92	6.221.453,08	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	-14.070.280,00	-7.848.826,92	-7.848.826,92	6.221.453,08	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	-7.966.800,00	-4.531.734,26	-4.531.734,26	3.435.065,74	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.966.800,00	-4.531.734,26	-4.531.734,26	3.435.065,74	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.800.000,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	3.536.896,35	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-7.800.000,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	3.536.896,35	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-7.800.000,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	3.536.896,35	0,00
(-) Outras Deduções	-7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.800.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.900.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.900.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	-4.263.103,65	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-145.031,58	-145.031,58	-145.031,58	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-4.118.072,07	-4.118.072,07	-4.118.072,07	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-166.800,00	-268.630,61	-268.630,61	0,00	101.830,61
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	-166.800,00	-268.630,61	-268.630,61	0,00	101.830,61
(-) Outras Deduções	-166.800,00	-16.125,73	-16.125,73	0,00	-150.674,27
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-83.400,00	-813,15	-813,15	0,00	-82.586,85
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-83.400,00	-15.312,58	-15.312,58	0,00	-68.087,42
(-) FUNDEB	0,00	-252.504,88	-252.504,88	-252.504,88	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-252.504,88	-252.504,88	-252.504,88	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-6.103.480,00	-3.317.092,66	-3.317.092,66	2.786.387,34	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-6.103.480,00	-3.287.967,06	-3.287.967,06	2.815.512,94	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	-4.920.000,00	-2.859.398,16	-2.859.398,16	2.060.601,84	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.920.000,00	-2.859.398,16	-2.859.398,16	2.060.601,84	0,00
(-) Outras Deduções	-4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.920.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.460.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.460.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-2.859.398,16	-2.859.398,16	-2.859.398,16	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-54.781,85	-54.781,85	-54.781,85	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-2.804.616,31	-2.804.616,31	-2.804.616,31	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	-1.140.000,00	-411.765,65	-411.765,65	728.234,35	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.140.000,00	-411.765,65	-411.765,65	728.234,35	0,00
(-) Outras Deduções	-1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.140.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-570.000,00	0,00	0,00	0,00	-570.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-570.000,00	0,00	0,00	0,00	-570.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-411.765,65	-411.765,65	-411.765,65	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-33.941,73	-33.941,73	-33.941,73	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-377.823,92	-377.823,92	-377.823,92	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	-43.480,00	-16.803,25	-16.803,25	26.676,75	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-43.480,00	-16.803,25	-16.803,25	26.676,75	0,00
(-) Outras Deduções	-43.480,00	0,00	0,00	0,00	-43.480,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-21.740,00	0,00	0,00	0,00	-21.740,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-21.740,00	0,00	0,00	0,00	-21.740,00
(-) FUNDEB	0,00	-16.803,25	-16.803,25	-16.803,25	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-16.803,25	-16.803,25	-16.803,25	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-29.125,60	-29.125,60	0,00	29.125,60
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	-29.125,60	-29.125,60	0,00	29.125,60
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	-29.125,60	-29.125,60	0,00	29.125,60
(-) FUNDEB	0,00	-29.125,60	-29.125,60	-29.125,60	0,00
(-) 1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	0,00	-29.125,60	-29.125,60	-29.125,60	0,00
Total:	**-14.070.280,00**	**-7.848.826,92**	**-7.848.826,92**	**7.832.701,19**	**130.956,21**
Total Geral:	**64.612.785,00**	**82.466.996,34**	**82.466.996,34**	**35.851.657,92**	**16.517.154,68**

Deodápolis, 01/04/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 07:11:17.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DEODAPOLIS					
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	**2.600.000,00**	**2.970.836,86**	**1.850.110,29**	**1.850.110,29**	**1.120.726,57**
01.001.01 - LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.970.836,86	1.850.110,29	1.850.110,29	1.120.726,57
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.600.000,00	2.970.836,86	1.850.110,29	1.850.110,29	1.120.726,57
01.001.01.031.0042 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.600.000,00	2.970.836,86	1.850.110,29	1.850.110,29	1.120.726,57
01.031.0042.2052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	2.600.000,00	2.970.836,86	1.850.110,29	1.850.110,29	1.120.726,57
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000,00	1.712.000,00	1.050.294,36	1.050.294,36	661.705,64
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.700.000,00	1.712.000,00	1.050.294,36	1.050.294,36	661.705,64
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	15.000,00	15.000,00	2.375,58	2.375,58	12.624,42
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	2.375,58	2.375,58	12.624,42
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	835.000,00	1.093.836,86	739.592,83	739.592,83	354.244,03
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	835.000,00	1.093.836,86	739.592,83	739.592,83	354.244,03
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	150.000,00	57.847,52	57.847,52	92.152,48
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	150.000,00	57.847,52	57.847,52	92.152,48
Total Entidade:	**2.600.000,00**	**2.970.836,86**	**1.850.110,29**	**1.850.110,29**	**1.120.726,57**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS					
07.016 - FUNDEB	**7.000.000,00**	**11.531.535,35**	**10.681.549,75**	**10.681.549,75**	**849.985,60**
07.016.12 - EDUCAÇÃO	7.000.000,00	11.531.535,35	10.681.549,75	10.681.549,75	849.985,60
07.016.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.827.000,00	9.571.452,45	8.982.456,85	8.982.456,85	588.995,60
07.016.12.361.0039 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	1.442.000,00	1.624.916,95	1.055.290,99	1.055.290,99	569.625,96
12.361.0039.2039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	341.000,00	37.850,00	36.739,84	36.739,84	1.110,16
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00	37.850,00	36.739,84	36.739,84	1.110,16
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	316.000,00	35.850,00	35.039,84	35.039,84	810,16
1.540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	2.000,00	1.700,00	1.700,00	300,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0039.2040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE	45.000,00	575.795,11	575.089,36	575.089,36	705,75
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	575.795,11	575.089,36	575.089,36	705,75
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000,00	575.795,11	575.089,36	575.089,36	705,75
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0039.2041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.056.000,00	1.011.271,84	443.461,79	443.461,79	567.810,05
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	536.000,00	18.250,00	17.250,00	17.250,00	1.000,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	536.000,00	18.250,00	17.250,00	17.250,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00	993.021,84	426.211,79	426.211,79	566.810,05
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	520.000,00	186.000,00	185.801,89	185.801,89	198,11
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	704.160,64	240.409,90	240.409,90	463.750,74
1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	102.861,20	0,00	0,00	102.861,20
07.016.12.361.0040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	3.385.000,00	7.946.535,50	7.927.165,86	7.927.165,86	19.369,64
12.361.0040.2044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	3.385.000,00	7.946.535,50	7.927.165,86	7.927.165,86	19.369,64
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.385.000,00	7.946.535,50	7.927.165,86	7.927.165,86	19.369,64
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	2.319.420,96	2.308.611,15	2.308.611,15	10.809,81
1.540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.385.000,00	5.627.114,54	5.618.554,71	5.618.554,71	8.559,83
07.016.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.933.000,00	735.770,67	731.545,53	731.545,53	4.225,14
07.016.12.365.0039 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	53.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18
12.365.0039.2040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE	53.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	3.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18
07.016.12.365.0040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	1.880.000,00	706.770,67	702.588,71	702.588,71	4.181,96
12.365.0040.2045 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.880.000,00	706.770,67	702.588,71	702.588,71	4.181,96
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.000,00	706.770,67	702.588,71	702.588,71	4.181,96
1.540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.880.000,00	706.770,67	702.588,71	702.588,71	4.181,96
07.016.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	240.000,00	1.224.312,23	967.547,37	967.547,37	256.764,86
07.016.12.366.0039 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	45.000,00	894.532,23	668.167,06	668.167,06	226.365,17
12.366.0039.2039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	447.927,86	341.667,90	341.667,90	106.259,96
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	447.927,86	341.667,90	341.667,90	106.259,96
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	310.675,00	275.667,90	275.667,90	35.007,10
1.543.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	137.252,86	66.000,00	66.000,00	71.252,86
12.366.0039.2041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	162.150,00	123.423,75	123.423,75	38.726,25
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	162.150,00	123.423,75	123.423,75	38.726,25
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	162.150,00	123.423,75	123.423,75	38.726,25
12.366.0039.2043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	45.000,00	284.454,37	203.075,41	203.075,41	81.378,96
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	279.454,37	199.600,41	199.600,41	79.853,96
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000,00	279.454,37	199.600,41	199.600,41	79.853,96
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.500,00	3.475,00	3.475,00	1.025,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.000,00	4.500,00	3.475,00	3.475,00	1.025,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
07.016.12.366.0040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	195.000,00	329.780,00	299.380,31	299.380,31	30.399,69
12.366.0040.2041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	329.780,00	299.380,31	299.380,31	30.399,69
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.000,00	17.792,00	17.792,00	1.208,00
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	19.000,00	17.792,00	17.792,00	1.208,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	310.780,00	281.588,31	281.588,31	29.191,69
1.542.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	310.780,00	281.588,31	281.588,31	29.191,69
12.366.0040.2046 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS - EJA	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entidade:	**7.000.000,00**	**11.531.535,35**	**10.681.549,75**	**10.681.549,75**	**849.985,60**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS					
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	**1.131.450,00**	**594.450,00**	**270.960,10**	**270.960,10**	**323.489,90**
10.027.16 - HABITAÇÃO	1.131.450,00	594.450,00	270.960,10	270.960,10	323.489,90
10.027.16.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	501.450,00	401.450,00	231.208,90	231.208,90	170.241,10
10.027.16.122.0035 - ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	501.450,00	401.450,00	231.208,90	231.208,90	170.241,10
16.122.0035.2000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	495.950,00	395.950,00	231.083,90	231.083,90	164.866,10
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	235.950,00	205.950,00	203.504,79	203.504,79	2.445,21
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	235.950,00	205.950,00	203.504,79	203.504,79	2.445,21
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	120.000,00	24.180,11	24.180,11	95.819,89
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	120.000,00	24.180,11	24.180,11	95.819,89
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	60.000,00	3.399,00	3.399,00	56.601,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	60.000,00	3.399,00	3.399,00	56.601,00
16.122.0035.2001 - CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	5.500,00	5.500,00	125,00	125,00	5.375,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	5.500,00	125,00	125,00	5.375,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00	5.500,00	125,00	125,00	5.375,00
10.027.16.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	630.000,00	193.000,00	39.751,20	39.751,20	153.248,80
10.027.16.244.0035 - ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	630.000,00	193.000,00	39.751,20	39.751,20	153.248,80
16.244.0035.1000 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FHIS	100.000,00	103.000,00	2.859,70	2.859,70	100.140,30
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	2.859,70	2.859,70	140,30
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	3.000,00	2.859,70	2.859,70	140,30
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.244.0035.1001 - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	350.000,00	90.000,00	36.891,50	36.891,50	53.108,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	1.000,00	969,00	969,00	31,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	1.000,00	969,00	969,00	31,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	89.000,00	35.922,50	35.922,50	53.077,50
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	89.000,00	35.922,50	35.922,50	53.077,50
16.244.0035.1002 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entidade:	**1.131.450,00**	**594.450,00**	**270.960,10**	**270.960,10**	**323.489,90**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS					
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS	**330.000,00**	**240.000,00**	**87.089,70**	**87.089,70**	**152.910,30**
14.001.26 - TRANSPORTE	330.000,00	240.000,00	87.089,70	87.089,70	152.910,30
14.001.26.782 - TRASNSPORTE RODOVIÁRIO	330.000,00	240.000,00	87.089,70	87.089,70	152.910,30
14.001.26.782.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	330.000,00	240.000,00	87.089,70	87.089,70	152.910,30
26.782.0045.2002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	185.000,00	70.000,00	10.682,50	10.682,50	59.317,50
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	55.000,00	10.682,50	10.682,50	44.317,50
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00	55.000,00	10.682,50	10.682,50	44.317,50
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
26.782.0045.2003 - FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA	145.000,00	170.000,00	76.407,20	76.407,20	93.592,80
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	155.000,00	76.407,20	76.407,20	78.592,80
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	52.332,20	52.332,20	77.667,80
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	25.000,00	24.075,00	24.075,00	925,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Total Entidade:	**330.000,00**	**240.000,00**	**87.089,70**	**87.089,70**	**152.910,30**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS					
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**1.848.000,00**	**2.975.628,00**	**2.131.217,41**	**2.131.217,41**	**844.410,59**
10.024.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.848.000,00	2.975.628,00	2.131.217,41	2.131.217,41	844.410,59
10.024.08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	8.500,00	8.230,78	8.230,78	269,22
10.024.08.122.0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	9.000,00	8.500,00	8.230,78	8.230,78	269,22
08.122.0003.2022 - EXTENSÃO DOS SCFV	9.000,00	8.500,00	8.230,78	8.230,78	269,22
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	8.500,00	8.230,78	8.230,78	269,22
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	7.000,00	8.500,00	8.230,78	8.230,78	269,22
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.024.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.839.000,00	2.967.128,00	2.122.986,63	2.122.986,63	844.141,37
10.024.08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA	75.700,00	220.900,00	212.768,37	212.768,37	8.131,63
08.244.0001.2004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	75.700,00	220.900,00	212.768,37	212.768,37	8.131,63
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	49.200,00	15.450,00	9.934,86	9.934,86	5.515,14
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	10.000,00	4.734,86	4.734,86	5.265,14
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	49.200,00	5.450,00	5.200,00	5.200,00	250,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	204.950,00	202.833,51	202.833,51	2.116,49
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	26.000,00	204.950,00	202.833,51	202.833,51	2.116,49
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
10.024.08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	87.445,00	71.887,00	53.420,02	53.420,02	18.466,98
08.244.0002.1026 - ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	6.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.244.0002.2005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	63.000,00	67.842,00	52.252,47	52.252,47	15.589,53
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	30.200,00	14.617,94	14.617,94	15.582,06
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	30.000,00	14.617,94	14.617,94	15.382,06
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	52.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	37.642,00	37.634,53	37.634,53	7,47
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	7.000,00	37.642,00	37.634,53	37.634,53	7,47
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0002.2017 - ALCANÇAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	17.445,00	2.045,00	1.167,55	1.167,55	877,45
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.945,00	1.945,00	1.167,55	1.167,55	777,45
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	16.945,00	1.945,00	1.167,55	1.167,55	777,45
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	500,00	100,00	0,00	0,00	100,00
10.024.08.244.0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	52.500,00	187.680,00	83.401,38	83.401,38	104.278,62
08.244.0003.1025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	16.500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	16.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.244.0003.2023 - MANUTENÇÃO DO SCFV	36.000,00	185.680,00	83.401,38	83.401,38	102.278,62
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	185.680,00	83.401,38	83.401,38	102.278,62
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	31.000,00	185.680,00	83.401,38	83.401,38	102.278,62
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.024.08.244.0004 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS	1.453.055,00	2.251.841,00	1.559.258,23	1.559.258,23	692.582,77
08.244.0004.2005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	0,00	60.158,00	59.849,85	59.849,85	308,15
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	5.000,00	4.864,80	4.864,80	135,20
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	5.000,00	4.864,80	4.864,80	135,20
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	55.158,00	54.985,05	54.985,05	172,95
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	55.158,00	54.985,05	54.985,05	172,95
08.244.0004.2021 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CMSE	12.600,00	2.600,00	2.583,63	2.583,63	16,37
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.600,00	2.600,00	2.583,63	2.583,63	16,37
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	12.600,00	2.600,00	2.583,63	2.583,63	16,37
08.244.0004.2061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	1.440.455,00	2.189.083,00	1.496.824,75	1.496.824,75	692.258,25
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.264.455,00	1.206.455,00	1.181.853,10	1.181.853,10	24.601,90
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.264.455,00	1.206.455,00	1.181.853,10	1.181.853,10	24.601,90
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	50.000,00	169.500,00	117.600,00	117.600,00	51.900,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	169.500,00	117.600,00	117.600,00	51.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	111.000,00	798.128,00	197.371,65	197.371,65	600.756,35
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	111.000,00	798.128,00	197.371,65	197.371,65	600.756,35

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.024.08.244.0005 - CADASTRO ÚNICO	41.000,00	43.720,00	39.108,39	39.108,39	4.611,61
08.244.0005.2010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	19.000,00	36.720,00	32.174,27	32.174,27	4.545,73
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	35.720,00	32.174,27	32.174,27	3.545,73
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	18.000,00	35.720,00	32.174,27	32.174,27	3.545,73
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.0005.2011 - MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO UNICO	22.000,00	7.000,00	6.934,12	6.934,12	65,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	7.000,00	6.934,12	6.934,12	65,88
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	20.000,00	7.000,00	6.934,12	6.934,12	65,88
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.024.08.244.0006 - CONTROLE SOCIAL - CMAS	1.845,00	1.345,00	250,00	250,00	1.095,00
08.244.0006.2020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.845,00	1.345,00	250,00	250,00	1.095,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.845,00	1.345,00	250,00	250,00	1.095,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.045,00	545,00	250,00	250,00	295,00
10.024.08.244.0008 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	98.955,00	173.455,00	165.589,24	165.589,24	7.865,76
08.244.0008.2019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	98.955,00	129.955,00	124.890,64	124.890,64	5.064,36
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	70.000,00	81.000,00	80.400,00	80.400,00	600,00
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	81.000,00	80.400,00	80.400,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.955,00	48.955,00	44.490,64	44.490,64	4.464,36
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.955,00	48.955,00	44.490,64	44.490,64	4.464,36
08.244.0008.2061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	43.500,00	40.698,60	40.698,60	2.801,40
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	43.500,00	40.698,60	40.698,60	2.801,40
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	43.500,00	40.698,60	40.698,60	2.801,40
10.024.08.244.0009 - PROJETO EMERGENCIAL - COVID 19	0,00	13.800,00	9.191,00	9.191,00	4.609,00
08.244.0009.2098 - PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – COVID 19	0,00	13.800,00	9.191,00	9.191,00	4.609,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.800,00	9.191,00	9.191,00	4.609,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	13.800,00	9.191,00	9.191,00	4.609,00
10.024.08.244.0010 - FAMILIA ACOLHEDORA	28.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
08.244.0010.2008 - MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.244.0010.2015 - DESENVOLVER CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	10.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total Entidade:	**1.848.000,00**	**2.975.628,00**	**2.131.217,41**	**2.131.217,41**	**844.410,59**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	**141.800,00**	**141.800,00**	**0,00**	**0,00**	**141.800,00**
07.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	141.800,00	141.800,00	0,00	0,00	141.800,00
07.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.800,00	141.800,00	0,00	0,00	141.800,00
07.001.04.122.0053 - COORDENADORIA DEVESA DO CONSUMIDOR	141.800,00	141.800,00	0,00	0,00	141.800,00
04.122.0053.2080 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR	141.800,00	141.800,00	0,00	0,00	141.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00	96.800,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00	96.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Entidade:	**141.800,00**	**141.800,00**	**0,00**	**0,00**	**141.800,00**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS					
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**2.601.550,00**	**2.765.650,00**	**1.717.205,18**	**1.717.205,18**	**1.048.444,82**
06.002.15 - URBANISMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.15.813 - LAZER	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.15.813.0025 - POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813.0025.1010 - BOSQUE MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.551.550,00	2.765.650,00	1.717.205,18	1.717.205,18	1.048.444,82
06.002.18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.551.550,00	2.765.650,00	1.717.205,18	1.717.205,18	1.048.444,82
06.002.18.541.0025 - POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.551.550,00	2.765.650,00	1.717.205,18	1.717.205,18	1.048.444,82
18.541.0025.1011 - CORREDOR ECOGICO-PROJETO CABURÉ	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0025.1027 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0025.1031 - PATRULHA AMBIENTAL	80.000,00	19.467,62	19.467,62	19.467,62	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	19.467,62	19.467,62	19.467,62	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	19.467,62	19.467,62	19.467,62	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0025.2065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	200.000,00	182.150,00	143.018,63	143.018,63	39.131,37
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	172.150,00	143.018,63	143.018,63	29.131,37
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00	156.100,00	126.968,63	126.968,63	29.131,37
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0025.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	484.800,00	694.519,06	363.504,53	363.504,53	331.014,53
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	217.800,00	80.800,00	61.052,16	61.052,16	19.747,84
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	217.800,00	80.800,00	61.052,16	61.052,16	19.747,84
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	42.000,00	42.000,00	34.258,72	34.258,72	7.741,28
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.000,00	42.000,00	34.258,72	34.258,72	7.741,28

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	571.719,06	268.193,65	268.193,65	303.525,41
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	205.000,00	571.719,06	268.193,65	268.193,65	303.525,41
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0025.2093 - COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRANSPORTE DE RESIDOS SOLIDOS	1.540.000,00	1.646.563,14	1.191.214,40	1.191.214,40	455.348,74
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	750.000,00	840.000,00	653.646,80	653.646,80	186.353,20
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750.000,00	840.000,00	653.646,80	653.646,80	186.353,20
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	790.000,00	806.563,14	537.567,60	537.567,60	268.995,54
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	790.000,00	806.563,14	537.567,60	537.567,60	268.995,54
18.541.0025.2094 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE REISUOS - UTR	120.500,00	220.950,18	0,00	0,00	220.950,18
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	220.950,18	0,00	0,00	220.950,18
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	85.000,00	220.950,18	0,00	0,00	220.950,18
18.541.0025.2095 - ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO E DISTRITOS	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total Entidade:	**2.601.550,00**	**2.765.650,00**	**1.717.205,18**	**1.717.205,18**	**1.048.444,82**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA DEODÁPOLIS					
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA	**20.000,00**	**28.000,00**	**5.990,00**	**5.990,00**	**22.010,00**
10.025.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	28.000,00	5.990,00	5.990,00	22.010,00
10.025.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	28.000,00	5.990,00	5.990,00	22.010,00
10.025.08.243.0011 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMIA	20.000,00	28.000,00	5.990,00	5.990,00	22.010,00
08.243.0011.2012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	20.000,00	28.000,00	5.990,00	5.990,00	22.010,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	26.500,00	5.990,00	5.990,00	20.510,00
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	10.000,00	26.500,00	5.990,00	5.990,00	20.510,00
Total Entidade:	**20.000,00**	**28.000,00**	**5.990,00**	**5.990,00**	**22.010,00**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODÁPOLIS					
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	**182.000,00**	**174.000,00**	**124.447,53**	**124.447,53**	**49.552,47**
10.026.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	182.000,00	174.000,00	124.447,53	124.447,53	49.552,47
10.026.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	182.000,00	174.000,00	124.447,53	124.447,53	49.552,47
10.026.08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL	182.000,00	174.000,00	124.447,53	124.447,53	49.552,47
08.244.0007.2012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	182.000,00	174.000,00	124.447,53	124.447,53	49.552,47
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	151.000,00	163.540,00	113.987,53	113.987,53	49.552,47
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	151.000,00	157.540,00	110.537,53	110.537,53	47.002,47
1.899.7407 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE	0,00	6.000,00	3.450,00	3.450,00	2.550,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	10.460,00	10.460,00	10.460,00	0,00
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.000,00	10.460,00	10.460,00	10.460,00	0,00
Total Entidade:	**182.000,00**	**174.000,00**	**124.447,53**	**124.447,53**	**49.552,47**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS					
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	**11.009.980,00**	**21.720.770,28**	**19.997.260,70**	**19.997.260,70**	**1.723.509,58**
09.018.10 - SAÚDE	11.009.980,00	21.720.770,28	19.997.260,70	19.997.260,70	1.723.509,58
09.018.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.644.200,00	5.697.381,69	5.483.354,06	5.483.354,06	214.027,63
09.018.10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	2.644.200,00	5.697.381,69	5.483.354,06	5.483.354,06	214.027,63
10.122.0052.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.594.200,00	5.690.374,37	5.476.591,74	5.476.591,74	213.782,63
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.246.000,00	4.739.535,98	4.653.794,79	4.653.794,79	85.741,19
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.246.000,00	4.706.135,98	4.632.415,20	4.632.415,20	73.720,78
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	33.400,00	21.379,59	21.379,59	12.020,41
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	337.200,00	942.838,39	816.616,95	816.616,95	126.221,44
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	337.200,00	942.838,39	816.616,95	816.616,95	126.221,44
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	8.000,00	6.180,00	6.180,00	1.820,00
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00	8.000,00	6.180,00	6.180,00	1.820,00
10.122.0052.2078 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00	7.007,32	6.762,32	6.762,32	245,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	4.962,32	4.962,32	4.962,32	0,00
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	4.962,32	4.962,32	4.962,32	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	2.045,00	1.800,00	1.800,00	245,00
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	2.045,00	1.800,00	1.800,00	245,00
09.018.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.113.400,00	11.056.674,81	9.948.646,66	9.948.646,66	1.108.028,15
09.018.10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	3.501.400,00	8.142.835,05	8.044.985,32	8.044.985,32	97.849,73
10.301.0051.2071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	824.900,00	1.525.698,43	1.520.299,74	1.520.299,74	5.398,69
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	1.050.138,41	1.048.613,21	1.048.613,21	1.525,20
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	325.000,00	580.824,42	579.642,50	579.642,50	1.181,92
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	325.000,00	469.313,99	468.970,71	468.970,71	343,28
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	152.900,00	475.560,02	471.686,53	471.686,53	3.873,49
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	152.350,00	435.925,58	432.799,21	432.799,21	3.126,37
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	550,00	39.634,44	38.887,32	38.887,32	747,12
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0051.2074 - PREVINE BRASIL	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0051.2082 - ATENÇÃO BASICA	2.390.500,00	6.617.136,62	6.524.685,58	6.524.685,58	92.451,04
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.610.500,00	4.926.829,30	4.923.135,20	4.923.135,20	3.694,10
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	470.000,00	467.657,25	467.657,25	2.342,75
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.520.000,00	3.706.400,00	3.705.054,73	3.705.054,73	1.345,27
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	90.500,00	750.429,30	750.423,22	750.423,22	6,08
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	770.000,00	1.385.842,76	1.330.207,36	1.330.207,36	55.635,40
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.000,00	270.733,76	229.308,94	229.308,94	41.424,82
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	680.000,00	1.095.692,00	1.081.481,42	1.081.481,42	14.210,58
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	58.000,00	19.417,00	19.417,00	19.417,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	304.464,56	271.343,02	271.343,02	33.121,54
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00	294.464,56	263.280,57	263.280,57	31.183,99
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	10.000,00	8.062,45	8.062,45	1.937,55
09.018.10.301.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	612.000,00	2.913.839,76	1.903.661,34	1.903.661,34	1.010.178,42
10.301.0052.2068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	984.800,00	375.780,99	375.780,99	609.019,01
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	984.800,00	375.780,99	375.780,99	609.019,01
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	609.000,00	4.381,00	4.381,00	604.619,00
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	12.400,00	12.399,99	12.399,99	0,01
1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	0,00
10.301.0052.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	810.239,76	466.744,42	466.744,42	343.495,34
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	15.000,00	8.400,00	8.400,00	6.600,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	15.000,00	8.400,00	8.400,00	6.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	496.228,00	202.719,56	202.719,56	293.508,44
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	202.330,00	31.806,70	31.806,70	170.523,30
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	83.700,00	0,00	0,00	83.700,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	191.230,00	151.944,86	151.944,86	39.285,14
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	18.968,00	18.968,00	18.968,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	299.011,76	255.624,86	255.624,86	43.386,90
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	138.011,76	100.000,00	100.000,00	38.011,76
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	161.000,00	155.624,86	155.624,86	5.375,14
10.301.0052.2079 - MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS	468.000,00	538.000,00	537.895,69	537.895,69	104,31
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.916,00	11.916,00	11.916,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	11.916,00	11.916,00	11.916,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00	526.084,00	525.979,69	525.979,69	104,31
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	462.000,00	526.084,00	525.979,69	525.979,69	104,31
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.899.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0052.2082 - ATENÇÃO BASICA	0,00	473.500,00	424.876,91	424.876,91	48.623,09
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	373.000,00	324.376,91	324.376,91	48.623,09
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	87.000,00	38.457,77	38.457,77	48.542,23
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	286.000,00	285.919,14	285.919,14	80,86
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	0,00
10.301.0052.2097 - PROGRAMA MAIS MEDICOS	144.000,00	107.300,00	98.363,33	98.363,33	8.936,67
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	144.000,00	107.300,00	98.363,33	98.363,33	8.936,67
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	144.000,00	107.300,00	98.363,33	98.363,33	8.936,67
09.018.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.938.880,00	4.717.035,78	4.327.382,54	4.327.382,54	389.653,24
09.018.10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO	3.938.880,00	4.717.035,78	4.327.382,54	4.327.382,54	389.653,24
10.302.0050.2068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	203.500,00	454.925,80	433.861,07	433.861,07	21.064,73
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	104.500,00	50.200,00	31.020,28	31.020,28	19.179,72
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	101.200,00	50.200,00	31.020,28	31.020,28	19.179,72
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	85.000,00	84.741,00	84.741,00	259,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	85.000,00	84.741,00	84.741,00	259,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	99.000,00	319.725,80	318.099,79	318.099,79	1.626,01
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.750,00	14.000,00	12.843,75	12.843,75	1.156,25
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	111.900,00	111.466,28	111.466,28	433,72
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	19.250,00	193.825,80	193.789,76	193.789,76	36,04
10.302.0050.2069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	3.735.380,00	4.262.109,98	3.893.521,47	3.893.521,47	368.588,51
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.760.000,00	1.739.974,76	1.585.937,48	1.585.937,48	154.037,28
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.260.000,00	927.700,00	773.924,57	773.924,57	153.775,43
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	500.000,00	812.274,76	812.012,91	812.012,91	261,85
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	965.000,00	1.968.384,56	1.762.083,99	1.762.083,99	206.300,57
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	795.000,00	1.430.261,22	1.244.071,02	1.244.071,02	186.190,20

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	90.000,00	222.700,00	209.871,52	209.871,52	12.828,48
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	80.000,00	308.423,34	308.141,45	308.141,45	281,89
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.380,00	553.750,66	545.500,00	545.500,00	8.250,66
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.380,00	10.300,00	2.300,00	2.300,00	8.000,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	2.000,00	2.000,00	1.800,00	1.800,00	200,00
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	7.000,00	326.550,66	326.500,00	326.500,00	50,66
1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	214.900,00	214.900,00	214.900,00	0,00
09.018.10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	201.300,00	207.678,00	200.145,39	200.145,39	7.532,61
09.018.10.303.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	201.300,00	207.678,00	200.145,39	200.145,39	7.532,61
10.303.0051.2073 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	201.300,00	207.678,00	200.145,39	200.145,39	7.532,61
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	156.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	207.678,00	200.145,39	200.145,39	7.532,61
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.000,00	119.700,00	116.162,19	116.162,19	3.537,81
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	87.978,00	83.983,20	83.983,20	3.994,80
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.018.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.200,00	42.000,00	37.732,05	37.732,05	4.267,95
09.018.10.305.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	112.200,00	42.000,00	37.732,05	37.732,05	4.267,95
10.305.0051.2076 - VIGILANCIA EM SAUDE	112.200,00	42.000,00	37.732,05	37.732,05	4.267,95
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.700,00	42.000,00	37.732,05	37.732,05	4.267,95
1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	35.200,00	42.000,00	37.732,05	37.732,05	4.267,95
1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entidade:	**11.009.980,00**	**21.720.770,28**	**19.997.260,70**	**19.997.260,70**	**1.723.509,58**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS					
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	**1.441.000,00**	**2.183.768,90**	**1.896.889,44**	**1.896.889,44**	**286.879,46**
02.001.02 - JUDICIÁRIA	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.001.02.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.001.02.062.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.062.0045.2055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	1.441.000,00	2.180.058,90	1.893.183,14	1.893.183,14	286.875,76
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.441.000,00	2.180.058,90	1.893.183,14	1.893.183,14	286.875,76
02.001.04.122.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	1.441.000,00	2.180.058,90	1.893.183,14	1.893.183,14	286.875,76
04.122.0045.2045 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00
04.122.0045.2055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	1.420.000,00	2.179.008,90	1.893.183,14	1.893.183,14	285.825,76
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	1.090.710,00	1.061.703,02	1.061.703,02	29.006,98
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.100.000,00	1.090.710,00	1.061.703,02	1.061.703,02	29.006,98
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	600.928,90	413.795,32	413.795,32	187.133,58
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	280.000,00	600.928,90	413.795,32	413.795,32	187.133,58
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	474.370,00	417.684,80	417.684,80	56.685,20
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	473.000,00	416.314,80	416.314,80	56.685,20
1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	0,00
04.122.0045.2057 - PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA	**522.000,00**	**199.000,00**	**194.984,95**	**194.984,95**	**4.015,05**
02.003.02 - JUDICIÁRIA	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
02.003.02.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
02.003.02.062.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
02.062.0045.2060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	507.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	507.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	**169.000,00**	**97.000,00**	**83.793,21**	**83.793,21**	**13.206,79**
02.005.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
02.005.06.182 - DEFESA CIVIL	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
02.005.06.182.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
06.182.0045.2059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	122.000,00	68.200,00	67.948,46	67.948,46	251,54
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	122.000,00	68.200,00	67.948,46	67.948,46	251,54
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	28.800,00	15.844,75	15.844,75	12.955,25
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.000,00	26.500,00	15.844,75	15.844,75	10.655,25
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**167.000,00**	**53.100,00**	**41.833,04**	**41.833,04**	**11.266,96**
02.007.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
02.007.19.572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
02.007.19.572.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
19.572.0045.2062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	41.000,00	40.583,04	40.583,04	416,96
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	41.000,00	40.583,04	40.583,04	416,96
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	12.100,00	1.250,00	1.250,00	10.850,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.000,00	12.100,00	1.250,00	1.250,00	10.850,00
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	**160.000,00**	**976.773,94**	**77.316,27**	**77.316,27**	**899.457,67**
02.009.04 - ADMINISTRAÇÃO	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
02.009.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
02.009.04.122.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
04.122.0045.2058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	127.000,00	29.000,00	28.177,92	28.177,92	822,08
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	127.000,00	29.000,00	28.177,92	28.177,92	822,08
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	117.250,00	35.100,35	35.100,35	82.149,65
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.000,00	117.250,00	35.100,35	35.100,35	82.149,65
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	830.523,94	14.038,00	14.038,00	816.485,94
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	30.523,94	14.038,00	14.038,00	16.485,94

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**288.000,00**	**92.300,00**	**79.057,98**	**79.057,98**	**13.242,02**
03.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
03.001.04.124 - CONTROLE INTERNO	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
03.001.04.124.0044 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
04.124.0044.2054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	90.000,00	77.807,98	77.807,98	12.192,02
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	273.000,00	90.000,00	77.807,98	77.807,98	12.192,02
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	2.300,00	1.250,00	1.250,00	1.050,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	2.300,00	1.250,00	1.250,00	1.050,00
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	**3.590.000,00**	**7.475.509,05**	**6.834.779,27**	**6.834.779,27**	**640.729,78**
04.005.04 - ADMINISTRAÇÃO	3.590.000,00	7.475.509,05	6.834.779,27	6.834.779,27	640.729,78
04.005.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.590.000,00	7.475.509,05	6.834.779,27	6.834.779,27	640.729,78
04.005.04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	3.590.000,00	7.475.509,05	6.834.779,27	6.834.779,27	640.729,78
04.122.0043.1022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	60.000,00	37.000,00	36.236,50	36.236,50	763,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	37.000,00	36.236,50	36.236,50	763,50
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	37.000,00	36.236,50	36.236,50	763,50
04.122.0043.1023 - SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	240.000,00	13.000,00	6.180,00	6.180,00	6.820,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,	200.000,00	12.000,00	6.180,00	6.180,00	5.820,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	12.000,00	6.180,00	6.180,00	5.820,00
04.122.0043.2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	3.290.000,00	7.425.509,05	6.792.362,77	6.792.362,77	633.146,28
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	3.318.549,05	3.180.122,64	3.180.122,64	138.426,41
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.900.000,00	3.318.549,05	3.180.122,64	3.180.122,64	138.426,41
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	200.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.140.000,00	3.933.260,00	3.444.045,13	3.444.045,13	489.214,87
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.140.000,00	3.933.260,00	3.444.045,13	3.444.045,13	489.214,87
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	9.700,00	4.195,00	4.195,00	5.505,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	9.700,00	4.195,00	4.195,00	5.505,00
04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	**200.000,00**	**48.000,00**	**0,00**	**0,00**	**48.000,00**
04.006.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
04.006.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
04.006.99.999.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
99.999.0043.2092 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	**10.202.500,00**	**39.330.292,15**	**34.577.751,95**	**34.577.751,95**	**4.752.540,20**
06.010.04 - ADMINISTRAÇÃO	7.136.180,00	10.080.590,15	8.955.272,75	8.955.272,75	1.125.317,40
06.010.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.591.180,00	6.773.522,15	5.845.542,22	5.845.542,22	927.979,93
06.010.04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.591.180,00	6.773.522,15	5.845.542,22	5.845.542,22	927.979,93
04.122.0055.1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	360.000,00	1.036.628,91	745.741,36	745.741,36	290.887,55
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	314.278,91	95.707,50	95.707,50	218.571,41
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	234.278,91	95.707,50	95.707,50	138.571,41
1.709.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	722.350,00	650.033,86	650.033,86	72.316,14
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	540.850,00	513.777,39	513.777,39	27.072,61
1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	181.500,00	136.256,47	136.256,47	45.243,53
04.122.0055.2083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	3.231.180,00	5.736.893,24	5.099.800,86	5.099.800,86	637.092,38
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.250.000,00	3.730.300,00	3.639.749,18	3.639.749,18	90.550,82
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.250.000,00	3.730.300,00	3.639.749,18	3.639.749,18	90.550,82
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	831.180,00	1.506.830,10	1.076.621,32	1.076.621,32	430.208,78
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	615.180,00	1.351.507,10	961.692,12	961.692,12	389.814,98
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	10.000,00	678,64	678,64	9.321,36
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	200.000,00	129.323,00	106.016,56	106.016,56	23.306,44
1.750.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	16.000,00	16.000,00	8.234,00	8.234,00	7.766,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	499.763,14	383.430,36	383.430,36	116.332,78
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	490.663,14	374.333,36	374.333,36	116.329,78
1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	9.100,00	9.097,00	9.097,00	3,00
06.010.04.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.920.000,00	1.593.423,00	1.470.516,65	1.470.516,65	122.906,35
06.010.04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.920.000,00	1.593.423,00	1.470.516,65	1.470.516,65	122.906,35
04.451.0055.2083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	0,00	7.326,00	0,00	0,00	7.326,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.326,00	0,00	0,00	7.326,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	7.326,00	0,00	0,00	7.326,00
04.451.0055.2086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	1.920.000,00	1.586.097,00	1.470.516,65	1.470.516,65	115.580,35

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.860.000,00	1.586.097,00	1.470.516,65	1.470.516,65	115.580,35
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	121.920,00	109.627,99	109.627,99	12.292,01
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	140.000,00	42.177,00	42.175,59	42.175,59	1,41
1.750.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.250.000,00	1.352.000,00	1.318.713,07	1.318.713,07	33.286,93
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.010.04.452 - SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
06.010.04.452.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
04.452.0055.2096 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
06.010.04.782 - TRASNSPORTE RODOVIÁRIO	1.525.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
06.010.04.782.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.525.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
04.782.0055.2084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	1.525.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.425.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	140.080,00	132.025,00	132.025,00	8.055,00
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	10.000,00	36.365,00	32.864,20	32.864,20	3.500,80
1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.400.000,00	1.535.000,00	1.474.324,68	1.474.324,68	60.675,32
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.010.15 - URBANISMO	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
06.010.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
06.010.15.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
15.451.0055.1035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	414.800,00	413.665,94	413.665,94	1.134,06
1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	23.800.000,00	20.589.526,93	20.589.526,93	3.210.473,07
06.010.17 - SANEAMENTO	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
06.010.17.452 - SERVIÇOS URBANOS	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
06.010.17.452.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
17.452.0055.2085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
06.010.25 - ENERGIA	1.362.000,00	4.015.700,00	3.701.574,19	3.701.574,19	314.125,81
06.010.25.752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.362.000,00	4.015.700,00	3.701.574,19	3.701.574,19	314.125,81
06.010.25.752.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.362.000,00	4.015.700,00	3.701.574,19	3.701.574,19	314.125,81
25.752.0055.1034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.362.000,00	1.333.000,00	1.270.573,99	1.270.573,99	62.426,01
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.062.000,00	902.000,00	841.573,99	841.573,99	60.426,01
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.062.000,00	902.000,00	841.573,99	841.573,99	60.426,01
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	431.000,00	429.000,00	429.000,00	2.000,00
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	300.000,00	431.000,00	429.000,00	429.000,00	2.000,00
25.752.0055.1035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	2.682.700,00	2.431.000,20	2.431.000,20	251.699,80
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	179.700,00	179.375,15	179.375,15	324,85
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	179.700,00	179.375,15	179.375,15	324,85
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.503.000,00	2.251.625,05	2.251.625,05	251.374,95
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	2.503.000,00	2.251.625,05	2.251.625,05	251.374,95
06.010.27 - DESPORTO E LAZER	0,00	289.382,00	289.381,13	289.381,13	0,87
06.010.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	289.382,00	289.381,13	289.381,13	0,87
06.010.27.812.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
27.812.0041.1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
06.010.27.812.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
27.812.0055.2086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	**6.628.000,00**	**7.770.010,96**	**7.249.178,33**	**7.249.178,33**	**520.832,63**
07.013.12 - EDUCAÇÃO	6.628.000,00	7.770.010,96	7.249.178,33	7.249.178,33	520.832,63
07.013.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500.500,00	3.367.489,34	3.006.687,56	3.006.687,56	360.801,78
07.013.12.122.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.500.500,00	3.367.489,34	3.006.687,56	3.006.687,56	360.801,78
12.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.500.500,00	3.367.489,34	3.006.687,56	3.006.687,56	360.801,78
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.350.000,00	3.107.193,06	2.786.373,26	2.786.373,26	320.819,80
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	19.000,00	16.224,87	16.224,87	2.775,13
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.350.000,00	3.088.193,06	2.770.148,39	2.770.148,39	318.044,67
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.500,00	253.296,28	218.556,90	218.556,90	34.739,38

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	138.000,00	247.200,00	214.203,59	214.203,59	32.996,41
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.500,00	6.000,00	4.258,00	4.258,00	1.742,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	4,00	3,03	3,03	0,97
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	92,28	92,28	92,28	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	7.000,00	1.757,40	1.757,40	5.242,60
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	7.000,00	1.757,40	1.757,40	5.242,60
07.013.12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	470.000,00	488.192,00	438.584,98	438.584,98	49.607,02
07.013.12.306.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	470.000,00	488.192,00	438.584,98	438.584,98	49.607,02
12.306.0021.2024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	95.000,00	84.515,47	70.574,93	70.574,93	13.940,54
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	84.515,47	70.574,93	70.574,93	13.940,54
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	40.000,00	36.820,37	36.820,37	3.179,63
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	25.000,00	44.515,47	33.754,56	33.754,56	10.760,91
12.306.0021.2025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	97.000,00	109.995,53	89.227,90	89.227,90	20.767,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	109.995,53	89.227,90	89.227,90	20.767,63
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	90.950,00	70.182,65	70.182,65	20.767,35
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	27.000,00	19.045,53	19.045,25	19.045,25	0,28
12.306.0021.2026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	110.000,00	132.581,34	132.114,29	132.114,29	467,05
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	132.581,34	132.114,29	132.114,29	467,05
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	58.000,00	57.723,91	57.723,91	276,09
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	40.000,00	74.481,34	74.390,38	74.390,38	90,96
12.306.0021.2027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)	76.000,00	60.461,00	54.948,05	54.948,05	5.512,95
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	60.461,00	54.948,05	54.948,05	5.512,95
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	36.800,00	31.495,84	31.495,84	5.304,16
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	16.000,00	23.661,00	23.452,21	23.452,21	208,79
12.306.0021.2028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	92.000,00	100.638,66	91.719,81	91.719,81	8.918,85
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00	100.638,66	91.719,81	91.719,81	8.918,85
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	69.200,00	60.361,15	60.361,15	8.838,85
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	22.000,00	31.438,66	31.358,66	31.358,66	80,00
07.013.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.500,00	1.557.983,00	1.484.300,71	1.484.300,71	73.682,29
07.013.12.361.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.211.500,00	1.557.983,00	1.484.300,71	1.484.300,71	73.682,29
12.361.0021.2029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	478.500,00	688.533,00	644.560,68	644.560,68	43.972,32
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	239.500,00	677.352,00	634.626,68	634.626,68	42.725,32

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	152.500,00	452.983,00	430.317,89	430.317,89	22.665,11
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	87.000,00	224.369,00	204.308,79	204.308,79	20.060,21
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	239.000,00	11.181,00	9.934,00	9.934,00	1.247,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	4.050,00	3.803,00	3.803,00	247,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	39.000,00	7.131,00	6.131,00	6.131,00	1.000,00
12.361.0021.2030 - DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0021.2032 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO	727.000,00	866.450,00	839.740,03	839.740,03	26.709,97
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	716.000,00	855.450,00	839.740,03	839.740,03	15.709,97
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	175.450,00	173.868,42	173.868,42	1.581,58
1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	36.000,00	36.000,00	34.672,00	34.672,00	1.328,00
1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	550.000,00	644.000,00	631.199,61	631.199,61	12.800,39
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
07.013.12.364 - ENSINO SUPERIOR	45.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.013.12.364.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.364.0021.2033 - MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	45.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.013.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.334.000,00	2.309.492,62	2.281.214,27	2.281.214,27	28.278,35
07.013.12.365.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.334.000,00	2.309.492,62	2.281.214,27	2.281.214,27	28.278,35
12.365.0021.1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
12.365.0021.1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	3.800,00	2.125,00	2.125,00	1.675,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	3.800,00	2.125,00	2.125,00	1.675,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	3.800,00	2.125,00	2.125,00	1.675,00
12.365.0021.1037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	109.500,00	2.121.492,62	2.118.607,34	2.118.607,34	2.885,28
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	108.500,00	2.120.492,62	2.118.607,34	2.118.607,34	1.885,28
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	108.000,00	1.598.900,00	1.597.014,72	1.597.014,72	1.885,28
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	0,00	521.592,62	521.592,62	521.592,62	0,00
12.365.0021.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES	1.099.500,00	184.200,00	160.481,93	160.481,93	23.718,07
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	148.500,00	180.200,00	160.481,93	160.481,93	19.718,07
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	118.500,00	134.300,00	115.209,95	115.209,95	19.090,05
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000,00	45.900,00	45.271,98	45.271,98	628,02
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	225.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
07.013.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	37.000,00	32.536,81	32.536,81	4.463,19
07.013.12.366.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55.000,00	37.000,00	32.536,81	32.536,81	4.463,19
12.366.0021.2034 - GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.	55.000,00	37.000,00	32.536,81	32.536,81	4.463,19
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	36.000,00	32.536,81	32.536,81	3.463,19
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.000,00	8.000,00	6.371,66	6.371,66	1.628,34
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.000,00	28.000,00	26.165,15	26.165,15	1.834,85
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.013.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	7.854,00	5.854,00	5.854,00	2.000,00
07.013.12.367.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.000,00	7.854,00	5.854,00	5.854,00	2.000,00
12.367.0021.2035 - OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	7.854,00	5.854,00	5.854,00	2.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	5.854,00	5.854,00	5.854,00	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	5.854,00	5.854,00	5.854,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	**764.000,00**	**2.980.249,98**	**1.670.812,59**	**1.670.812,59**	**1.309.437,39**
08.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
08.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
08.001.04.122.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
04.122.0041.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	432.908,95	418.589,36	418.589,36	14.319,59
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00	432.908,95	418.589,36	418.589,36	14.319,59
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00	551.077,61	421.668,91	421.668,91	129.408,70
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	129.000,00	437.268,93	314.805,47	314.805,47	122.463,46
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	99.598,60	99.196,29	99.196,29	402,31
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	1.157,15	1.157,15	1.157,15	0,00
1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	0,00	13.052,93	6.510,00	6.510,00	6.542,93
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	2.600,00	1.518,00	1.518,00	1.082,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	2.600,00	1.518,00	1.518,00	1.082,00
08.001.13 - CULTURA	230.000,00	1.649.420,84	601.099,78	601.099,78	1.048.321,06
08.001.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	1.649.420,84	601.099,78	601.099,78	1.048.321,06
08.001.13.392.0028 - DESPORTO E LAZER	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
13.392.0028.1020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
08.001.13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	230.000,00	1.577.489,69	529.245,81	529.245,81	1.048.243,88
13.392.0041.1020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	70.000,00	1.101.589,69	133.319,95	133.319,95	968.269,74
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	1.101.589,69	133.319,95	133.319,95	968.269,74
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	211.100,00	29.063,87	29.063,87	182.036,13
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	890.401,40	104.256,08	104.256,08	786.145,32
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	88,29	0,00	0,00	88,29
13.392.0041.2050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	160.000,00	442.900,00	363.145,86	363.145,86	79.754,14
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	442.400,00	363.145,86	363.145,86	79.254,14
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00	442.400,00	363.145,86	363.145,86	79.254,14
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
13.392.0041.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	0,00	33.000,00	32.780,00	32.780,00	220,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	33.000,00	32.780,00	32.780,00	220,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	33.000,00	32.780,00	32.780,00	220,00
08.001.27 - DESPORTO E LAZER	195.000,00	344.242,58	227.936,54	227.936,54	116.306,04
08.001.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	195.000,00	344.242,58	227.936,54	227.936,54	116.306,04
08.001.27.812.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	195.000,00	344.242,58	227.936,54	227.936,54	116.306,04
27.812.0041.2047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	140.000,00	39.400,00	38.304,70	38.304,70	1.095,30
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	39.400,00	38.304,70	38.304,70	1.095,30
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00	15.000,00	13.970,00	13.970,00	1.030,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	24.400,00	24.334,70	24.334,70	65,30
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0041.2048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	25.000,00	91.347,00	70.481,54	70.481,54	20.865,46
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	91.347,00	70.481,54	70.481,54	20.865,46
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	89.700,00	68.834,54	68.834,54	20.865,46
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	1.647,00	1.647,00	1.647,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0041.2049 - PROJETOS SOCIAIS	30.000,00	213.495,58	119.150,30	119.150,30	94.345,28
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	213.495,58	119.150,30	119.150,30	94.345,28
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	0,00	213.495,58	119.150,30	119.150,30	94.345,28
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**2.750.000,00**	**10.530.223,09**	**9.945.578,45**	**9.945.578,45**	**584.644,64**
13.030.04 - ADMINISTRAÇÃO	2.750.000,00	10.530.223,09	9.945.578,45	9.945.578,45	584.644,64
13.030.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.750.000,00	10.530.223,09	9.945.578,45	9.945.578,45	584.644,64
13.030.04.122.0057 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.750.000,00	10.530.223,09	9.945.578,45	9.945.578,45	584.644,64
04.122.0057.2087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	500.000,00	713.771,09	693.866,27	693.866,27	19.904,82
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	713.771,09	693.866,27	693.866,27	19.904,82
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	713.771,09	693.866,27	693.866,27	19.904,82
04.122.0057.2088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	2.000.000,00	6.206.562,00	5.708.448,46	5.708.448,46	498.113,54
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	5.417.462,00	4.928.396,74	4.928.396,74	489.065,26
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.200.000,00	5.417.462,00	4.928.396,74	4.928.396,74	489.065,26
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	789.100,00	780.051,72	780.051,72	9.048,28
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	789.100,00	780.051,72	780.051,72	9.048,28

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: S - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
04.122.0057.2090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	200.000,00	1.472.590,00	1.408.142,82	1.408.142,82	64.447,18
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	110.000,00	105.123,15	105.123,15	4.876,85
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	110.000,00	105.123,15	105.123,15	4.876,85
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	182.400,00	123.469,66	123.469,66	58.930,34
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	182.400,00	123.469,66	123.469,66	58.930,34
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	288.890,00	288.863,15	288.863,15	26,85
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	288.890,00	288.863,15	288.863,15	26,85
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	891.300,00	890.686,86	890.686,86	613,14
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	891.300,00	890.686,86	890.686,86	613,14
04.122.0057.2091 - AQUISIÇÃO IMOVEIS	50.000,00	2.137.300,00	2.135.120,90	2.135.120,90	2.179,10
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.400,00	27.378,55	27.378,55	21,45
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	27.400,00	27.378,55	27.378,55	21,45
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.107.742,35	2.157,65
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00
1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000,00	349.900,00	347.742,35	347.742,35	2.157,65
Total Entidade:	**26.881.500,00**	**71.736.228,07**	**62.651.975,48**	**62.651.975,48**	**9.084.252,59**
Total Geral:	**53.746.280,00**	**114.878.898,56**	**99.517.806,14**	**99.517.806,14**	**15.361.092,42**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 07:15:20. Protocolo: e8a8e639-bc75-45e8-835a-76104a1cf54a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Consolidado

Exercício de 2023
Período: Janeiro á Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Consolidado: S; Exercício: 2023; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12 - Versão: 21 de 21/03/2024 17:15:15

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.562.785,00	63.562.785,00	76.646.610,42	13.083.825,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.432.680,00	5.432.680,00	9.996.207,61	4.563.527,61
CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44
RECEITA PATRIMONIAL	428.500,00	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	75.890,68	65.890,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.137.605,00	56.137.605,00	63.059.650,29	6.922.045,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	770.652,51	568.652,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.050.000,00	1.050.000,00	5.820.385,92	4.770.385,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	3.629.567,58	2.629.567,58
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	433.818,34	383.818,34
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**64.612.785,00**	**64.612.785,00**	**82.466.996,34**	**17.854.211,34**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**64.612.785,00**	**64.612.785,00**	**82.466.996,34**	**17.854.211,34**
Déficit (VI)	-	-	17.050.809,80	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**64.612.785,00**	**64.612.785,00**	**99.517.806,14**	**34.905.021,14**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**2.822.160,97**	**2.822.160,97**	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**2.792.160,97**	**2.792.160,97**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**30.000,00**	**30.000,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.281.800,00	74.601.444,17	66.696.102,31	64.920.534,42	64.364.334,55	7.905.341,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.004.905,00	43.017.128,16	40.712.537,91	40.505.765,70	40.315.889,69	2.304.590,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	192.400,00	123.469,66	123.469,66	123.469,66	68.930,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.266.895,00	31.391.916,01	25.860.094,74	24.291.299,06	23.924.975,20	5.531.821,27
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.264.480,00	40.229.454,39	32.821.703,83	10.398.829,23	10.148.775,47	7.407.750,56
INVESTIMENTOS	4.214.480,00	37.228.254,39	29.823.274,62	7.400.400,02	7.150.346,26	7.404.979,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	891.300,00	890.686,86	890.686,86	890.686,86	613,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.107.742,35	2.107.742,35	2.157,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**53.746.280,00**	**114.878.898,56**	**99.517.806,14**	**75.319.363,65**	**74.513.110,02**	**15.361.092,42**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**53.746.280,00**	**114.878.898,56**	**99.517.806,14**	**75.319.363,65**	**74.513.110,02**	**15.361.092,42**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**53.746.280,00**	**114.878.898,56**	**99.517.806,14**	**75.319.363,65**	**74.513.110,02**	-
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	71.532,19	3.246.634,07	2.516.458,32	2.516.458,32	759.441,06	42.266,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.471.392,02	1.471.392,02	1.471.392,02	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.532,19	1.775.242,05	1.045.066,30	1.045.066,30	759.441,06	42.266,88
DESPESAS DE CAPITAL	433.912,19	4.989.437,08	2.710.022,70	2.707.637,88	1.209.022,30	1.506.689,09
INVESTIMENTOS	433.912,19	4.989.437,08	2.710.022,70	2.707.637,88	1.209.022,30	1.506.689,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**505.444,38**	**8.236.071,15**	**5.226.481,02**	**5.224.096,20**	**1.968.463,36**	**1.548.955,97**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	18.131,96	136.286,01	114.960,59	0,00	39.457,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.131,96	136.286,01	114.960,59	0,00	39.457,38
DESPESAS DE CAPITAL	22.792,05	5.944,13	22.587,48	0,00	6.148,70
INVESTIMENTOS	22.792,05	5.944,13	22.587,48	0,00	6.148,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**40.924,01**	**142.230,14**	**137.548,07**	**0,00**	**45.606,08**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 01:02:59.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).
Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Data de emissão: 01/04/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**82.466.996,34**	**73.213.459,55**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**99.517.806,14**	**72.133.714,62**
Ordinária	**44.899.615,28**	**46.235.508,18**	**Ordinária**	**45.294.799,23**	**32.880.496,51**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	382.146,36	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	362.766,51
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica 40 %)	0,00	2.302.173,69	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica 40 %)	0,00	1.322.896,95
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	0,00	3.868.932,44	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	0,00	3.436.579,96
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente - FMDCA	0,00	7.968,49	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente - FMDCA	0,00	7.939,59
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	114.108,30	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	117.674,23
Recursos não Vinculados de Impostos	34.059.341,32	39.560.178,90	Recursos não Vinculados de Impostos	30.828.406,29	27.632.639,27
Recursos não Vinculados de Impostos	3.735.742,03	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.571.403,94	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	6.988.029,53	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	8.894.989,00	0,00
Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	116.502,40	0,00			
Vinculada	**37.567.381,06**	**26.977.951,37**	**Vinculada**	**54.223.006,91**	**39.253.218,11**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.497.305,10	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.922.612,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.706.812,60	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	8.978.186,35
Transf. da União - Cessão Onerosa	0,00	8.017,10	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde	0,00	124.000,00
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	458.776,28	Transf. da União - Cessão Onerosa	0,00	315.008,21
Transferências do Estado -FIS	0,00	621.571,89	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	456.125,17
Operações de Crédito Internas	0,00	655,87	Transferências do Estado -FIS	0,00	590.289,97
Alienação de Bens - Imóveis	0,00	296.434,96	Operações de Crédito Internas	0,00	965.032,89
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.289.912,23	0,00	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	305.806,70
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.516,55	5.423.328,27	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.353.824,47	0,00
Transferência do Salário-Educação	328.818,66	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.322.843,42	6.687.547,83
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	286,36	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	938.881,86	0,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	173.718,00	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	66.000,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	38.658,00	0,00	Transferência do Salário-Educação	286.134,92	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	129.964,90	0,00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	187.858,09	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	738.212,62	685.259,28	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	34.672,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.243.176,32	5.041.459,23	Outras Transferências de Recursos do FNDE	92,28	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.124.131,35	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	521.592,62	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	605.123,92	326.138,59	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	631.199,61	627.461,09
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	137.819,19	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.800.258,95	6.853.890,29
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	2.890.175,73	153.245,21	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.949.510,36	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	1.958.982,67	1.247.149,62	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	449.200,62	360.208,90

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Data de emissão: 01/04/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	465.459,34	0,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	125.140,64	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de	70,57	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	2.455.756,06	2.530.068,40
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	585.203,32	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	2.212.942,37	1.753.729,71
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	142.463,38	0,00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	363.366,63	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	6.397,18	28.428,67	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	125.660,30	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.614.155,69	1.468.390,71	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.234,00	27.881,00
Recursos de Operações de Crédito	3.629.567,58	0,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.270.573,99	1.209.881,50
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	433.818,34	257.929,00	Recursos de Operações de Crédito	21.299.683,40	0,00
Outras Vinculações Legais	3.364.810,43	2.757.048,99	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	358.209,35	168.430,00
Outros Recursos Vinculados	648.938,73	0,00	Outras Vinculações Legais	2.793.037,75	2.377.057,79
			Outros Recursos Vinculados	664.883,22	0,00
			Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo	3.450,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**16.147.319,85**	**13.632.941,64**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**13.489.446,00**	**24.338.820,50**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**33.529.708,52**	**8.378.301,29**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**16.669.482,76**	**5.666.439,01**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	24.198.442,49	8.236.071,15	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.224.096,20	5.181.290,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados	806.253,63	142.230,14	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	137.548,07	485.148,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.525.012,40	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.307.838,49	0,00
SALDOS ANTERIORES	**12.620.660,90**	**0,00**	**SALDOS ATUAIS**	**15.087.950,71**	**0,00**
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	12.620.660,90	0,00	CONTAS CORRENTES	15.087.950,71	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	**144.764.685,61**	**95.224.702,48**	**TOTAL**	**144.764.685,61**	**102.138.974,13**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 07:07:50.
Nota(s) Explicativa(s):

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Data de emissão: 01/04/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Página: 1 / 4
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	99.801.364,50	4.559.311,49
ATIVO CIRCULANTE	19.101.368,80	870.204,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.087.950,71	3.776.194,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	15.087.950,71	3.776.194,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	15.087.950,71	3.776.194,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15.087.950,71	3.776.194,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	658.149,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	658.149,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	658.149,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	0,00	592.057,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	66.092,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.585,23	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	8.585,23	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.585,23	0,00
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	8.585,23	0,00
ESTOQUES	4.003.465,45	-3.564.140,14
ALMOXARIFADO	4.003.465,45	-3.564.140,14
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.003.465,45	-3.564.140,14
MATERIAL DE CONSUMO	3.850.522,20	-2.675.956,36
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	-264.183,21
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	-11.085,00
AUTOPEÇAS	0,00	-291.423,36
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	15.174,60	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	-60.796,54
OUTROS - ALMOXARIFADO	137.768,65	-260.695,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.367,41	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.367,41	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	1.367,41	0,00
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE -OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.367,41	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.699.995,70	3.689.107,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.211.777,37	3.568.414,66
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	22.211.777,37	3.568.414,66
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	22.211.777,37	3.568.414,66
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	22.211.777,37	3.568.414,66
IMOBILIZADO	58.488.218,33	120.692,43
BENS MOVEIS	22.182.044,14	1.230.203,22
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.182.044,14	1.230.203,22
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.807.416,14	-1.668.810,06
BENS DE INFORMÁTICA	540.177,49	-118.584,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.648.403,86	-228.254,40
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	117.101,40	0,00
VEÍCULOS	4.522.423,69	-252.645,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.546.521,56	3.498.496,68
BENS IMÓVEIS	39.485.415,56	363.530,34
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	39.485.415,56	363.530,34
BENS DE USO ESPECIAL	104.742,87	0,00
BENS DOMINICAIS	2.285.772,35	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	442.322,74	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	25.002.385,96	-1.444.600,65
INSTALAÇÕES	107.615,46	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	11.542.576,18	1.808.130,99
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.179.241,37	-1.473.041,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.179.241,37	-1.473.041,13
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-3.179.241,37	-1.473.041,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para conferir o original acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Página: 2 / 4
Até o Mês: Dezembro

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.787.051,15	4.265.912,68
PASSIVO CIRCULANTE	-2.011.128,16	921.630,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-433.699,97	559.664,29
PESSOAL A PAGAR	69.837,85	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	69.837,85	0,00
PESSOAL A PAGAR	69.837,85	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-503.537,82	559.664,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	559.664,29
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	559.664,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-503.537,82	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-503.537,82	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-390.580,54	293.293,39
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-390.580,54	293.293,39
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-390.580,54	293.293,39
FINANCIAMENTOS INTERNOS	-390.580,54	293.293,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	669.052,51	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	669.052,51	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	669.052,51	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	669.052,51	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.855.900,16	68.673,14
VALORES RESTITUÍVEIS	-1.855.900,16	68.673,14
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-2.518.450,05	68.640,14
CONSIGNAÇÕES	-2.518.450,05	68.640,14
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	13.687,21	33,00
CONSIGNAÇÕES	13.687,21	33,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	648.862,68	0,00
CONSIGNAÇÕES	648.862,68	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.299.654,05	-4.947.635,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	11.001.301,12	-990.070,59
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.001.301,12	-990.070,59
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	11.001.301,12	-990.070,59
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	11.001.301,12	-990.070,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.298.352,93	744.897,14
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	6.629.567,58	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	6.629.567,58	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	6.629.567,58	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.668.785,35	744.897,14
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	1.668.785,35	744.897,14
FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.668.785,35	744.897,14
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	-4.702.462,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	-4.702.462,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-4.702.462,43
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	-4.702.462,43
PATRIMÔNIO LIQUIDO	82.498.525,26	8.291.917,74
RESULTADOS ACUMULADOS	82.498.525,26	8.291.917,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	82.498.525,26	8.291.917,74
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-198.188.261,96	-66.040.210,81
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-35.189.064,74	8.662.857,21
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-162.999.197,22	-74.703.068,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-12.703.242,21	42.967.249,62
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.628.917,03	11.960.499,12
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-15.332.159,24	31.006.750,50
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	195.011.446,67	22.555.129,28
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	32.818.860,32	-26.327.792,76
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.192.586,35	48.882.922,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	94.963.387,23	9.103.554,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.193.805,42	-13.021.750,53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 37141158172 e FERNANDA DEL GRANDI SARTOR:37141158172 em 01/04/24 18:48 e FERNANDA DEL GRANDI:37141158172 em 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Página: 3 / 4
Até o Mês: Dezembro

SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.769.581,81	22.125.305,16
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.415.195,53	-293.804,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.822.098,54	20.499,16
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-406.903,01	-314.304,14

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	99.801.364,50	0,00
ATIVO FINANCEIRO	15.096.535,94	0,00
ATIVO PERMANENTE	84.704.828,56	0,00
PASSIVO (II)	43.033.539,53	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	25.760.050,02	0,00
PASSIVO PERMANENTE	17.273.489,51	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	56.767.824,97	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	20.157.747,80	1.659.230,09
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	20.157.747,80	1.659.230,09
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	66.449.710,79	8.322.891,17
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	66.449.710,79	8.322.891,17
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**133.053.993,53**	**0,00**
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.434.983,91	0,00
15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-74.751,76	0,00
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.462.577,52	0,00
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	858.798,25	0,00
15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-4.472.347,03	0,00
15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	870.189,27	0,00
15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	367.518,98	0,00
15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	99.649,95	0,00
15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-130,10	0,00
15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	274.979,87	0,00
15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	1.454.011,12	0,00
15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.309,51	0,00
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.534.025,30	0,00
16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	222.933,00	0,00
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.062.259,66	0,00
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	293.952,46	0,00
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	-800.912,17	0,00
17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	4.468.049,53	0,00
17040000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	779.475,42	0,00
17140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO	507,60	0,00
17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	261.485,93	0,00
17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	19.979,89	0,00
17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	2.945.784,20	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - SAT/SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Página: 4 / 4
Até o Mês: Dezembro

17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.383.562,12	0,00
17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	789.341,69	0,00
17997400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	5.734.515,96	0,00
18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	255,20	0,00
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.820,05	0,00
18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	73.168,20	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 06:59:34.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).
Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**103.330.024,58**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.469.811,69
IMPOSTOS	4.099.628,86
TAXAS	1.370.182,83
CONTRIBUIÇÕES	1.573.972,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.573.972,44
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	75.890,68
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.890,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	541.804,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	769,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	541.035,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	69.785.694,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.957.823,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.827.871,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.882.850,64
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.882.850,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**92.055.408,01**
PESSOAL E ENCARGOS	42.665.905,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	34.738.614,41
ENCARGOS PATRONAIS	6.723.499,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.203.791,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.793,97
APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.793,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.105.729,10
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.145.753,59
SERVIÇOS	12.959.975,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.450.739,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.299.949,59
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.980.958,82
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	469.777,35
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	687.905,52
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	12.148,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.000.000,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.000.000,00
TRIBUTÁRIAS	780.051,72
CONTRIBUIÇÕES	780.051,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.188,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.188,40
Resultado Patrimonial do Período	**11.274.616,57**

DEODÁPOLIS, 01/04/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 01:08:41.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).
Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16

Exercício de 2023
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
1278259/2014	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	16/12/2014	373.748,68	598/2013	18/12/2013	364.897,77	0,00	0,00	364.897,77
13161500350/2014	MINISTERIO DA FAZENDA	16/06/2014	163.143,28	598/2013	18/12/2013	59.315,07	0,00	0,00	59.315,07
20/000100-2	BANCO DO BRASIL SA	18/05/2020	699.999,00	699/2019	25/06/2019	258.000,00	0,00	218.968,67	39.031,33
40/00002-8	BANCO DO BRASIL SA	02/09/2020	450.000,00	734/2020	17/06/2020	198.000,00	0,00	171.611,87	26.388,13
534428-69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22/06/2023	3.000.000,00	722/2020	31/01/2020	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INSS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	31/12/2012	7.512.797,79	598/2013	18/12/2013	10.060.415,74	0,00	623.575,98	9.436.839,76
					Totais:	**10.940.628,58**	**3.000.000,00**	**1.014.156,52**	**12.926.472,06**

Nota(s) Explicativa(s):

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
CONSOLIDADO

Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	8.924.669,68	25.007.080,94	7.332.492,45	26.599.258,17
Restos a Pagar Não Processados	8.741.515,53	24.198.442,49	7.194.944,38	25.745.013,64
2023	0,00	24.198.442,49	0,00	24.198.442,49
2022	8.236.071,15	0,00	6.885.596,05	1.350.475,10
2021	330.512,75	0,00	289.398,79	41.113,96
2020	174.931,63	0,00	19.949,54	154.982,09
Restos a Pagar Processados	183.154,15	808.638,45	137.548,07	854.244,53
2023	0,00	806.253,63	0,00	806.253,63
2022	142.230,14	2.384,82	124.048,73	20.566,23
2021	28.867,01	0,00	13.499,34	15.367,67
2020	9.777,00	0,00	0,00	9.777,00
2019	990,00	0,00	0,00	990,00
2018	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
2016	90,00	0,00	0,00	90,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	1.014.156,52	1.014.156,52	0,00
20/000100-2 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	218.968,67	218.968,67	0,00
40/00002-8 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	171.611,87	171.611,87	0,00
INSS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	623.575,98	623.575,98	0,00
DEPÓSITOS	104.686,43	8.525.012,40	11.307.838,49	-2.678.139,66
BANCO DO BRASIL	329,53	399.374,24	385.953,11	13.750,66
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	855.094,37	830.670,69	24.423,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	72.915,83	63.005,81	9.910,02
COFINS	0,00	2.404,81	0,00	2.404,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	104.323,90	2.678.600,14	2.603.821,99	179.102,05
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	537,84	470,61	67,23
CSLL	0,00	801,60	0,00	801,60
EMPRESTIMO SICREDI	0,00	83.416,25	83.416,25	0,00
GFIP A COMPENSAR	33,00	897.099,35	897.099,35	33,00
I.N.S.S	0,00	448.570,40	448.323,67	246,73
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	39.090,53	39.090,53	0,00
I.S.S.Q.N. - EXTRA	0,00	652,61	652,61	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.469.869,87	1.469.869,87	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS(F)	0,00	161,36	161,36	0,00
INSS	0,00	79.389,58	69.114,19	10.275,39
IRRF	0,00	73.079,07	63.238,79	9.840,28
ISS	0,00	239.352,98	239.352,98	0,00
ISSQN	0,00	309,40	309,40	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	450,00	450,00	0,00
PENHORA JUDICIAL	0,00	506,88	506,88	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	396,00	396,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	54.719,71	54.719,71	0,00
PIS	0,00	521,04	0,00	521,04
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	189.261,01	182.371,14	6.889,87
PROVER SAÚDE	0,00	51.241,36	51.241,36	0,00
REPASSE DUODECIMO	0,00	0,00	2.970.836,86	-2.970.836,86
RETENÇAO PRODUTOR RURAL - RAT	0,00	55,09	7,44	47,65
RETENÇÃO PRODUTOR RURAL - SENAR	0,00	110,17	14,92	95,25
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	33.455,52	32.378,88	1.076,64
SEGURO DE VIDA ZURIK MINAS BRASIL	0,00	44,20	22,10	22,10
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	641.864,94	612.616,66	29.248,28
SICREDI CENTRO SUL-MS	0,00	81.854,05	81.854,05	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	129.812,20	125.871,28	3.940,92
TOTAL GERAL	9.029.356,11	34.546.249,86	19.654.487,46	23.921.118,51

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 01:12:57.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Este documento foi gerado pelo usuário 007.***.***-** em 01/04/2024 18:53:12 (GMT -03:00)
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
CONSOLIDADO

Página: 2 / 2
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI e FERNANDO LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 01/04/2024
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: carlos.excel

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**101.313.756,93**	**0,00**
Receita Tributária	9.996.207,61	0,00
Receita de Contribuições	1.573.972,44	0,00
Receita Patrimonial	1.170.236,89	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	75.890,68	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	770.652,51	0,00
Transferências correntes recebidas	63.059.650,29	0,00
Intergovernamentais	52.974.824,74	0,00
da União	32.723.074,52	0,00
de Estados e Distrito Federal	20.251.750,22	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	10.084.825,55	0,00
Outros ingressos operacionais	24.667.146,51	0,00
Desembolsos	**91.848.814,40**	**0,00**
Pessoal e demais despesas	66.373.549,63	0,00
Legislativa	1.418.399,01	0,00
Judiciária	213.186,39	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	24.211.986,64	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	91.476,29	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.994.567,86	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	18.947.234,30	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	14.678.798,41	0,00
Cultura	519.231,71	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	227.258,46	0,00
Saneamento	662.466,66	0,00
Gestão Ambiental	1.715.850,95	0,00
Ciência e Tecnologia	41.833,04	0,00
Agricultura	25.804,53	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.023.781,02	0,00
Transporte	84.356,69	0,00
Desporto e Lazer	517.317,67	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	123.469,66	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	123.469,66	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências correntes concedidas	559.696,36	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	89.919,01	0,00
Outras transferências concedidas	469.777,35	0,00
Outros desembolsos operacionais	24.792.098,75	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	***9.464.942,53***	***0,00***
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**433.818,34**	**0,00**
Alienação de bens	433.818,34	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**11.927.351,78**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante	9.819.609,43	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.107.742,35	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	***-11.493.533,44***	***0,00***
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**5.386.567,58**	**0,00**
Operações de crédito	3.629.567,58	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	1.757.000,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	**890.686,86**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	890.686,86	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	***4.495.880,72***	***0,00***
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**2.467.289,81**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	12.620.660,90	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	15.087.950,71	0,00

Deodápolis, 01/04/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	65.130.970,00	63.499.646,92	63.499.646,92	0,00	1.631.323,08
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.432.680,00	9.996.207,61	9.996.207,61	4.563.527,61	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	4.422.180,00	8.009.736,86	8.009.736,86	3.587.556,86	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.111.180,00	3.895.067,35	3.895.067,35	1.783.887,35	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.266.000,00	1.925.412,00	1.925.412,00	659.412,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	410.000,00	1.222.300,00	1.222.300,00	812.300,00	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	181.943,15	181.943,15	166.943,15	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00	737.117,64	737.117,64	367.117,64	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	303.239,21	303.239,21	278.239,21	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	6.000,00	1.235,63	1.235,63	0,00	4.764,37
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	62,01	62,01	0,00	437,99
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	1.070,23	1.070,23	0,00	3.429,77
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	103,39	103,39	0,00	896,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	690.000,00	565.274,11	565.274,11	0,00	124.725,89
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	51.959,59	51.959,59	0,00	8.040,41
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	530.000,00	426.714,42	426.714,42	0,00	103.285,58
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	86.600,10	86.600,10	0,00	13.399,90
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00	136.602,26	136.602,26	0,00	23.397,74
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	14.557,24	14.557,24	0,00	442,76
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	97.782,10	97.782,10	0,00	22.217,90
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	24.262,92	24.262,92	0,00	737,08
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	845.180,00	1.969.655,35	1.969.655,35	1.124.475,35	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	845.180,00	1.969.647,86	1.969.647,86	1.124.467,86	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	209.677,07	209.677,07	89.677,07	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	575.180,00	1.410.508,86	1.410.508,86	835.328,86	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	349.461,93	349.461,93	199.461,93	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros	0,00	7,49	7,49	7,49	0,00
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	7,49	7,49	7,49	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7,49	7,49	7,49	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	571.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	596.016,39	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	571.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	596.016,39	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	558.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	609.016,39	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	558.000,00	1.167.016,39	1.167.016,39	609.016,39	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	170.110,69	170.110,69	110.110,69	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	398.000,00	713.387,82	713.387,82	315.387,82	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	283.517,88	283.517,88	183.517,88	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.740.000,00	2.947.653,12	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.740.000,00	2.947.653,12	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	1.740.000,00	2.947.653,12	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	1.740.000,00	2.932.612,47	2.932.612,47	1.192.612,47	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal - Ordinário	1.410.000,00	2.384.477,81	2.384.477,81	974.477,81	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	627,93	627,93	627,93	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	268.900,41	268.900,41	108.900,41	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	980.000,00	1.660.045,72	1.660.045,72	680.045,72	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	453.089,40	453.089,40	183.089,40	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.814,35	1.814,35	1.814,35	0,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 - ISSQN - Principal - Simples Nacional	330.000,00	548.134,66	548.134,66	218.134,66	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	548.055,70	548.055,70	218.055,70	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	78,96	78,96	78,96	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	0,00	769,35	769,35	769,35	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	769,35	769,35	769,35	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	12.897,78	12.897,78	12.897,78	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.897,78	12.897,78	12.897,78	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.373,52	1.373,52	1.373,52	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.373,52	1.373,52	1.373,52	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.000.500,00	1.986.263,07	1.986.263,07	985.763,07	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	245.000,00	497.963,55	497.963,55	252.963,55	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.000,00	497.963,55	497.963,55	252.963,55	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - CMDR	200.000,00	463.715,92	463.715,92	263.715,92	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	463.715,92	463.715,92	263.715,92	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00	4.323,42	4.323,42	0,00	5.676,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	4.323,42	4.323,42	0,00	5.676,58
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00	22.197,27	22.197,27	0,00	7.802,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	22.197,27	22.197,27	0,00	7.802,73
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	7.726,94	7.726,94	2.726,94	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	7.726,94	7.726,94	2.726,94	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	755.500,00	1.488.299,52	1.488.299,52	732.799,52	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	755.500,00	1.488.299,52	1.488.299,52	732.799,52	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	710.000,00	1.355.871,76	1.355.871,76	645.871,76	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	710.000,00	1.355.871,76	1.355.871,76	645.871,76	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	500,00	121,58	121,58	0,00	378,42
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	121,58	121,58	0,00	378,42
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	93.828,59	93.828,59	63.828,59	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	93.828,59	93.828,59	63.828,59	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	15.000,00	24.065,61	24.065,61	9.065,61	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	24.065,61	24.065,61	9.065,61	0,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0,00	14.140,79	14.140,79	14.140,79	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.965,79	13.965,79	13.965,79	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	175,00	175,00	175,00	0,00
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	48,70	48,70	48,70	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	48,70	48,70	48,70	0,00
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	133,34	133,34	133,34	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	133,34	133,34	133,34	0,00
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - REURB - Divida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	89,15	89,15	89,15	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	89,15	89,15	89,15	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	207,68	207,68	0,00	9.792,32
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	207,68	207,68	0,00	9.792,32
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	207,68	207,68	207,68	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	207,68	207,68	207,68	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	207,68	207,68	207,68	0,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.352.000,00	1.573.972,44	1.573.972,44	221.972,44	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	87.000,00	650.147,95	650.147,95	563.147,95	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	87.000,00	650.147,95	650.147,95	563.147,95	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	87.000,00	650.147,95	650.147,95	563.147,95	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	87.000,00	650.147,95	650.147,95	563.147,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87.000,00	650.147,95	650.147,95	563.147,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	50.000,00	337.467,00	337.467,00	287.467,00	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	337.467,00	337.467,00	287.467,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	14.278,80	14.278,80	9.278,80	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	13.992,44	13.992,44	8.992,44	0,00
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	286,36	286,36	286,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	482,20	482,20	0,00	517,80
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	482,20	482,20	0,00	517,80
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	40.183,25	40.183,25	30.183,25	0,00
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	40.183,25	40.183,25	30.183,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	20.000,00	15.977,69	15.977,69	0,00	4.022,31
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	15.977,69	15.977,69	5.977,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.000,00	16.202,78	16.202,78	15.202,78	0,00
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	1.000,00	16.202,78	16.202,78	15.202,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Outros - União	0,00	144.165,28	144.165,28	144.165,28	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	144.165,28	144.165,28	144.165,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Estado	0,00	31.222,63	31.222,63	31.222,63	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	31.222,63	31.222,63	31.222,63	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Outros - Estado	0,00	50.168,32	50.168,32	50.168,32	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	50.168,32	50.168,32	50.168,32	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	10.000,00	75.890,68	75.890,68	65.890,68	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	75.890,68	75.890,68	75.890,68	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	58.099.290,00	51.006.019,19	51.006.019,19	0,00	7.093.270,81
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	30.436.890,00	30.195.974,77	30.195.974,77	0,00	240.915,23
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.604.890,00	25.015.306,82	25.015.306,82	0,00	4.589.583,18
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.020.890,00	23.672.153,01	23.672.153,01	0,00	5.348.736,99
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.860.890,00	21.318.871,67	21.318.871,67	0,00	6.542.018,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	27.860.890,00	21.318.871,67	21.318.871,67	0,00	6.542.018,33
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.197.830,61	3.197.830,61	197.830,61	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.980.445,00	12.791.323,11	12.791.323,11	0,00	7.189.121,89
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.880.445,00	5.329.717,95	5.329.717,95	449.272,95	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.160.000,00	2.353.281,34	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.160.000,00	2.353.281,34	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.160.000,00	2.353.281,34	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	584.000,00	1.343.153,81	1.343.153,81	759.153,81	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	584.000,00	1.343.153,81	1.343.153,81	759.153,81	0,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00	201.472,98	201.472,98	139.472,98	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	417.000,00	805.892,38	805.892,38	388.892,38	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00	335.788,45	335.788,45	230.788,45	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	349.000,00	449.256,56	449.256,56	100.256,56	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	383.000,00	656.539,19	656.539,19	273.539,19	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação	212.000,00	314.198,29	314.198,29	102.198,29	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	212.000,00	314.198,29	314.198,29	102.198,29	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	212.000,00	314.198,29	314.198,29	102.198,29	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	133.000,00	173.718,00	173.718,00	40.718,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	133.000,00	173.718,00	173.718,00	40.718,00	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	133.000,00	173.718,00	173.718,00	40.718,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	36.000,00	38.658,00	38.658,00	2.658,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	36.000,00	38.658,00	38.658,00	2.658,00	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	36.000,00	38.658,00	38.658,00	2.658,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	129.964,90	129.964,90	127.964,90	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	129.964,90	129.964,90	127.964,90	0,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	129.964,90	129.964,90	127.964,90	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	4.074.872,20	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	4.074.872,20	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	4.074.872,20	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	104.306,03	104.306,03	104.306,03	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	104.306,03	104.306,03	104.306,03	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	3.970.566,17	3.970.566,17	3.870.566,17	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	101.195,05	101.195,05	1.195,05	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.746.010,45	2.746.010,45	2.746.010,45	0,00
1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	585.203,32	585.203,32	585.203,32	0,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	38.157,35	38.157,35	38.157,35	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	27.662.400,00	20.810.044,42	20.810.044,42	0,00	6.852.355,58
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.542.400,00	16.452.634,56	16.452.634,56	0,00	5.089.765,44
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	17.200.000,00	14.296.992,00	14.296.992,00	0,00	2.903.008,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.200.000,00	14.296.992,00	14.296.992,00	0,00	2.903.008,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	2.144.548,65	2.144.548,65	344.548,65	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.400.000,00	8.578.195,29	8.578.195,29	0,00	3.821.804,71
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	3.574.248,06	3.574.248,06	574.248,06	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	4.100.000,00	2.058.828,29	2.058.828,29	0,00	2.041.171,71
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.100.000,00	2.058.828,29	2.058.828,29	0,00	2.041.171,71
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	308.824,25	308.824,25	0,00	141.175,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.950.000,00	1.235.296,96	1.235.296,96	0,00	1.714.703,04
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	514.707,08	514.707,08	0,00	185.292,92
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	157.400,00	90.899,29	90.899,29	0,00	66.500,71
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.400,00	90.899,29	90.899,29	0,00	66.500,71
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.700,00	13.634,91	13.634,91	0,00	5.065,09
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.700,00	54.539,55	54.539,55	0,00	54.160,45
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	22.724,83	22.724,83	0,00	7.275,17
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	5.914,98	5.914,98	0,00	79.085,02
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	85.000,00	5.914,98	5.914,98	0,00	79.085,02
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	85.000,00	5.914,98	5.914,98	0,00	79.085,02
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43
1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	80.000,00	70,57	70,57	0,00	79.929,43

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	560.000,00	856.989,99	856.989,99	296.989,99	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	560.000,00	706.989,99	706.989,99	146.989,99	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.480.000,00	3.500.349,30	3.500.349,30	0,00	1.979.650,70
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	145.628,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	145.628,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	0,00	145.628,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	5.480.000,00	3.354.721,30	3.354.721,30	0,00	2.125.278,70
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	5.480.000,00	3.354.721,30	3.354.721,30	0,00	2.125.278,70
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	5.480.000,00	3.348.832,74	3.348.832,74	0,00	2.131.167,26
1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	2.740.000,00	3.348.832,74	3.348.832,74	608.832,74	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	5.888,56	5.888,56	5.888,56	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	5.888,56	5.888,56	5.888,56	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	197.409,05	197.409,05	47.409,05	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas Por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	174.512,78	174.512,78	174.512,78	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	0,00	173.922,96	173.922,96	173.922,96	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	0,00	173.922,96	173.922,96	173.922,96	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	173.922,96	173.922,96	173.922,96	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	173.922,96	173.922,96	173.922,96	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	130.763,08	130.763,08	130.763,08	0,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	43.159,88	43.159,88	43.159,88	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00
1.9.2.3.99.0.5.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Multas	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	589,82	589,82	589,82	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	0,00	22.896,27	22.896,27	22.896,27	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	22.896,27	22.896,27	22.896,27	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	22.896,27	22.896,27	22.896,27	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	0,00	22.896,27	22.896,27	22.896,27	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	0,00	22.896,27	22.896,27	22.896,27	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	22.896,27	22.896,27	22.896,27	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.050.000,00	5.820.385,92	5.820.385,92	4.770.385,92	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.000.000,00	3.629.567,58	3.629.567,58	2.629.567,58	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	3.629.567,58	3.629.567,58	2.629.567,58	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	433.818,34	433.818,34	383.818,34	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
Total:	**66.180.970,00**	**69.320.032,84**	**69.320.032,84**	**18.336.229,14**	**15.197.166,30**

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
Deduções					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	-14.070.280,00	-7.848.826,92	-7.848.826,92	6.221.453,08	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	-14.070.280,00	-7.848.826,92	-7.848.826,92	6.221.453,08	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	-7.966.800,00	-4.531.734,26	-4.531.734,26	3.435.065,74	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.966.800,00	-4.531.734,26	-4.531.734,26	3.435.065,74	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.800.000,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	3.536.896,35	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-7.800.000,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	3.536.896,35	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-7.800.000,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	3.536.896,35	0,00
(-) Outras Deduções	-7.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.800.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.900.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.900.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-4.263.103,65	-4.263.103,65	-4.263.103,65	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-145.031,58	-145.031,58	-145.031,58	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-4.118.072,07	-4.118.072,07	-4.118.072,07	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-166.800,00	-268.630,61	-268.630,61	0,00	101.830,61
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	-166.800,00	-268.630,61	-268.630,61	0,00	101.830,61
(-) Outras Deduções	-166.800,00	-16.125,73	-16.125,73	0,00	-150.674,27
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-83.400,00	-813,15	-813,15	0,00	-82.586,85
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-83.400,00	-15.312,58	-15.312,58	0,00	-68.087,42
(-) FUNDEB	0,00	-252.504,88	-252.504,88	-252.504,88	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-252.504,88	-252.504,88	-252.504,88	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-6.103.480,00	-3.317.092,66	-3.317.092,66	2.786.387,34	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-6.103.480,00	-3.287.967,06	-3.287.967,06	2.815.512,94	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	-4.920.000,00	-2.859.398,16	-2.859.398,16	2.060.601,84	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.920.000,00	-2.859.398,16	-2.859.398,16	2.060.601,84	0,00
(-) Outras Deduções	-4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.920.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.460.000,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.460.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-2.859.398,16	-2.859.398,16	-2.859.398,16	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-54.781,85	-54.781,85	-54.781,85	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-2.804.616,31	-2.804.616,31	-2.804.616,31	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	-1.140.000,00	-411.765,65	-411.765,65	728.234,35	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.140.000,00	-411.765,65	-411.765,65	728.234,35	0,00
(-) Outras Deduções	-1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.140.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-570.000,00	0,00	0,00	0,00	-570.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-570.000,00	0,00	0,00	0,00	-570.000,00
(-) FUNDEB	0,00	-411.765,65	-411.765,65	-411.765,65	0,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-33.941,73	-33.941,73	-33.941,73	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-377.823,92	-377.823,92	-377.823,92	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	-43.480,00	-16.803,25	-16.803,25	26.676,75	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-43.480,00	-16.803,25	-16.803,25	26.676,75	0,00
(-) Outras Deduções	-43.480,00	0,00	0,00	0,00	-43.480,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-21.740,00	0,00	0,00	0,00	-21.740,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-21.740,00	0,00	0,00	0,00	-21.740,00
(-) FUNDEB	0,00	-16.803,25	-16.803,25	-16.803,25	0,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	-16.803,25	-16.803,25	-16.803,25	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-29.125,60	-29.125,60	0,00	29.125,60
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	-29.125,60	-29.125,60	0,00	29.125,60
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de	0,00	-29.125,60	-29.125,60	0,00	29.125,60
(-) FUNDEB	0,00	-29.125,60	-29.125,60	-29.125,60	0,00
(-) 1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	0,00	-29.125,60	-29.125,60	-29.125,60	0,00
Total:	**-14.070.280,00**	**-7.848.826,92**	**-7.848.826,92**	**7.832.701,19**	**130.956,21**
Total Geral:	**52.110.690,00**	**61.471.205,92**	**61.471.205,92**	**26.168.930,33**	**15.328.122,51**

Deodápolis, 31/03/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 31/03/2024, às 19:35:15.
Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS					
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	**1.441.000,00**	**2.183.768,90**	**1.896.889,44**	**1.896.889,44**	**286.879,46**
02.001.02 - JUDICIÁRIA	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.001.02.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.001.02.062.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.062.0045.2055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	3.710,00	3.706,30	3.706,30	3,70
02.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	1.441.000,00	2.180.058,90	1.893.183,14	1.893.183,14	286.875,76
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.441.000,00	2.180.058,90	1.893.183,14	1.893.183,14	286.875,76
02.001.04.122.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	1.441.000,00	2.180.058,90	1.893.183,14	1.893.183,14	286.875,76
04.122.0045.2045 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00
04.122.0045.2055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	1.420.000,00	2.179.008,90	1.893.183,14	1.893.183,14	285.825,76
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	1.090.710,00	1.061.703,02	1.061.703,02	29.006,98
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.100.000,00	1.090.710,00	1.061.703,02	1.061.703,02	29.006,98
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	600.928,90	413.795,32	413.795,32	187.133,58
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	280.000,00	600.928,90	413.795,32	413.795,32	187.133,58
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	474.370,00	417.684,80	417.684,80	56.685,20
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	473.000,00	416.314,80	416.314,80	56.685,20
1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	0,00
04.122.0045.2057 - PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA	**522.000,00**	**199.000,00**	**194.984,95**	**194.984,95**	**4.015,05**
02.003.02 - JUDICIÁRIA	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
02.003.02.062 - DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
02.003.02.062.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
02.062.0045.2060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	522.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	507.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	507.000,00	199.000,00	194.984,95	194.984,95	4.015,05
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	**169.000,00**	**97.000,00**	**83.793,21**	**83.793,21**	**13.206,79**
02.005.06 - SEGURANÇA PÚBLICA	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
02.005.06.182 - DEFESA CIVIL	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
02.005.06.182.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
06.182.0045.2059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	169.000,00	97.000,00	83.793,21	83.793,21	13.206,79
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	122.000,00	68.200,00	67.948,46	67.948,46	251,54
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	122.000,00	68.200,00	67.948,46	67.948,46	251,54
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	28.800,00	15.844,75	15.844,75	12.955,25
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.000,00	26.500,00	15.844,75	15.844,75	10.655,25
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**167.000,00**	**53.100,00**	**41.833,04**	**41.833,04**	**11.266,96**
02.007.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
02.007.19.572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
02.007.19.572.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
19.572.0045.2062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	167.000,00	53.100,00	41.833,04	41.833,04	11.266,96
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	41.000,00	40.583,04	40.583,04	416,96
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	120.000,00	41.000,00	40.583,04	40.583,04	416,96
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	12.100,00	1.250,00	1.250,00	10.850,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.000,00	12.100,00	1.250,00	1.250,00	10.850,00
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	**160.000,00**	**976.773,94**	**77.316,27**	**77.316,27**	**899.457,67**
02.009.04 - ADMINISTRAÇÃO	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
02.009.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
02.009.04.122.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
04.122.0045.2058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	160.000,00	976.773,94	77.316,27	77.316,27	899.457,67
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	127.000,00	29.000,00	28.177,92	28.177,92	822,08
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	127.000,00	29.000,00	28.177,92	28.177,92	822,08
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	117.250,00	35.100,35	35.100,35	82.149,65
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.000,00	117.250,00	35.100,35	35.100,35	82.149,65

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	830.523,94	14.038,00	14.038,00	816.485,94
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	30.523,94	14.038,00	14.038,00	16.485,94
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**288.000,00**	**92.300,00**	**79.057,98**	**79.057,98**	**13.242,02**
03.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
03.001.04.124 - CONTROLE INTERNO	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
03.001.04.124.0044 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
04.124.0044.2054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	288.000,00	92.300,00	79.057,98	79.057,98	13.242,02
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	90.000,00	77.807,98	77.807,98	12.192,02
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	273.000,00	90.000,00	77.807,98	77.807,98	12.192,02
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	2.300,00	1.250,00	1.250,00	1.050,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	2.300,00	1.250,00	1.250,00	1.050,00
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	**3.590.000,00**	**7.475.509,05**	**6.834.779,27**	**6.834.779,27**	**640.729,78**
04.005.04 - ADMINISTRAÇÃO	3.590.000,00	7.475.509,05	6.834.779,27	6.834.779,27	640.729,78
04.005.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.590.000,00	7.475.509,05	6.834.779,27	6.834.779,27	640.729,78
04.005.04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	3.590.000,00	7.475.509,05	6.834.779,27	6.834.779,27	640.729,78
04.122.0043.1022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	60.000,00	37.000,00	36.236,50	36.236,50	763,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	37.000,00	36.236,50	36.236,50	763,50
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	37.000,00	36.236,50	36.236,50	763,50
04.122.0043.1023 - SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	240.000,00	13.000,00	6.180,00	6.180,00	6.820,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,	200.000,00	12.000,00	6.180,00	6.180,00	5.820,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	12.000,00	6.180,00	6.180,00	5.820,00
04.122.0043.2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	3.290.000,00	7.425.509,05	6.792.362,77	6.792.362,77	633.146,28
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	3.318.549,05	3.180.122,64	3.180.122,64	138.426,41
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.900.000,00	3.318.549,05	3.180.122,64	3.180.122,64	138.426,41
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	200.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.140.000,00	3.933.260,00	3.444.045,13	3.444.045,13	489.214,87
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.140.000,00	3.933.260,00	3.444.045,13	3.444.045,13	489.214,87
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	9.700,00	4.195,00	4.195,00	5.505,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	9.700,00	4.195,00	4.195,00	5.505,00
04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	**200.000,00**	**48.000,00**	**0,00**	**0,00**	**48.000,00**
04.006.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
04.006.99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
04.006.99.999.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
99.999.0043.2092 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	**10.202.500,00**	**39.330.292,15**	**34.577.751,95**	**34.577.751,95**	**4.752.540,20**
06.010.04 - ADMINISTRAÇÃO	7.136.180,00	10.080.590,15	8.955.272,75	8.955.272,75	1.125.317,40
06.010.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.591.180,00	6.773.522,15	5.845.542,22	5.845.542,22	927.979,93
06.010.04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.591.180,00	6.773.522,15	5.845.542,22	5.845.542,22	927.979,93
04.122.0055.1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	360.000,00	1.036.628,91	745.741,36	745.741,36	290.887,55
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	314.278,91	95.707,50	95.707,50	218.571,41
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	234.278,91	95.707,50	95.707,50	138.571,41
1.709.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	722.350,00	650.033,86	650.033,86	72.316,14
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	540.850,00	513.777,39	513.777,39	27.072,61
1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	181.500,00	136.256,47	136.256,47	45.243,53
04.122.0055.2083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	3.231.180,00	5.736.893,24	5.099.800,86	5.099.800,86	637.092,38
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.250.000,00	3.730.300,00	3.639.749,18	3.639.749,18	90.550,82
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.250.000,00	3.730.300,00	3.639.749,18	3.639.749,18	90.550,82
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	831.180,00	1.506.830,10	1.076.621,32	1.076.621,32	430.208,78
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	615.180,00	1.351.507,10	961.692,12	961.692,12	389.814,98
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	10.000,00	678,64	678,64	9.321,36
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	200.000,00	129.323,00	106.016,56	106.016,56	23.306,44
1.750.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	16.000,00	16.000,00	8.234,00	8.234,00	7.766,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	499.763,14	383.430,36	383.430,36	116.332,78
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.000,00	490.663,14	374.333,36	374.333,36	116.329,78
1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	9.100,00	9.097,00	9.097,00	3,00
06.010.04.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.920.000,00	1.593.423,00	1.470.516,65	1.470.516,65	122.906,35
06.010.04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.920.000,00	1.593.423,00	1.470.516,65	1.470.516,65	122.906,35

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
04.451.0055.2083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	0,00	7.326,00	0,00	0,00	7.326,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.326,00	0,00	0,00	7.326,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	7.326,00	0,00	0,00	7.326,00
04.451.0055.2086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	1.920.000,00	1.586.097,00	1.470.516,65	1.470.516,65	115.580,35
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.860.000,00	1.586.097,00	1.470.516,65	1.470.516,65	115.580,35
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	121.920,00	109.627,99	109.627,99	12.292,01
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	140.000,00	42.177,00	42.175,59	42.175,59	1,41
1.750.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.250.000,00	1.352.000,00	1.318.713,07	1.318.713,07	33.286,93
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.010.04.452 - SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
06.010.04.452.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
04.452.0055.2096 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
06.010.04.782 - TRASNSPORTE RODOVIÁRIO	1.525.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
06.010.04.782.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.525.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
04.782.0055.2084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	1.525.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.425.000,00	1.711.445,00	1.639.213,88	1.639.213,88	72.231,12
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	140.080,00	132.025,00	132.025,00	8.055,00
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	10.000,00	36.365,00	32.864,20	32.864,20	3.500,80
1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.400.000,00	1.535.000,00	1.474.324,68	1.474.324,68	60.675,32
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.799.7400 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.010.15 - URBANISMO	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
06.010.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
06.010.15.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
15.451.0055.1035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	24.214.800,00	21.003.192,87	21.003.192,87	3.211.607,13
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	414.800,00	413.665,94	413.665,94	1.134,06
1.754.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	23.800.000,00	20.589.526,93	20.589.526,93	3.210.473,07

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
06.010.17 - SANEAMENTO	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
06.010.17.452 - SERVIÇOS URBANOS	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
06.010.17.452.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
17.452.0055.2085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	604.320,00	729.820,00	628.331,01	628.331,01	101.488,99
06.010.25 - ENERGIA	1.362.000,00	4.015.700,00	3.701.574,19	3.701.574,19	314.125,81
06.010.25.752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.362.000,00	4.015.700,00	3.701.574,19	3.701.574,19	314.125,81
06.010.25.752.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.362.000,00	4.015.700,00	3.701.574,19	3.701.574,19	314.125,81
25.752.0055.1034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.362.000,00	1.333.000,00	1.270.573,99	1.270.573,99	62.426,01
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.062.000,00	902.000,00	841.573,99	841.573,99	60.426,01
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.062.000,00	902.000,00	841.573,99	841.573,99	60.426,01
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	431.000,00	429.000,00	429.000,00	2.000,00
1.751.0000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	300.000,00	431.000,00	429.000,00	429.000,00	2.000,00
25.752.0055.1035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	2.682.700,00	2.431.000,20	2.431.000,20	251.699,80
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	179.700,00	179.375,15	179.375,15	324,85
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	179.700,00	179.375,15	179.375,15	324,85
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.503.000,00	2.251.625,05	2.251.625,05	251.374,95
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	2.503.000,00	2.251.625,05	2.251.625,05	251.374,95
06.010.27 - DESPORTO E LAZER	0,00	289.382,00	289.381,13	289.381,13	0,87
06.010.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	289.382,00	289.381,13	289.381,13	0,87
06.010.27.812.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
27.812.0041.1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	139.382,00	139.381,13	139.381,13	0,87
06.010.27.812.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
27.812.0055.2086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	**6.628.000,00**	**7.770.010,96**	**7.249.178,33**	**7.249.178,33**	**520.832,63**
07.013.12 - EDUCAÇÃO	6.628.000,00	7.770.010,96	7.249.178,33	7.249.178,33	520.832,63
07.013.12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500.500,00	3.367.489,34	3.006.687,56	3.006.687,56	360.801,78

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
07.013.12.122.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.500.500,00	3.367.489,34	3.006.687,56	3.006.687,56	360.801,78
12.122.0021.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.500.500,00	3.367.489,34	3.006.687,56	3.006.687,56	360.801,78
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.350.000,00	3.107.193,06	2.786.373,26	2.786.373,26	320.819,80
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	19.000,00	16.224,87	16.224,87	2.775,13
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.350.000,00	3.088.193,06	2.770.148,39	2.770.148,39	318.044,67
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.500,00	253.296,28	218.556,90	218.556,90	34.739,38
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	138.000,00	247.200,00	214.203,59	214.203,59	32.996,41
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.500,00	6.000,00	4.258,00	4.258,00	1.742,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	4,00	3,03	3,03	0,97
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	92,28	92,28	92,28	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	7.000,00	1.757,40	1.757,40	5.242,60
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	7.000,00	1.757,40	1.757,40	5.242,60
07.013.12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	470.000,00	488.192,00	438.584,98	438.584,98	49.607,02
07.013.12.306.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	470.000,00	488.192,00	438.584,98	438.584,98	49.607,02
12.306.0021.2024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	95.000,00	84.515,47	70.574,93	70.574,93	13.940,54
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	84.515,47	70.574,93	70.574,93	13.940,54
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	40.000,00	36.820,37	36.820,37	3.179,63
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	25.000,00	44.515,47	33.754,56	33.754,56	10.760,91
12.306.0021.2025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	97.000,00	109.995,53	89.227,90	89.227,90	20.767,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	109.995,53	89.227,90	89.227,90	20.767,63
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	90.950,00	70.182,65	70.182,65	20.767,35
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	27.000,00	19.045,53	19.045,25	19.045,25	0,28
12.306.0021.2026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	110.000,00	132.581,34	132.114,29	132.114,29	467,05
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	132.581,34	132.114,29	132.114,29	467,05
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	58.000,00	57.723,91	57.723,91	276,09
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	40.000,00	74.481,34	74.390,38	74.390,38	90,96
12.306.0021.2027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)	76.000,00	60.461,00	54.948,05	54.948,05	5.512,95
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00	60.461,00	54.948,05	54.948,05	5.512,95
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	36.800,00	31.495,84	31.495,84	5.304,16
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	16.000,00	23.661,00	23.452,21	23.452,21	208,79
12.306.0021.2028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	92.000,00	100.638,66	91.719,81	91.719,81	8.918,85

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00	100.638,66	91.719,81	91.719,81	8.918,85
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	69.200,00	60.361,15	60.361,15	8.838,85
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	22.000,00	31.438,66	31.358,66	31.358,66	80,00
07.013.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.500,00	1.557.983,00	1.484.300,71	1.484.300,71	73.682,29
07.013.12.361.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.211.500,00	1.557.983,00	1.484.300,71	1.484.300,71	73.682,29
12.361.0021.2029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	478.500,00	688.533,00	644.560,68	644.560,68	43.972,32
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	239.500,00	677.352,00	634.626,68	634.626,68	42.725,32
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	152.500,00	452.983,00	430.317,89	430.317,89	22.665,11
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	87.000,00	224.369,00	204.308,79	204.308,79	20.060,21
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	239.000,00	11.181,00	9.934,00	9.934,00	1.247,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	4.050,00	3.803,00	3.803,00	247,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	39.000,00	7.131,00	6.131,00	6.131,00	1.000,00
12.361.0021.2030 - DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0021.2032 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO	727.000,00	866.450,00	839.740,03	839.740,03	26.709,97
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	716.000,00	855.450,00	839.740,03	839.740,03	15.709,97
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00	175.450,00	173.868,42	173.868,42	1.581,58
1.553.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	36.000,00	36.000,00	34.672,00	34.672,00	1.328,00
1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	550.000,00	644.000,00	631.199,61	631.199,61	12.800,39
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.571.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
07.013.12.364 - ENSINO SUPERIOR	45.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
07.013.12.364.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.364.0021.2033 - MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	45.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.013.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.334.000,00	2.309.492,62	2.281.214,27	2.281.214,27	28.278,35

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
07.013.12.365.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.334.000,00	2.309.492,62	2.281.214,27	2.281.214,27	28.278,35
12.365.0021.1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0021.1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	60.000,00	3.800,00	2.125,00	2.125,00	1.675,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	3.800,00	2.125,00	2.125,00	1.675,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00	3.800,00	2.125,00	2.125,00	1.675,00
12.365.0021.1037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	109.500,00	2.121.492,62	2.118.607,34	2.118.607,34	2.885,28
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	108.500,00	2.120.492,62	2.118.607,34	2.118.607,34	1.885,28
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	108.000,00	1.598.900,00	1.597.014,72	1.597.014,72	1.885,28
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.570.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E	0,00	521.592,62	521.592,62	521.592,62	0,00
12.365.0021.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES	1.099.500,00	184.200,00	160.481,93	160.481,93	23.718,07
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	726.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	148.500,00	180.200,00	160.481,93	160.481,93	19.718,07
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	118.500,00	134.300,00	115.209,95	115.209,95	19.090,05
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000,00	45.900,00	45.271,98	45.271,98	628,02
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	225.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
07.013.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	37.000,00	32.536,81	32.536,81	4.463,19
07.013.12.366.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	55.000,00	37.000,00	32.536,81	32.536,81	4.463,19
12.366.0021.2034 - GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.	55.000,00	37.000,00	32.536,81	32.536,81	4.463,19
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00	36.000,00	32.536,81	32.536,81	3.463,19
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.000,00	8.000,00	6.371,66	6.371,66	1.628,34
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.000,00	28.000,00	26.165,15	26.165,15	1.834,85

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
07.013.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	7.854,00	5.854,00	5.854,00	2.000,00
07.013.12.367.0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.000,00	7.854,00	5.854,00	5.854,00	2.000,00
12.367.0021.2035 - OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	7.854,00	5.854,00	5.854,00	2.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	5.854,00	5.854,00	5.854,00	0,00
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	0,00	5.854,00	5.854,00	5.854,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	**764.000,00**	**2.980.249,98**	**1.670.812,59**	**1.670.812,59**	**1.309.437,39**
08.001.04 - ADMINISTRAÇÃO	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
08.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
08.001.04.122.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
04.122.0041.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	339.000,00	986.586,56	841.776,27	841.776,27	144.810,29
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	432.908,95	418.589,36	418.589,36	14.319,59
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	190.000,00	432.908,95	418.589,36	418.589,36	14.319,59
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	129.000,00	551.077,61	421.668,91	421.668,91	129.408,70
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	129.000,00	437.268,93	314.805,47	314.805,47	122.463,46
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	99.598,60	99.196,29	99.196,29	402,31
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	1.157,15	1.157,15	1.157,15	0,00
1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	0,00	13.052,93	6.510,00	6.510,00	6.542,93
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	2.600,00	1.518,00	1.518,00	1.082,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	2.600,00	1.518,00	1.518,00	1.082,00
08.001.13 - CULTURA	230.000,00	1.649.420,84	601.099,78	601.099,78	1.048.321,06
08.001.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	230.000,00	1.649.420,84	601.099,78	601.099,78	1.048.321,06
08.001.13.392.0028 - DESPORTO E LAZER	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
13.392.0028.1020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	71.931,15	71.853,97	71.853,97	77,18
08.001.13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	230.000,00	1.577.489,69	529.245,81	529.245,81	1.048.243,88
13.392.0041.1020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	70.000,00	1.101.589,69	133.319,95	133.319,95	968.269,74

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	1.101.589,69	133.319,95	133.319,95	968.269,74
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	211.100,00	29.063,87	29.063,87	182.036,13
1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	0,00	890.401,40	104.256,08	104.256,08	786.145,32
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	88,29	0,00	0,00	88,29
13.392.0041.2050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	160.000,00	442.900,00	363.145,86	363.145,86	79.754,14
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	442.400,00	363.145,86	363.145,86	79.254,14
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	140.000,00	442.400,00	363.145,86	363.145,86	79.254,14
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
13.392.0041.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	0,00	33.000,00	32.780,00	32.780,00	220,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	33.000,00	32.780,00	32.780,00	220,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	33.000,00	32.780,00	32.780,00	220,00
08.001.27 - DESPORTO E LAZER	195.000,00	344.242,58	227.936,54	227.936,54	116.306,04
08.001.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	195.000,00	344.242,58	227.936,54	227.936,54	116.306,04
08.001.27.812.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	195.000,00	344.242,58	227.936,54	227.936,54	116.306,04
27.812.0041.2047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	140.000,00	39.400,00	38.304,70	38.304,70	1.095,30
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	39.400,00	38.304,70	38.304,70	1.095,30
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00	15.000,00	13.970,00	13.970,00	1.030,00
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	24.400,00	24.334,70	24.334,70	65,30
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0041.2048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	25.000,00	91.347,00	70.481,54	70.481,54	20.865,46
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	91.347,00	70.481,54	70.481,54	20.865,46
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	89.700,00	68.834,54	68.834,54	20.865,46
1.704.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	0,00	1.647,00	1.647,00	1.647,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0041.2049 - PROJETOS SOCIAIS	30.000,00	213.495,58	119.150,30	119.150,30	94.345,28
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	213.495,58	119.150,30	119.150,30	94.345,28
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.716.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 – ART. 8º -	0,00	213.495,58	119.150,30	119.150,30	94.345,28
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**2.750.000,00**	**10.530.223,09**	**9.945.578,45**	**9.945.578,45**	**584.644,64**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
13.030.04 - ADMINISTRAÇÃO	2.750.000,00	10.530.223,09	9.945.578,45	9.945.578,45	584.644,64
13.030.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.750.000,00	10.530.223,09	9.945.578,45	9.945.578,45	584.644,64
13.030.04.122.0057 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.750.000,00	10.530.223,09	9.945.578,45	9.945.578,45	584.644,64
04.122.0057.2087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	500.000,00	713.771,09	693.866,27	693.866,27	19.904,82
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	713.771,09	693.866,27	693.866,27	19.904,82
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500.000,00	713.771,09	693.866,27	693.866,27	19.904,82
04.122.0057.2088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	2.000.000,00	6.206.562,00	5.708.448,46	5.708.448,46	498.113,54
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	5.417.462,00	4.928.396,74	4.928.396,74	489.065,26
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.200.000,00	5.417.462,00	4.928.396,74	4.928.396,74	489.065,26
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	789.100,00	780.051,72	780.051,72	9.048,28
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00	789.100,00	780.051,72	780.051,72	9.048,28
04.122.0057.2090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	200.000,00	1.472.590,00	1.408.142,82	1.408.142,82	64.447,18
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	110.000,00	105.123,15	105.123,15	4.876,85
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	110.000,00	105.123,15	105.123,15	4.876,85
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	182.400,00	123.469,66	123.469,66	58.930,34
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	182.400,00	123.469,66	123.469,66	58.930,34
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	288.890,00	288.863,15	288.863,15	26,85
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	288.890,00	288.863,15	288.863,15	26,85
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	891.300,00	890.686,86	890.686,86	613,14
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	891.300,00	890.686,86	890.686,86	613,14
04.122.0057.2091 - AQUISIÇÃO IMOVEIS	50.000,00	2.137.300,00	2.135.120,90	2.135.120,90	2.179,10
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.400,00	27.378,55	27.378,55	21,45
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	27.400,00	27.378,55	27.378,55	21,45
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.107.742,35	2.157,65
1.701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00
1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000,00	349.900,00	347.742,35	347.742,35	2.157,65
Total Entidade:	**26.881.500,00**	**71.736.228,07**	**62.651.975,48**	**62.651.975,48**	**9.084.252,59**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo de Período: A; Despesa: E; Nível Natureza: 3; Exercício: 2023; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}] - Versão: 36 de 19/01/2024 16:22:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
Total Geral:	**26.881.500,00**	**71.736.228,07**	**62.651.975,48**	**62.651.975,48**	**9.084.252,59**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 31/03/2024, às 20:23:12. Protocolo: dfe0adb8-85d6-48c8-b2b4-90a23bfa9227

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período: Janeiro á Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"2681","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS"}]; Exercício: 2023; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Tipo do recurso: TODOS; Mês: 12 - Versão: 21 de 21/03/2024 17:15:15

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.060.690,00	51.060.690,00	55.650.820,00	4.590.130,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.432.680,00	5.432.680,00	9.996.207,61	4.563.527,61
CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44
RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	87.000,00	650.147,95	563.147,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	75.890,68	65.890,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.029.010,00	44.029.010,00	43.157.192,27	-871.817,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	197.409,05	47.409,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.050.000,00	1.050.000,00	5.820.385,92	4.770.385,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	3.629.567,58	2.629.567,58
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	433.818,34	383.818,34
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**52.110.690,00**	**52.110.690,00**	**61.471.205,92**	**9.360.515,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**52.110.690,00**	**52.110.690,00**	**61.471.205,92**	**9.360.515,92**
Déficit (VI)	-	-	1.180.769,56	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**52.110.690,00**	**52.110.690,00**	**62.651.975,48**	**10.541.285,48**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	**194.000,00**	**194.000,00**	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	-	**164.000,00**	**164.000,00**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**30.000,00**	**30.000,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.977.000,00	35.709.157,68	32.202.429,64	31.315.792,39	31.030.810,82	3.506.728,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.965.000,00	17.634.323,06	16.529.559,70	16.529.559,70	16.459.721,85	1.104.763,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	182.400,00	123.469,66	123.469,66	123.469,66	58.930,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.012.000,00	17.892.434,62	15.549.400,28	14.662.763,03	14.447.619,31	2.343.034,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.704.500,00	35.979.070,39	30.449.545,84	9.060.393,26	9.051.478,20	5.529.524,55
INVESTIMENTOS	2.654.500,00	32.977.870,39	27.451.116,63	6.061.964,05	6.053.048,99	5.526.753,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	891.300,00	890.686,86	890.686,86	890.686,86	613,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.107.742,35	2.107.742,35	2.157,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**26.881.500,00**	**71.736.228,07**	**62.651.975,48**	**40.376.185,65**	**40.082.289,02**	**9.084.252,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**26.881.500,00**	**71.736.228,07**	**62.651.975,48**	**40.376.185,65**	**40.082.289,02**	**9.084.252,59**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**26.881.500,00**	**71.736.228,07**	**62.651.975,48**	**40.376.185,65**	**40.082.289,02**	-
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.964.418,12	1.399.474,40	1.399.474,40	533.322,85	31.620,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	666.318,03	666.318,03	666.318,03	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.298.100,09	733.156,37	733.156,37	533.322,85	31.620,87
DESPESAS DE CAPITAL	380.731,65	4.156.219,51	2.180.107,56	2.178.467,56	1.000.448,56	1.358.035,04
INVESTIMENTOS	380.731,65	4.156.219,51	2.180.107,56	2.178.467,56	1.000.448,56	1.358.035,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**380.731,65**	**6.120.637,63**	**3.579.581,96**	**3.577.941,96**	**1.533.771,41**	**1.389.655,91**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.379,40	93.378,79	81.223,37	0,00	13.534,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.379,40	93.378,79	81.223,37	0,00	13.534,82
DESPESAS DE CAPITAL	13.499,34	4.677,53	22.587,48	0,00	-4.410,61
INVESTIMENTOS	13.499,34	4.677,53	22.587,48	0,00	-4.410,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.878,74**	**98.056,32**	**103.810,85**	**0,00**	**9.124,21**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 00:56:04.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).
Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:48 / LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:53
Este documento foi conferido por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 18:53:12 (GMT -03:00)
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data de emissão: 01/04/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**61.471.205,92**	**55.309.762,70**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**62.651.975,48**	**40.300.342,29**
Ordinária	**44.464.554,59**	**39.843.160,30**	**Ordinária**	**30.716.987,11**	**24.659.587,52**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	382.146,36	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	362.766,51
Recursos não Vinculados de Impostos	33.848.788,60	39.461.013,94	Recursos não Vinculados de Impostos	25.145.583,17	24.296.821,01
Recursos não Vinculados de Impostos	3.735.742,03	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.571.403,94	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	6.763.521,56	0,00			
Recursos não vinculados da compensação de impostos - ICMS	116.502,40	0,00			
Vinculada	**17.006.651,33**	**15.466.602,40**	**Vinculada**	**31.934.988,37**	**15.640.754,77**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.497.305,10	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.922.612,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	5.607.961,61	Transf. da União - Cessão Onerosa	0,00	315.008,21
Transf. da União - Cessão Onerosa	0,00	8.017,10	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	437.785,17
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	458.776,28	Operações de Crédito Internas	0,00	965.032,89
Operações de Crédito Internas	0,00	655,87	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	305.806,70
Alienação de Bens - Imóveis	0,00	296.434,96	Transferência do Salário-Educação	286.134,92	0,00
Transferência do Salário-Educação	328.818,66	0,00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	187.858,09	0,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	286,36	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	34.672,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	173.718,00	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	92,28	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	38.658,00	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	521.592,62	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	129.964,90	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	631.199,61	627.461,09
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	738.212,62	685.259,28	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	2.455.756,06	2.530.068,40
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	500.000,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	2.212.942,37	1.753.729,71
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	2.890.175,73	153.245,21	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	323.241,63	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	1.958.982,67	1.247.149,62	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	125.660,30	0,00
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	465.459,34	0,00	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.234,00	27.881,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de	70,57	0,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.270.573,99	1.209.881,50
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	585.203,32	0,00	Recursos de Operações de Crédito	20.725.783,40	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	142.463,38	0,00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	358.209,35	168.430,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	6.397,18	28.428,67	Outras Vinculações Legais	2.793.037,75	2.377.057,79
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.614.155,69	1.468.390,71			
Recursos de Operações de Crédito	3.629.567,58	0,00			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	433.818,34	257.929,00			
Outras Vinculações Legais	3.364.810,43	2.757.048,99			
Outros Recursos Vinculados	5.888,56	0,00			

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Data de emissão: 01/04/2024
Exercício de 2023
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**529.074,98**	**605.540,30**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**13.392.517,21**	**24.338.820,50**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**26.428.044,55**	**6.218.693,95**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**10.506.908,93**	**4.362.364,51**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.275.789,83	6.120.637,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.577.941,96	4.158.433,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	293.896,63	98.056,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	103.810,85	203.930,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.858.358,09	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.825.156,12	0,00
SALDOS ANTERIORES	**7.442.666,58**	**0,00**	**SALDOS ATUAIS**	**9.319.590,41**	**0,00**
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	7.442.666,58	0,00	CONTAS CORRENTES	9.319.590,41	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	**95.870.992,03**	**62.133.996,95**	**TOTAL**	**95.870.992,03**	**69.001.527,30**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 07:10:01.
Nota(s) Explicativa(s):

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2023
Mês: 12
Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**66.715.911,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.469.811,69
IMPOSTOS	4.099.628,86
TAXAS	1.370.182,83
CONTRIBUIÇÕES	1.573.972,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.573.972,44
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	75.890,68
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.890,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	435.420,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	769,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	434.650,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	46.816.419,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.339.578,57
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.476.841,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.344.396,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.344.396,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**55.933.774,43**
PESSOAL E ENCARGOS	17.474.946,91
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.417.102,01
ENCARGOS PATRONAIS	4.928.396,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	129.448,16
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.793,97
APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.793,97
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.242.678,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.036.701,61
SERVIÇOS	8.205.977,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	21.385.282,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.392.517,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.832.701,19
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	159.854,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	210,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.000.000,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.000.000,00
TRIBUTÁRIAS	780.051,72
CONTRIBUIÇÕES	780.051,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.020,48
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.020,48
Resultado Patrimonial do Período	**10.782.136,76**

DEODÁPOLIS, 01/04/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 01:09:37.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS:03903176000141 em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2023
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
1278259/2014	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	16/12/2014	373.748,68	598/2013	18/12/2013	364.897,77	0,00	0,00	364.897,77
13161500350/2014	MINISTERIO DA FAZENDA	16/06/2014	163.143,28	598/2013	18/12/2013	59.315,07	0,00	0,00	59.315,07
20/000100-2	BANCO DO BRASIL SA	18/05/2020	699.999,00	699/2019	25/06/2019	258.000,00	0,00	218.968,67	39.031,33
40/00002-8	BANCO DO BRASIL SA	02/09/2020	450.000,00	734/2020	17/06/2020	198.000,00	0,00	171.611,87	26.388,13
534428-69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22/06/2023	3.000.000,00	722/2020	31/01/2020	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INSS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	31/12/2012	7.512.797,79	598/2013	18/12/2013	10.060.415,74	0,00	623.575,98	9.436.839,76
					Totais:	**10.940.628,58**	**3.000.000,00**	**1.014.156,52**	**12.926.472,06**

Nota(s) Explicativa(s):

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8c37-353f-fa58-872e

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Página: 1 / 1
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	6.614.304,34	22.571.326,46	5.217.164,22	23.968.466,58
Restos a Pagar Não Processados	6.501.369,28	22.275.789,83	5.113.353,37	23.663.805,74
2023	0,00	22.275.789,83	0,00	22.275.789,83
2022	6.120.637,63	0,00	4.903.766,04	1.216.871,59
2021	205.800,02	0,00	189.637,79	16.162,23
2020	174.931,63	0,00	19.949,54	154.982,09
Restos a Pagar Processados	112.935,06	295.536,63	103.810,85	304.660,84
2023	0,00	293.896,63	0,00	293.896,63
2022	98.056,32	1.640,00	90.311,51	9.384,81
2021	13.798,74	0,00	13.499,34	299,40
2019	990,00	0,00	0,00	990,00
2016	90,00	0,00	0,00	90,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	1.014.156,52	1.014.156,52	0,00
20/000100-2 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	218.968,67	218.968,67	0,00
40/00002-8 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	171.611,87	171.611,87	0,00
INSS - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	623.575,98	623.575,98	0,00
DEPÓSITOS	0,00	3.858.358,09	6.825.156,12	-2.966.798,03
BANCO DO BRASIL	0,00	139.288,54	139.288,54	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	424.583,12	424.583,12	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	17.558,80	17.558,80	0,00
COFINS	0,00	2.404,81	0,00	2.404,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	955.098,98	955.098,98	0,00
CSLL	0,00	801,60	0,00	801,60
GFIP A COMPENSAR	0,00	897.099,35	897.099,35	0,00
I.N.S.S	0,00	425.207,03	425.207,03	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	26.422,03	26.422,03	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	385.971,76	385.971,76	0,00
ISS	0,00	92.784,25	92.784,25	0,00
PENHORA JUDICIAL	0,00	506,88	506,88	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.394,10	13.394,10	0,00
PIS	0,00	521,04	0,00	521,04
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	111.287,96	111.119,48	168,48
REPASSE DUODECIMO	0,00	0,00	2.970.836,86	-2.970.836,86
RETENÇAO PRODUTOR RURAL - RAT	0,00	55,09	7,44	47,65
RETENÇÃO PRODUTOR RURAL - SENAR	0,00	110,17	14,92	95,25
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	10.581,23	10.581,23	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	310.887,49	310.887,49	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	43.793,86	43.793,86	0,00
TOTAL GERAL	6.614.304,34	27.443.841,07	13.056.476,86	21.001.668,55

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 01/04/2024, às 01:16:04.
Nota(s) Explicativa(s):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 01/04/2024
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: carlos.excel

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**60.038.253,07**	**0,00**
Receita Tributária	9.996.207,61	0,00
Receita de Contribuições	1.573.972,44	0,00
Receita Patrimonial	650.147,95	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	75.890,68	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	197.409,05	0,00
Transferências correntes recebidas	43.157.192,27	0,00
Intergovernamentais	43.157.192,27	0,00
da União	25.664.240,51	0,00
de Estados e Distrito Federal	17.492.951,76	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	4.387.433,07	0,00
Desembolsos	**52.790.144,11**	**0,00**
Pessoal e demais despesas	32.228.184,93	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	213.186,39	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	24.211.986,64	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	91.476,29	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	4.921.100,98	0,00
Cultura	519.231,71	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	662.466,66	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	41.833,04	0,00
Agricultura	25.804,53	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.023.781,02	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	517.317,67	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	123.469,66	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	123.469,66	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências correntes concedidas	220.816,19	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	60.962,19	0,00
Outras transferências concedidas	159.854,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	20.217.673,33	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	***7.248.108,96***	***0,00***
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**433.818,34**	**0,00**
Alienação de bens	433.818,34	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**10.300.884,19**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante	8.193.141,84	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.107.742,35	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	***-9.867.065,85***	***0,00***
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**5.386.567,58**	**0,00**
Operações de crédito	3.629.567,58	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	1.757.000,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	**890.686,86**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	890.686,86	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	***4.495.880,72***	***0,00***
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.876.923,83**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	7.442.666,58	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final	9.319.590,41	0,00

Deodápolis, 01/04/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 37141158172 e FERNANDA DEL GRANDI SARTOR:37141158172.
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Elieze Chagas Silva Monteiro, inscrita no CPF sob o nº.088.522.044-74*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de auxiliar de creche para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.783,23 (mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de março de 2024 á 20 de dezembro de 2024.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Elieze Chagas Silva Monteiro - contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Karla Domingos Martins, inscrita no CPF sob o nº.073.898.731-08*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.882,19 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de março de 2024 á 20 de dezembro de 2024.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Flávia Ribeiro Alves - contratada.*

Deodápolis - MS, 14 de março de 2024.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DEODAPOLIS (CNPJ 03903176000141) em 01/04/2024 às 09:38:24 (GMT -03:00).

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53 e LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1B3E7F2DF07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaramos que não houve ocorrência

Deodápolis, 07 de MARÇO de 2024.

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.07 09:36:06 -04'00'

Fernanda Del Grandi Cordeiro

Contadora CRC MS-010897/O-9

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1BA6BA06F07A

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.612.785,00	64.612.785,00	18.857.542,61	29,19	82.466.996,34	127,63	-17.854.211,34
RECEITAS CORRENTES	63.562.785,00	63.562.785,00	18.828.677,29	29,62	76.646.610,42	120,58	-13.083.825,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.432.680,00	5.432.680,00	3.438.948,99	63,30	9.996.207,61	184,00	-4.563.527,61
Impostos	4.422.180,00	4.422.180,00	3.182.100,48	71,96	8.009.736,86	181,13	-3.587.556,86
Taxas	1.000.500,00	1.000.500,00	256.848,51	25,67	1.986.263,07	198,53	-985.763,07
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	207,68	2,08	9.792,32
CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00	1.352.000,00	341.168,35	25,23	1.573.972,44	116,42	-221.972,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	1.352.000,00	1.352.000,00	341.168,35	25,23	1.573.972,44	116,42	-221.972,44
RECEITA PATRIMONIAL	428.500,00	428.500,00	190.083,93	44,36	1.170.236,89	273,10	-741.736,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	428.500,00	428.500,00	190.083,93	44,36	1.170.236,89	273,10	-741.736,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	11.386,17	113,86	75.890,68	758,91	-65.890,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	11.386,17	0,00	75.890,68	0,00	-75.890,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.137.605,00	56.137.605,00	14.536.394,39	25,89	63.059.650,29	112,33	-6.922.045,29
Transferências da União e de suas Entidades	25.922.185,00	25.922.185,00	9.274.331,49	35,78	32.723.074,52	126,24	-6.800.889,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.395.920,00	23.395.920,00	3.422.841,91	14,63	20.251.750,22	86,56	3.144.169,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	7.464,77	39,29	11.535,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	1.838.786,99	27,04	10.075.956,78	148,18	-3.275.956,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	500,00	500,00	434,00	86,80	1.404,00	280,80	-904,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	310.695,46	153,81	770.652,51	381,51	-568.652,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	308.398,74	593,07	722.096,57	1.388,65	-670.096,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.296,72	0,00	48.555,94	0,00	-48.555,94
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	28.865,32	2,75	5.820.385,92	554,32	-4.770.385,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.629.567,58	362,96	-2.629.567,58
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.629.567,58	362,96	-2.629.567,58
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	28.865,32	57,73	433.818,34	867,64	-383.818,34
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	28.865,32	57,73	433.818,34	867,64	-383.818,34
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.000,00	0,00	-1.757.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757.000,00	0,00	-1.757.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.612.785,00	64.612.785,00	18.857.542,61	29,19	82.466.996,34	127,63	-17.854.211,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.612.785,00	64.612.785,00	18.857.542,61	29,19	82.466.996,34	127,63	-17.854.211,34
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	17.050.684,80	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.612.785,00	64.612.785,00	18.857.542,61	29,19	99.517.681,14	154,02	-17.854.211,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.822.160,97	----	----	2.822.160,97	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	2.822.160,97	----	----	2.822.160,97	----	----

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.738.280,00	114.849.898,56	19.263.981,57	99.488.724,32	15.361.174,24	13.489.631,70	75.290.406,83	39.559.491,73	74.484.153,20	24.198.317,49
DESPESAS CORRENTES	49.273.800,00	74.572.444,17	4.733.913,60	66.667.020,49	7.905.423,68	12.060.460,13	64.891.577,60	9.680.866,57	64.335.377,73	1.775.442,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.999.905,00	43.017.128,16	6.458.525,04	40.712.537,91	2.304.590,25	7.597.522,37	40.505.765,70	2.511.362,46	40.315.889,69	206.772,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	192.400,00	-64.930,34	123.469,66	68.930,34	14.881,26	123.469,66	68.930,34	123.469,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.263.895,00	31.362.916,01	-1.659.681,10	25.831.012,92	5.531.903,09	4.448.056,50	24.262.342,24	7.100.573,77	23.896.018,38	1.568.670,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.264.480,00	40.229.454,39	14.530.067,97	32.821.703,83	7.407.750,56	1.429.171,57	10.398.829,23	29.830.625,16	10.148.775,47	22.422.874,60
INVESTIMENTOS	4.214.480,00	37.228.254,39	14.420.752,79	29.823.274,62	7.404.979,77	1.274.848,79	7.400.400,02	29.827.854,37	7.150.346,26	22.422.874,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	2.109.900,00	0,00	2.107.742,35	2.157,65	0,00	2.107.742,35	2.157,65	2.107.742,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	891.300,00	109.315,18	890.686,86	613,14	154.322,78	890.686,86	613,14	890.686,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	48.000,00	----	----	48.000,00	----	----	48.000,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	53.746.280,00	114.878.898,56	19.292.938,39	99.517.681,14	15.361.217,42	13.518.588,52	75.319.363,65	39.559.534,91	74.513.110,02	24.198.317,49
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.746.280,00	114.878.898,56	19.292.938,39	99.517.681,14	15.361.217,42	13.518.588,52	75.319.363,65	39.559.534,91	74.513.110,02	24.198.317,49
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	7.147.632,69	----	7.953.886,32	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.746.280,00	114.878.898,56	19.292.938,39	99.517.681,14	----	13.518.588,52	82.466.996,34	----	82.466.996,34	24.198.317,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	29.000,00	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	28.956,82	43,18	28.956,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 28/03/2024, às 14:37:01.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2024.03.28 13:39:02 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2024.03.28 13:39:28 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.28 13:39:46 -04'00'

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.893.183,14	1.893.183,14
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.893.183,14	1.893.183,14
04.122.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	0,00	1.893.183,14	1.893.183,14
04.122.0045.2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	0,00	1.893.183,14	1.893.183,14

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Unidade: 003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	194.984,95	194.984,95
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	194.984,95	194.984,95
02.062.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	0,00	194.984,95	194.984,95
02.062.0045.2060	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	0,00	0,00	194.984,95	194.984,95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Unidade: 005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	83.793,21	83.793,21
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	83.793,21	83.793,21
06.182.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	0,00	83.793,21	83.793,21
06.182.0045.2059	COORDENADORIA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	83.793,21	83.793,21

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Unidade: 007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	41.833,04	41.833,04
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	41.833,04	41.833,04
19.572.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	0,00	41.833,04	41.833,04
19.572.0045.2062	AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	41.833,04	41.833,04

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Unidade: 009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	77.316,27	77.316,27
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	77.316,27	77.316,27
04.122.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	0,00	77.316,27	77.316,27
04.122.0045.2058	AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	0,00	0,00	77.316,27	77.316,27
	Total do Órgão:	0,00	0,00	2.291.110,61	2.291.110,61

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Órgão: 03 - EXECUTIVO

Unidade: 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	79.057,98	79.057,98
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	79.057,98	79.057,98
04.124.0044	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	0,00	0,00	79.057,98	79.057,98
04.124.0044.2054	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	79.057,98	79.057,98
	Total do Órgão:	0,00	0,00	79.057,98	79.057,98

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	42.416,50	6.792.237,77	6.834.654,27
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	42.416,50	6.792.237,77	6.834.654,27
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	0,00	42.416,50	6.792.237,77	6.834.654,27
04.122.0043.1022	CURSOS E TREINAMENTOS ADM	0,00	36.236,50	0,00	36.236,50
04.122.0043.1023	SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	6.180,00	0,00	6.180,00
04.122.0043.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	0,00	0,00	6.792.237,77	6.792.237,77
	Total do Órgão:	0,00	42.416,50	6.792.237,77	6.834.654,27

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	745.741,36	8.209.531,39	8.955.272,75
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	745.741,36	5.099.800,86	5.845.542,22
04.122.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	745.741,36	5.099.800,86	5.845.542,22
04.122.0055.1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	745.741,36	0,00	745.741,36
04.122.0055.2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.	0,00	0,00	5.099.800,86	5.099.800,86
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	1.470.516,65	1.470.516,65
04.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.470.516,65	1.470.516,65
04.451.0055.2086	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	0,00	0,00	1.470.516,65	1.470.516,65
04.782	TRASNSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	1.639.213,88	1.639.213,88
04.782.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.639.213,88	1.639.213,88
04.782.0055.2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	0,00	0,00	1.639.213,88	1.639.213,88
15	URBANISMO	0,00	21.003.192,87	0,00	21.003.192,87
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	21.003.192,87	0,00	21.003.192,87
15.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	21.003.192,87	0,00	21.003.192,87
15.451.0055.1035	OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	21.003.192,87	0,00	21.003.192,87
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	628.331,01	628.331,01
17.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	628.331,01	628.331,01
17.452.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	628.331,01	628.331,01
17.452.0055.2085	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	628.331,01	628.331,01
25	ENERGIA	0,00	1.270.573,99	0,00	1.270.573,99
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.270.573,99	0,00	1.270.573,99
25.752.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.270.573,99	0,00	1.270.573,99
25.752.0055.1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	1.270.573,99	0,00	1.270.573,99
27	DESPORTO E LAZER	0,00	139.381,13	0,00	139.381,13
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	139.381,13	0,00	139.381,13
27.812.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	139.381,13	0,00	139.381,13
27.812.0041.1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	139.381,13	0,00	139.381,13
	Total do Órgão:	0,00	23.158.889,35	8.837.862,40	31.996.751,75

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

Unidade: 013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	2.120.732,34	5.128.445,99	7.249.178,33
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.006.687,56	3.006.687,56
12.122.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.006.687,56	3.006.687,56
12.122.0021.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.006.687,56	3.006.687,56
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	438.584,98	438.584,98
12.306.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	438.584,98	438.584,98
12.306.0021.2024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	0,00	0,00	70.574,93	70.574,93
12.306.0021.2025	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	0,00	0,00	89.227,90	89.227,90
12.306.0021.2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	0,00	132.114,29	132.114,29
12.306.0021.2027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)	0,00	0,00	54.948,05	54.948,05
12.306.0021.2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	0,00	0,00	91.719,81	91.719,81
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.484.300,71	1.484.300,71
12.361.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.484.300,71	1.484.300,71
12.361.0021.2029	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	0,00	0,00	644.560,68	644.560,68
12.361.0021.2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO	0,00	0,00	839.740,03	839.740,03
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.120.732,34	160.481,93	2.281.214,27
12.365.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.120.732,34	160.481,93	2.281.214,27
12.365.0021.1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE	0,00	2.125,00	0,00	2.125,00
12.365.0021.1037	TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	0,00	2.118.607,34	0,00	2.118.607,34
12.365.0021.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES	0,00	0,00	160.481,93	160.481,93
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	32.536,81	32.536,81
12.366.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	32.536,81	32.536,81
12.366.0021.2034	GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.	0,00	0,00	32.536,81	32.536,81
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	5.854,00	5.854,00
12.367.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.854,00	5.854,00
12.367.0021.2035	OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	5.854,00	5.854,00
	Total do Órgão:	0,00	2.120.732,34	5.128.445,99	7.249.178,33

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	841.776,27	841.776,27
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	841.776,27	841.776,27
04.122.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	0,00	841.776,27	841.776,27
04.122.0041.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	841.776,27	841.776,27
13	CULTURA	0,00	133.319,95	363.145,86	496.465,81
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	133.319,95	363.145,86	496.465,81
13.392.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	133.319,95	363.145,86	496.465,81
13.392.0041.1020	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	0,00	133.319,95	0,00	133.319,95
13.392.0041.2050	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	363.145,86	363.145,86
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	227.936,54	227.936,54
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	227.936,54	227.936,54
27.812.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	0,00	227.936,54	227.936,54
27.812.0041.2047	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0,00	0,00	38.304,70	38.304,70
27.812.0041.2048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	70.481,54	70.481,54
27.812.0041.2049	PROJETOS SOCIAIS	0,00	0,00	119.150,30	119.150,30
	Total do Órgão:	0,00	133.319,95	1.432.858,67	1.566.178,62

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade: 030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	9.945.578,45	9.945.578,45
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.945.578,45	9.945.578,45
04.122.0057	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	9.945.578,45	9.945.578,45
04.122.0057.2087	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	0,00	0,00	693.866,27	693.866,27
04.122.0057.2088	ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	0,00	0,00	5.708.448,46	5.708.448,46
04.122.0057.2090	RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	0,00	0,00	1.408.142,82	1.408.142,82
04.122.0057.2091	AQUISIÇÃO IMOVEIS	0,00	0,00	2.135.120,90	2.135.120,90
	Total do Órgão:	0,00	0,00	9.945.578,45	9.945.578,45
	Total da Entidade:	0,00	25.455.358,14	34.507.151,87	59.962.510,01

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	19.621.479,71	19.621.479,71
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.483.354,06	5.483.354,06
10.122.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	5.483.354,06	5.483.354,06
10.122.0052.2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	5.476.591,74	5.476.591,74
10.122.0052.2078	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	6.762,32	6.762,32
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	9.572.865,67	9.572.865,67
10.301.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	8.044.985,32	8.044.985,32
10.301.0051.2071	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	0,00	0,00	1.520.299,74	1.520.299,74
10.301.0051.2082	ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	6.524.685,58	6.524.685,58
10.301.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	1.527.880,35	1.527.880,35
10.301.0052.2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	466.744,42	466.744,42
10.301.0052.2079	MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS	0,00	0,00	537.895,69	537.895,69
10.301.0052.2082	ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	424.876,91	424.876,91
10.301.0052.2097	PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	0,00	98.363,33	98.363,33
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	4.327.382,54	4.327.382,54
10.302.0050	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO	0,00	0,00	4.327.382,54	4.327.382,54
10.302.0050.2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	433.861,07	433.861,07
10.302.0050.2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	0,00	0,00	3.893.521,47	3.893.521,47
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	200.145,39	200.145,39
10.303.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	200.145,39	200.145,39
10.303.0051.2073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	200.145,39	200.145,39
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	37.732,05	37.732,05
10.305.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	37.732,05	37.732,05
10.305.0051.2076	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	37.732,05	37.732,05
	Total do Órgão:	0,00	0,00	19.621.479,71	19.621.479,71
	Total da Entidade:	0,00	0,00	19.621.479,71	19.621.479,71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.081.327,81	2.081.327,81
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	8.230,78	8.230,78
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E	0,00	0,00	8.230,78	8.230,78
08.122.0003.2022	EXTENSÃO DOS SCFV	0,00	0,00	8.230,78	8.230,78
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	2.073.097,03	2.073.097,03
08.244.0001	PROTEÇÃO BASICA	0,00	0,00	212.768,37	212.768,37
08.244.0001.2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	0,00	0,00	212.768,37	212.768,37
08.244.0002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	53.420,02	53.420,02
08.244.0002.2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	0,00	0,00	52.252,47	52.252,47
08.244.0002.2017	ALCANÇAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.167,55	1.167,55
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E	0,00	0,00	83.401,38	83.401,38
08.244.0003.2023	MANUTENÇÃO DO SCFV	0,00	0,00	83.401,38	83.401,38
08.244.0004	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE	0,00	0,00	1.559.258,23	1.559.258,23
08.244.0004.2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	0,00	0,00	59.849,85	59.849,85
08.244.0004.2021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CMSE	0,00	0,00	2.583,63	2.583,63
08.244.0004.2061	MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	0,00	1.496.824,75	1.496.824,75
08.244.0005	CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	39.108,39	39.108,39
08.244.0005.2010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	32.174,27	32.174,27
08.244.0005.2011	MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO UNICO	0,00	0,00	6.934,12	6.934,12
08.244.0006	CONTROLE SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	250,00	250,00
08.244.0006.2020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	250,00	250,00
08.244.0008	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	124.890,64	124.890,64
08.244.0008.2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	0,00	0,00	124.890,64	124.890,64
	Total do Órgão:	0,00	0,00	2.081.327,81	2.081.327,81
	Total da Entidade:	0,00	0,00	2.081.327,81	2.081.327,81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA DEODÁPOLIS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00
08.243.0011	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMIA	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00
08.243.0011.2012	INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00
	Total do Órgão:	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00
	Total da Entidade:	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODÁPOLIS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	124.447,53	124.447,53
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	124.447,53	124.447,53
08.244.0007	INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	124.447,53	124.447,53
08.244.0007.2012	INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	0,00	0,00	124.447,53	124.447,53
	Total do Órgão:	0,00	0,00	124.447,53	124.447,53
	Total da Entidade:	0,00	0,00	124.447,53	124.447,53

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	39.751,20	231.208,90	270.960,10
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	231.208,90	231.208,90
16.122.0035	ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	231.208,90	231.208,90
16.122.0035.2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	231.083,90	231.083,90
16.122.0035.2001	CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	125,00	125,00
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	39.751,20	0,00	39.751,20
16.244.0035	ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	39.751,20	0,00	39.751,20
16.244.0035.1000	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FHIS	0,00	2.859,70	0,00	2.859,70
16.244.0035.1001	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	0,00	36.891,50	0,00	36.891,50
	Total do Órgão:	0,00	39.751,20	231.208,90	270.960,10
	Total da Entidade:	0,00	39.751,20	231.208,90	270.960,10

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

Unidade: 016 - FUNDEB

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.681.549,75	10.681.549,75
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	8.982.456,85	8.982.456,85
12.361.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	0,00	0,00	1.055.290,99	1.055.290,99
12.361.0039.2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	36.739,84	36.739,84
12.361.0039.2040	VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE	0,00	0,00	575.089,36	575.089,36
12.361.0039.2041	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	443.461,79	443.461,79
12.361.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	0,00	0,00	7.927.165,86	7.927.165,86
12.361.0040.2044	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.927.165,86	7.927.165,86
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	731.545,53	731.545,53
12.365.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	0,00	0,00	28.956,82	28.956,82
12.365.0039.2040	VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE	0,00	0,00	28.956,82	28.956,82
12.365.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	0,00	0,00	702.588,71	702.588,71
12.365.0040.2045	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	702.588,71	702.588,71
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	967.547,37	967.547,37
12.366.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	0,00	0,00	668.167,06	668.167,06
12.366.0039.2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	341.667,90	341.667,90
12.366.0039.2041	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	123.423,75	123.423,75
12.366.0039.2043	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	0,00	203.075,41	203.075,41
12.366.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	0,00	0,00	299.380,31	299.380,31
12.366.0040.2041	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	299.380,31	299.380,31
	Total do Órgão:	0,00	0,00	10.681.549,75	10.681.549,75
	Total da Entidade:	0,00	0,00	10.681.549,75	10.681.549,75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	19.467,62	1.697.737,56	1.717.205,18
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	19.467,62	1.697.737,56	1.717.205,18
18.541.0025	POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	19.467,62	1.697.737,56	1.717.205,18
18.541.0025.1031	PATRULHA AMBIENTAL	0,00	19.467,62	0,00	19.467,62
18.541.0025.2065	MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	0,00	0,00	143.018,63	143.018,63
18.541.0025.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	363.504,53	363.504,53
18.541.0025.2093	COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRANSPORTE DE RESIDOS SOLIDOS	0,00	0,00	1.191.214,40	1.191.214,40
	Total do Órgão:	0,00	19.467,62	1.697.737,56	1.717.205,18
	Total da Entidade:	0,00	19.467,62	1.697.737,56	1.717.205,18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Órgão: 01 - LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.850.110,29	1.850.110,29
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.850.110,29	1.850.110,29
01.031.0042	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.850.110,29	1.850.110,29
01.031.0042.2052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.850.110,29	1.850.110,29
	Total do Órgão:	0,00	0,00	1.850.110,29	1.850.110,29
	Total da Entidade:	0,00	0,00	1.850.110,29	1.850.110,29

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Órgão: 14 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Unidade: 001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	87.089,70	87.089,70
26.782	TRASNSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	87.089,70	87.089,70
26.782.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	0,00	87.089,70	87.089,70
26.782.0045.2002	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	0,00	10.682,50	10.682,50
26.782.0045.2003	FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA	0,00	0,00	76.407,20	76.407,20
	Total do Órgão:	0,00	0,00	87.089,70	87.089,70
	Total da Entidade:	0,00	0,00	87.089,70	87.089,70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	3.706,30	3.706,30
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚB.NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	3.706,30	3.706,30
02.062.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	0,00	0,00	3.706,30	3.706,30
02.062.0045.2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	0,00	0,00	3.706,30	3.706,30
	Total do Órgão:	0,00	0,00	3.706,30	3.706,30
	Total da Entidade:	0,00	0,00	3.706,30	3.706,30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

CONSOLIDADO

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	40.698,60	40.698,60
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	40.698,60	40.698,60
08.244.0008	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	40.698,60	40.698,60
08.244.0008.2061	MANUTENÇÃO DO FMAS	0,00	0,00	40.698,60	40.698,60
	Total do Órgão:	0,00	0,00	40.698,60	40.698,60
	Total da Entidade:	0,00	0,00	40.698,60	40.698,60

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	0,00	0,00	375.780,99	375.780,99
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	375.780,99	375.780,99
10.301.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	375.780,99	375.780,99
10.301.0052.2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0,00	0,00	375.780,99	375.780,99
	Total do Órgão:	0,00	0,00	375.780,99	375.780,99
	Total da Entidade:	0,00	0,00	375.780,99	375.780,99

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Código	Específicação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
25	ENERGIA	0,00	2.431.000,20	0,00	2.431.000,20
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.431.000,20	0,00	2.431.000,20
25.752.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.431.000,20	0,00	2.431.000,20
25.752.0055.1035	OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	2.431.000,20	0,00	2.431.000,20
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0055.2086	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total do Órgão:	0,00	2.431.000,20	150.000,00	2.581.000,20

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	71.853,97	32.780,00	104.633,97
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	71.853,97	32.780,00	104.633,97
13.392.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	0,00	0,00	32.780,00	32.780,00
13.392.0041.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	32.780,00	32.780,00
13.392.0028	DESPORTO E LAZER	0,00	71.853,97	0,00	71.853,97
13.392.0028.1020	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	0,00	71.853,97	0,00	71.853,97
	Total do Órgão:	0,00	71.853,97	32.780,00	104.633,97
	Total da Entidade:	0,00	2.502.854,17	182.780,00	2.685.634,17

Parâmetros: Exercício: 2023; Consolidado: S; Despesa: E; Tipo de Período: A; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 19 de 31/05/2023 17:52:52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade: 024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	9.191,00	9.191,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	9.191,00	9.191,00
08.244.0009	PROJETO EMERGENCIAL - COVID 19	0,00	0,00	9.191,00	9.191,00
08.244.0009.2098	PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – COVID	0,00	0,00	9.191,00	9.191,00
	Total do Órgão:	0,00	0,00	9.191,00	9.191,00
	Total da Entidade:	0,00	0,00	9.191,00	9.191,00
	Total Geral:	0,00	28.017.431,13	71.500.250,01	99.517.681,14

Nota(s) Explicativa(s):

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.28 13:46:26 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2024.03.28 13:46:07 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.28 13:44:35 -04'00'

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Subanexo 4.1 COVID-19 - Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades conforme o vínculo do recurso

Ano de 2023

1/04/2024

G1 - CONTROLE DE RECURSOS COM A COVID-19

Nr.	G1 - DESCRIÇÃO	Apoio Financeiro (Lei nº 14.041/2020)	Auxílio Financeiro (LC nº 173/2020, art. 5, I, b)	Auxílio Financeiro (LC nº 173/2020, art. 5, II, b)	Recurso federal vinculado a ação orçamentária federal 21C0 (COVID-19)	Auxílio Cultura (Lei nº 14.017/2020)	Outros Recursos federais destinados ao COVID-19	Total de Recursos federais destinados ao COVID-19 (a)	Recursos estaduais destinados ao COVID-19 (b)	Recursos próprios destinados ao COVID-19 (c)	Total Geral (a + b + c)
1	Receitas Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Vinculadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Vinculadas a Ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outras Ações não vinculadas à Saúde/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Vinculadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Vinculadas a Ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Ações não vinculadas à Saúde/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Pagas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Vinculadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Vinculadas a Ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Ações não vinculadas à Saúde/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inscritos em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Vinculadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Vinculadas a Ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Ações não vinculadas à Saúde/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inscritos em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Vinculadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Vinculadas a Ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Ações não vinculadas à Saúde/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Vinculadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Vinculadas a Ações de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Ações não vinculadas à Saúde/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - APOIO FINANCEIRO (LEI Nº 14.041/2020)

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
26	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

G3 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - AUXÍLIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020, ART. 5, I, B)

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
27	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

G4 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - AUXÍLIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020, ART. 5, II, B)

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
28	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

G5 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - AUXÍLIO CULTURA (LEI Nº 14.017/2020)

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
29	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1FD70977F07A

G6 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - RECURSO FEDERAL VINCULADO A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEDERAL 21C0 (COVID-19)

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

G7 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADAS AO COVID-19

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
31	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

G8 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS AO COVID-19

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

G9 - PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM COVID-19 - RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS AO COVID-19

Nr.	Código e Descrição do Programa de Trabalho	Código e Descrição do Projeto-Atividade (Ação Orçamentária)
33	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 1FD70977F07A

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	70.415.065,00	78.521.006,14	8.105.941,14	0,00
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.432.680,00	9.996.207,61	4.563.527,61	0,00
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	4.422.180,00	8.009.736,86	3.587.556,86	0,00
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.111.180,00	3.895.067,35	1.783.887,35	0,00
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.266.000,00	1.925.412,00	659.412,00	0,00
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	410.000,00	1.222.300,00	812.300,00	0,00
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.000,00	1.235,63	0,00	4.764,37
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	690.000,00	565.274,11	0,00	124.725,89
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	160.000,00	136.602,26	0,00	23.397,74
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	845.180,00	1.969.655,35	1.124.475,35	0,00
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	845.180,00	1.969.647,86	1.124.467,86	0,00
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	7,49	7,49	0,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	571.000,00	1.167.016,39	596.016,39	0,00
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	571.000,00	1.167.016,39	596.016,39	0,00
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	558.000,00	1.167.016,39	609.016,39	0,00
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	558.000,00	1.167.016,39	609.016,39	0,00
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.740.000,00	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	1.740.000,00	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.740.000,00	2.947.653,12	1.207.653,12	0,00
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.740.000,00	2.932.612,47	1.192.612,47	0,00
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	769,35	769,35	0,00
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	12.897,78	12.897,78	0,00
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.373,52	1.373,52	0,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	1.000.500,00	1.986.263,07	985.763,07	0,00
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	245.000,00	497.963,55	252.963,55	0,00
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	245.000,00	497.963,55	252.963,55	0,00
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	463.715,92	263.715,92	0,00
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00	4.323,42	0,00	5.676,58
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.000,00	22.197,27	0,00	7.802,73
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	7.726,94	2.726,94	0,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	755.500,00	1.488.299,52	732.799,52	0,00
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	755.500,00	1.488.299,52	732.799,52	0,00
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	710.000,00	1.355.871,76	645.871,76	0,00
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	500,00	121,58	0,00	378,42
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	93.828,59	63.828,59	0,00
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	24.065,61	9.065,61	0,00
144	1.1.2.2.01.0.5.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0,00	14.140,79	14.140,79	0,00
145	1.1.2.2.01.0.6.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	48,70	48,70	0,00
146	1.1.2.2.01.0.7.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	133,34	133,34	0,00
147	1.1.2.2.01.0.8.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	89,15	89,15	0,00
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	207,68	0,00	9.792,32
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	10.000,00	207,68	0,00	9.792,32
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	207,68	207,68	0,00
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	207,68	207,68	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 213AC67BF07A

222	1.1.3.1.99.0.0.00 - Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
223	1.1.3.1.99.0.1.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44	0,00
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44	0,00
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44	0,00
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44	0,00
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44	0,00
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89	0,00
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89	0,00
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89	0,00
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89	0,00
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89	0,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	10.000,00	75.890,68	65.890,68	0,00
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	75.890,68	75.890,68	0,00
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	75.890,68	75.890,68	0,00
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	75.890,68	75.890,68	0,00
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	75.890,68	75.890,68	0,00
775	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
776	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
823	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
824	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	62.989.885,00	64.934.046,01	1.944.161,01	0,00
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	33.888.985,00	37.254.808,78	3.365.823,78	0,00
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.604.890,00	25.015.306,82	0,00	4.589.583,18
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.020.890,00	23.672.153,01	0,00	5.348.736,99
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.860.890,00	21.318.871,67	0,00	6.542.018,33
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.860.890,00	21.318.871,67	0,00	6.542.018,33
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.160.000,00	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.160.000,00	2.353.281,34	1.193.281,34	0,00
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	584.000,00	1.343.153,81	759.153,81	0,00
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	584.000,00	1.343.153,81	759.153,81	0,00
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	349.000,00	449.256,56	100.256,56	0,00
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	349.000,00	449.256,56	100.256,56	0,00
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	349.000,00	449.256,56	100.256,56	0,00
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	349.000,00	449.256,56	100.256,56	0,00
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.164.350,00	6.465.700,21	3.301.350,21	0,00
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.114.350,00	6.465.700,21	3.351.350,21	0,00
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.414.350,00	5.961.801,45	3.547.451,45	0,00
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.414.350,00	5.961.801,45	3.547.451,45	0,00
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.414.350,00	5.961.801,45	3.547.451,45	0,00
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	77.988,27	0,00	422.011,73
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	77.988,27	0,00	422.011,73
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	77.988,27	0,00	422.011,73
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00	263.758,87	163.758,87	0,00
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	263.758,87	163.758,87	0,00
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	263.758,87	163.758,87	0,00
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00	76.897,80	26.897,80	0,00
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	76.897,80	26.897,80	0,00
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	76.897,80	26.897,80	0,00
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	50.000,00	85.253,82	35.253,82	0,00
891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	85.253,82	35.253,82	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 213AC67BF07A

892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	85.253,82	35.253,82	0,00
900	1.7.1.3.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
926	1.7.1.3.51.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
927	1.7.1.3.51.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
928	1.7.1.3.51.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	383.000,00	656.539,19	273.539,19	0,00
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	212.000,00	314.198,29	102.198,29	0,00
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	212.000,00	314.198,29	102.198,29	0,00
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	133.000,00	173.718,00	40.718,00	0,00
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	133.000,00	173.718,00	40.718,00	0,00
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	36.000,00	38.658,00	2.658,00	0,00
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	36.000,00	38.658,00	2.658,00	0,00
960	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000,00	129.964,90	127.964,90	0,00
961	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.000,00	129.964,90	127.964,90	0,00
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	593.133,80	305.388,80	0,00
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	287.745,00	593.133,80	305.388,80	0,00
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	287.745,00	593.133,80	305.388,80	0,00
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	287.745,00	593.133,80	305.388,80	0,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	100.000,00	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	4.074.872,20	3.974.872,20	0,00
1038	1.7.1.9.99.0.1.10 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	104.306,03	104.306,03	0,00
1041	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	3.970.566,17	3.870.566,17	0,00
1042	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22.281.400,00	17.594.411,68	0,00	4.686.988,32
1043	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.542.400,00	16.452.634,56	0,00	5.089.765,44
1044	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	17.200.000,00	14.296.992,00	0,00	2.903.008,00
1045	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	17.200.000,00	14.296.992,00	0,00	2.903.008,00
1046	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	4.100.000,00	2.058.828,29	0,00	2.041.171,71
1047	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	4.100.000,00	2.058.828,29	0,00	2.041.171,71
1048	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	157.400,00	90.899,29	0,00	66.500,71
1049	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	157.400,00	90.899,29	0,00	66.500,71
1050	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	85.000,00	5.914,98	0,00	79.085,02
1051	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	85.000,00	5.914,98	0,00	79.085,02
1054	1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	70,57	0,00	79.929,43
1057	1.7.2.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	80.000,00	70,57	0,00	79.929,43
1058	1.7.2.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	80.000,00	70,57	0,00	79.929,43
1069	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	560.000,00	856.989,99	296.989,99	0,00
1075	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	560.000,00	706.989,99	146.989,99	0,00
1076	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	706.989,99	146.989,99	0,00
1077	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	706.989,99	146.989,99	0,00
1080	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1081	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1082	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1085	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	99.000,00	284.716,56	185.716,56	0,00
1088	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	99.000,00	133.200,00	34.200,00	0,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	99.000,00	133.200,00	34.200,00	0,00
1090	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	99.000,00	133.200,00	34.200,00	0,00
1098	1.7.2.9.53.0.0.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1099	1.7.2.9.53.0.1.00 - Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	145.628,00	145.628,00	0,00
1100	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	5.888,56	5.888,56	0,00
1101	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	5.888,56	5.888,56	0,00
1105	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	5.888,56	5.888,56	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 213AC67BF07A

1123	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1124	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1129	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1130	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	0,00	11.535,23
1131	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1132	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.800.000,00	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1133	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.800.000,00	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1134	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.800.000,00	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1146	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	500,00	1.404,00	904,00	0,00
1147	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	904,00	0,00
1152	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	904,00	0,00
1153	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	904,00	0,00
1160	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	202.000,00	770.652,51	568.652,51	0,00
1161	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1162	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1172	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1173	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1174	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1243	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	722.096,57	670.096,57	0,00
1281	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	52.000,00	721.506,75	669.506,75	0,00
1342	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	52.000,00	721.506,75	669.506,75	0,00
1343	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	52.000,00	721.506,75	669.506,75	0,00
1351	1.9.2.3.00.0.0.00 - Ressarcimentos	0,00	589,82	589,82	0,00
1352	1.9.2.3.99.0.0.00 - Outros Ressarcimentos	0,00	589,82	589,82	0,00
1357	1.9.2.3.99.0.5.00 - Outros Ressarcimentos - Multas	0,00	589,82	589,82	0,00
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	0,00	48.555,94	48.555,94	0,00
1459	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	48.555,94	48.555,94	0,00
1488	1.9.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	0,00	48.555,94	48.555,94	0,00
1489	1.9.9.9.99.1.0.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	0,00	48.555,94	48.555,94	0,00
1490	1.9.9.9.99.1.1.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	0,00	48.555,94	48.555,94	0,00
1504	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	8.268.000,00	11.794.817,12	3.526.817,12	0,00
1505	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	8.218.000,00	9.603.998,78	1.385.998,78	0,00
1506	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	8.218.000,00	9.603.998,78	1.385.998,78	0,00
1510	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.218.000,00	5.974.431,20	0,00	2.243.568,80
1511	2.1.1.2.01.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.218.000,00	5.974.431,20	0,00	2.243.568,80
1512	2.1.1.2.01.0.1.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.218.000,00	5.974.431,20	0,00	2.243.568,80
1527	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
1528	2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
1529	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	3.629.567,58	3.629.567,58	0,00
1554	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	50.000,00	433.818,34	383.818,34	0,00
1570	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	383.818,34	0,00
1571	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	383.818,34	0,00
1572	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	433.818,34	383.818,34	0,00
1573	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	433.818,34	383.818,34	0,00
1595	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1726	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1733	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1759	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
1761	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00	0,00
2575	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	14.070.280,00	7.848.826,92	0,00	6.221.453,08
2576	9.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	14.070.280,00	7.848.826,92	0,00	6.221.453,08
3276	9.1.7.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	14.070.280,00	7.848.826,92	0,00	6.221.453,08
3277	9.1.7.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	7.966.800,00	4.531.734,26	0,00	3.435.065,74
3278	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.966.800,00	4.531.734,26	0,00	3.435.065,74
3279	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.800.000,00	4.263.103,65	0,00	3.536.896,35
3280	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	7.800.000,00	4.263.103,65	0,00	3.536.896,35
3281	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.800.000,00	4.263.103,65	0,00	3.536.896,35
3282	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	166.800,00	268.630,61	101.830,61	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 213AC67BF07A

3283	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	166.800,00	268.630,61	101.830,61	0,00
3320	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	6.103.480,00	3.317.092,66	0,00	2.786.387,34
3321	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.103.480,00	3.287.967,06	0,00	2.815.512,94
3322	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	4.920.000,00	2.859.398,16	0,00	2.060.601,84
3323	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.920.000,00	2.859.398,16	0,00	2.060.601,84
3324	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	1.140.000,00	411.765,65	0,00	728.234,35
3325	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.140.000,00	411.765,65	0,00	728.234,35
3326	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	43.480,00	16.803,25	0,00	26.676,75
3327	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	43.480,00	16.803,25	0,00	26.676,75
3344	9.1.7.2.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	29.125,60	29.125,60	0,00
3357	9.1.7.2.9.53.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	29.125,60	29.125,60	0,00
3358	9.1.7.2.9.53.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	29.125,60	29.125,60	0,00
3697	TOTAL DAS RECEITAS	64.612.785,00	82.466.996,34	17.854.211,34	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 213AC67BF07A

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	2.820.836,86	0,00	2.820.836,86	1.792.262,77	1.028.574,09
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00	1.050.294,36	661.705,64
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00	1.050.294,36	661.705,64
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00	886.860,06	505.139,94
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	320.000,00	0,00	320.000,00	163.434,30	156.565,70
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.108.836,86	0,00	1.108.836,86	741.968,41	366.868,45
170	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	2.375,58	12.624,42
182	3.3.50.41.00 - Contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00	2.375,58	12.624,42
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.093.836,86	0,00	1.093.836,86	739.592,83	354.244,03
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	202.836,86	0,00	202.836,86	124.700,00	78.136,86
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	35.172,16	44.827,84
254	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	168.000,00	0,00	168.000,00	130.031,32	37.968,68
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0,00	70.000,00	57.579,66	12.420,34
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	126.598,41	73.401,59
259	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	313.000,00	0,00	313.000,00	238.429,04	74.570,96
263	3.3.90.46.00 - Auxílio - Alimentação	60.000,00	0,00	60.000,00	27.082,24	32.917,76
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	150.000,00	0,00	150.000,00	57.847,52	92.152,48
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	150.000,00	0,00	150.000,00	57.847,52	92.152,48
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	57.847,52	92.152,48
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	150.000,00	57.847,52	92.152,48
723	TOTAL DAS DESPESAS	2.970.836,86	0,00	2.970.836,86	1.850.110,29	1.120.726,57

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	10.227.233,51	0,00	10.227.233,51	9.973.749,65	253.483,86
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.508.555,65	0,00	9.508.555,65	9.404.444,34	104.111,31
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	9.508.555,65	0,00	9.508.555,65	9.404.444,34	104.111,31
20	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.421.853,47	0,00	1.421.853,47	1.409.308,32	12.545,15
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.086.564,02	- 550.000,00	5.536.564,02	5.447.573,25	88.990,77
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.633.538,16	0,00	1.633.538,16	1.631.668,06	1.870,10
32	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	366.600,00	550.000,00	916.600,00	915.894,71	705,29
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	718.677,86	0,00	718.677,86	569.305,31	149.372,55
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	689.677,86	0,00	689.677,86	540.348,49	149.329,37
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	23.600,00	0,00	23.600,00	23.575,00	25,00
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	124.252,86	0,00	124.252,86	49.981,84	74.271,02
251	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	472.825,00	0,00	472.825,00	399.091,65	73.733,35
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00	0,00	68.000,00	67.700,00	300,00
284	3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	29.000,00	0,00	29.000,00	28.956,82	43,18
285	3.3.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	29.000,00	0,00	29.000,00	28.956,82	43,18
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.304.301,84	0,00	1.304.301,84	707.800,10	596.501,74

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 22A2796CF07A

411	4.4.00.00.00 - Investimentos	1.304.301,84	0,00	1.304.301,84	707.800,10	596.501,74
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.304.301,84	0,00	1.304.301,84	707.800,10	596.501,74
533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	843.160,64	0,00	843.160,64	379.346,79	463.813,85
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	461.141,20	0,00	461.141,20	328.453,31	132.687,89
723	TOTAL DAS DESPESAS	11.531.535,35	0,00	11.531.535,35	10.681.549,75	849.985,60

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	2.957.528,00	0,00	2.957.528,00	2.131.217,41	826.310,59
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.242.105,00	10.000,00	1.252.105,00	1.206.405,90	45.699,10
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.242.105,00	10.000,00	1.252.105,00	1.206.405,90	45.699,10
20	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	158.000,00	0,00	158.000,00	146.146,21	11.853,79
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.082.450,00	0,00	1.082.450,00	1.052.829,81	29.620,19
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	655,00	0,00	655,00	0,00	655,00
31	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
32	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	10.000,00	7.429,88	2.570,12
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.715.423,00	- 10.000,00	1.705.423,00	924.811,51	780.611,49
170	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	255.500,00	0,00	255.500,00	202.864,80	52.635,20
183	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	255.500,00	0,00	255.500,00	202.864,80	52.635,20
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.459.923,00	- 10.000,00	1.449.923,00	721.946,71	727.976,29
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	12.200,00	0,00	12.200,00	7.600,00	4.600,00
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	414.766,50	1.000,00	415.766,50	369.170,55	46.595,95
251	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	513.205,50	- 10.000,00	503.205,50	17.077,50	486.128,00
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.500,00	- 1.000,00	30.500,00	24.000,00	6.500,00
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.551,00	0,00	434.551,00	254.204,36	180.346,64
265	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.700,00	0,00	53.700,00	49.894,30	3.805,70
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	18.100,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	18.100,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	18.100,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.100,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
723	TOTAL DAS DESPESAS	2.975.628,00	0,00	2.975.628,00	2.131.217,41	844.410,59

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE DEODÁPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	131.800,00	0,00	131.800,00	0,00	131.800,00
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	96.800,00	0,00	96.800,00	0,00	96.800,00
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	96.800,00	0,00	96.800,00	0,00	96.800,00
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 22A2796CF07A

258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
723	TOTAL DAS DESPESAS	141.800,00	0,00	141.800,00	0,00	141.800,00

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	345.450,00	0,00	345.450,00	231.638,60	113.811,40
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	208.950,00	0,00	208.950,00	206.364,49	2.585,51
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	208.950,00	0,00	208.950,00	206.364,49	2.585,51
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.000,00	0,00	205.000,00	203.504,79	1.495,21
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00
32	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.859,70	140,30
65	3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
74	3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
83	3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	126.500,00	0,00	126.500,00	25.274,11	101.225,89
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	126.500,00	0,00	126.500,00	25.274,11	101.225,89
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	8.500,00	0,00	8.500,00	375,00	8.125,00
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	45.000,00	0,00	45.000,00	9.509,73	35.490,27
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00	0,00	73.000,00	15.389,38	57.610,62
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	249.000,00	0,00	249.000,00	39.321,50	209.678,50
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	249.000,00	0,00	249.000,00	39.321,50	209.678,50
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	249.000,00	0,00	249.000,00	39.321,50	209.678,50
533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	189.000,00	0,00	189.000,00	35.922,50	153.077,50
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	3.399,00	56.601,00
723	TOTAL DAS DESPESAS	594.450,00	0,00	594.450,00	270.960,10	323.489,90

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	163.540,00	0,00	163.540,00	113.987,53	49.552,47
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	163.540,00	0,00	163.540,00	113.987,53	49.552,47
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	163.540,00	0,00	163.540,00	113.987,53	49.552,47
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	12.275,00	0,00	12.275,00	11.937,50	337,50
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	105.091,00	0,00	105.091,00	66.656,18	38.434,82
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.074,00	0,00	42.074,00	33.343,85	8.730,15
265	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.100,00	0,00	4.100,00	2.050,00	2.050,00
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	10.460,00	0,00	10.460,00	10.460,00	0,00
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	10.460,00	0,00	10.460,00	10.460,00	0,00
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.460,00	0,00	10.460,00	10.460,00	0,00
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.460,00	0,00	10.460,00	10.460,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 22A2796CF07A

723	TOTAL DAS DESPESAS	174.000,00	0,00	174.000,00	124.447,53	49.552,47

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	2.534.699,82	0,00	2.534.699,82	1.717.205,18	817.494,64
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	80.800,00	0,00	80.800,00	61.052,16	19.747,84
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	80.800,00	0,00	80.800,00	61.052,16	19.747,84
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00	61.052,16	18.947,84
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.453.899,82	0,00	2.453.899,82	1.656.153,02	797.746,80
198	3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	882.000,00	0,00	882.000,00	687.905,52	194.094,48
199	3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	882.000,00	0,00	882.000,00	687.905,52	194.094,48
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.571.899,82	0,00	1.571.899,82	968.247,50	603.652,32
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	3.025,00	1.975,00
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	236.286,68	0,00	236.286,68	166.569,03	69.717,65
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.325.613,14	0,00	1.325.613,14	798.653,47	526.959,67
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	230.950,18	0,00	230.950,18	0,00	230.950,18
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	230.950,18	0,00	230.950,18	0,00	230.950,18
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	230.950,18	0,00	230.950,18	0,00	230.950,18
533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	220.950,18	0,00	220.950,18	0,00	220.950,18
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
723	TOTAL DAS DESPESAS	2.765.650,00	0,00	2.765.650,00	1.717.205,18	1.048.444,82

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	19.437.198,30	31.000,00	19.468.198,30	18.440.531,83	1.027.666,47
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	12.518.594,45	0,00	12.518.594,45	12.254.416,96	264.177,49
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	12.518.594,45	0,00	12.518.594,45	12.254.416,96	264.177,49
20	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.196.102,68	- 23.000,00	4.173.102,68	4.139.673,30	33.429,38
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.114.205,77	0,00	8.114.205,77	7.954.646,08	159.559,69
31	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.016,00	0,00	12.016,00	11.938,20	77,80
32	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	196.270,00	23.000,00	219.270,00	148.159,38	71.110,62
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.918.603,85	31.000,00	6.949.603,85	6.186.114,87	763.488,98
170	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	93.141,00	6.859,00
183	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	100.000,00	0,00	100.000,00	93.141,00	6.859,00
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.818.603,85	31.000,00	6.849.603,85	6.092.973,87	756.629,98
237	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	423.525,58	0,00	423.525,58	421.616,64	1.908,94
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	274.591,54	0,00	274.591,54	268.905,00	5.686,54
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.110.918,06	31.000,00	2.141.918,06	2.062.014,50	79.903,56
251	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	772.923,75	0,00	772.923,75	469.407,15	303.516,60
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.384,44	0,00	174.384,44	134.536,78	39.847,66
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.953.460,48	0,00	2.953.460,48	2.636.912,55	316.547,93

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 22A2796CF07A

265	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	107.300,00	0,00	107.300,00	98.363,33	8.936,67
280	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.500,00	0,00	1.500,00	1.217,92	282,08
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	2.283.571,98	- 31.000,00	2.252.571,98	1.556.728,87	695.843,11
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	2.283.571,98	- 31.000,00	2.252.571,98	1.556.728,87	695.843,11
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.283.571,98	- 31.000,00	2.252.571,98	1.556.728,87	695.843,11
533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	546.526,98	0,00	546.526,98	502.905,43	43.621,55
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.737.045,00	- 31.000,00	1.706.045,00	1.053.823,44	652.221,56
723	TOTAL DAS DESPESAS	21.720.770,28	0,00	21.720.770,28	19.997.260,70	1.723.509,58

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DEODÁPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	215.000,00	0,00	215.000,00	87.089,70	127.910,30
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
32	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	210.000,00	0,00	210.000,00	87.089,70	122.910,30
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	87.089,70	122.910,30
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	5.225,00	9.775,00
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	135.000,00	0,00	135.000,00	81.754,02	53.245,98
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	110,68	44.889,32
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
723	TOTAL DAS DESPESAS	240.000,00	0,00	240.000,00	87.089,70	152.910,30

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	28.000,00	0,00	28.000,00	5.990,00	22.010,00
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	28.000,00	0,00	28.000,00	5.990,00	22.010,00
170	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
183	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	26.500,00	0,00	26.500,00	5.990,00	20.510,00
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00	6.000,00	5.990,00	10,00
723	TOTAL DAS DESPESAS	28.000,00	0,00	28.000,00	5.990,00	22.010,00

XML nr.: 8

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 22A2796CF07A

Balanço Geral

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Por Unidade Orçamentária

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	35.708.845,97	311,71	35.709.157,68	32.202.429,64	3.506.728,04
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	17.604.323,06	30.000,00	17.634.323,06	16.529.559,70	1.104.763,36
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	17.604.323,06	30.000,00	17.634.323,06	16.529.559,70	1.104.763,36
20	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.184.167,00	30.000,00	2.214.167,00	2.031.944,59	182.222,41
23	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.736.274,06	- 10.000,00	9.726.274,06	9.334.647,06	391.627,00
25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.417.462,00	0,00	5.417.462,00	4.928.396,74	489.065,26
30	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	110.000,00	0,00	110.000,00	105.123,15	4.876,85
32	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.420,00	10.000,00	166.420,00	129.448,16	36.971,84
65	3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	182.400,00	0,00	182.400,00	123.469,66	58.930,34
74	3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	182.400,00	0,00	182.400,00	123.469,66	58.930,34
75	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	182.400,00	0,00	182.400,00	123.469,66	58.930,34
98	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	17.922.122,91	- 29.688,29	17.892.434,62	15.549.400,28	2.343.034,34
170	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	169.854,00	0,00	169.854,00	169.854,00	0,00
183	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	169.854,00	0,00	169.854,00	169.854,00	0,00
198	3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	43.000,00	- 30.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
199	3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	43.000,00	- 30.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
236	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	17.697.268,91	311,71	17.697.580,62	15.373.366,28	2.324.214,34
241	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	244.280,00	0,00	244.280,00	205.029,75	39.250,25
249	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.592.748,96	- 26.200,00	6.566.548,96	5.801.846,00	764.702,96
250	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
251	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	374.426,00	0,00	374.426,00	339.171,16	35.254,84
255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.478,58	0,00	240.478,58	137.655,30	102.823,28
258	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.120.931,37	26.511,71	9.147.443,08	7.779.518,72	1.367.924,36
264	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	789.100,00	0,00	789.100,00	780.051,72	9.048,28
278	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	288.890,00	0,00	288.890,00	288.863,15	26,85
279	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	1.500,00	210,00	1.290,00
280	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	44.414,00	0,00	44.414,00	41.020,48	3.393,52
337	3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social Com Consórcio Público do Qual o Ente Participe	12.000,00	0,00	12.000,00	6.180,00	5.820,00
342	3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	0,00	12.000,00	6.180,00	5.820,00
410	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	12.954.789,48	23.024.280,91	35.979.070,39	30.449.545,84	5.529.524,55
411	4.4.00.00.00 - Investimentos	9.953.589,48	23.024.280,91	32.977.870,39	27.451.116,63	5.526.753,76
518	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	9.953.589,48	23.024.280,91	32.977.870,39	27.451.116,63	5.526.753,76
533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.093.714,54	23.024.280,91	31.117.995,45	26.493.018,93	4.624.976,52
534	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.859.874,94	0,00	1.859.874,94	958.097,70	901.777,24
575	4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	2.109.900,00	0,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.157,65
632	4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.109.900,00	0,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.157,65
644	4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.109.900,00	0,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.157,65
672	4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	891.300,00	0,00	891.300,00	890.686,86	613,14
682	4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	891.300,00	0,00	891.300,00	890.686,86	613,14
684	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	891.300,00	0,00	891.300,00	890.686,86	613,14
719	9.0.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
720	9.9.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
721	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
722	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
723	TOTAL DAS DESPESAS	48.711.635,45	23.024.592,62	71.736.228,07	62.651.975,48	9.084.252,59

********** T O T A L G E R A L **********

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
		91.854.305,94	23.024.592,62	114.878.898,56	99.517.806,14	15.361.092,42

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 22A2796CF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Data: 28/03/2024

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Liquidada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.920.534,42
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.505.765,70
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.505.765,70	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.646.465,62		
3.1.90.04.01.00.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	7.488.227,80		
3.1.90.04.13.00.00.00	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	96.997,06		
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	61.240,76		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.814.947,80		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	23.014.456,77		
3.1.90.11.43.00.00.00	13. SALARIO	1.371.491,81		
3.1.90.11.75.00.00.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	338.492,18		
3.1.90.11.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.507,04		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.723.499,10		
3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	6.723.499,10		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	105.123,15		
3.1.90.91.01.00.00.00	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	105.123,15		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.938,20		
3.1.90.92.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.938,20		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.203.791,83		
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1.175.707,80		
3.1.90.94.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.084,03		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			123.469,66
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.469,66	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	123.469,66		
3.2.90.21.01.00.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	123.469,66		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.291.299,06
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		455.177,35	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	791,86		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	454.385,49		
3.3.50.43.06.00.00.00	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	281.854,00		
3.3.50.43.99.00.00.00	DEMAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	172.531,49		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		687.905,52	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	687.905,52		
3.3.71.70.99.00.00.00	OUTROS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	156.509,25		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.113.079,37	
3.3.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	421.616,64		
3.3.90.04.01.00.00.00	CONTRATO TEMPORARIO DE SERVIÇO	92.705,96		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	645.472,25		
3.3.90.14.99.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	14.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.052.145,33		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	85.926,52		
3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO	4.833,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	202.781,59		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.930,08		
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.092,07		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.521,15		
3.3.90.30.23.00.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.545,10		

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS	104.833,98		
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	357,00		
3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	90.203,68		
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	50.697,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	60.840,59		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	3.210,00		
3.3.90.30.60.00.00.00	MATERIAL DIDÁTICO	35.784,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.394.589,57		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.019.313,26		
3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.019.313,26		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.665,66		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	312.810,69		
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	47.987,02		
3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	264.823,67		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.172.538,49		
3.3.90.39.09.00.00.00	ARMAZENAGEM	720,00		
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.511,71		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	950,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	734.219,38		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	158.403,46		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	6.922,83		
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	63.390,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	58.235,32		
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	1.367,41		
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	1.440,00		
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	4.422,81		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	117.839,16		
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.998.116,41		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	133.763,91		
3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	3.550,00		
3.3.90.40.05.00.00.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	12.378,00		
3.3.90.40.06.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE	48.535,91		
3.3.90.40.07.00.00.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	12.400,00		
3.3.90.40.10.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	10.200,00		
3.3.90.40.11.00.00.00	DIGITALIZAÇÃO	45.000,00		
3.3.90.40.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TIC	1.700,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.082,24		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	780.051,72		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.307,63		
3.3.90.48.99.00.00.00	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.307,63		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	288.863,15		
3.3.90.91.20.00.00.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.793,97		
3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	279.069,18		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210,00		
3.3.90.92.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	210,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.238,40		
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	7.425,55		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

CONSOLIDADO

Data: 28/03/2024

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Liquidada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.812,85		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		28.956,82	
3.3.91.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.956,82		
3.3.91.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	28.956,82		
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,		6.180,00	
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.180,00		
3.3.93.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.180,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.398.829,23
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.400.400,02
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.400.400,02	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.626.792,65		
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	548.653,91		
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	5.078.138,74		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.773.607,37		
4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.735,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.488,72		
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.358,80		
4.4.90.52.48.00.00.00	VEÍCULOS DIVERSOS	214.900,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.499.124,85		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.107.742,35
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.107.742,35	
4.5.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.107.742,35		
4.5.90.92.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.107.742,35		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			890.686,86
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		890.686,86	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	890.686,86		
4.6.90.71.01.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	890.686,86		
			Total Geral:	**75.319.363,65**

Deodápolis, 28/03/2024

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 28/03/2024, às 14:56:39.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2024.03.28 14:00:01 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2024.03.28 13:59:44 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2024.03.28 13:58:55 -04'00'

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS													
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.200,00	0,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	1 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	730.000,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.598,60	0,00	40.598,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.700,00	0,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	33.200,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.250,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.100,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	426.000,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	62.200,00	0,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.329,05	0,00	25.329,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.450,00	0,00	19.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.600,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.400,00	0,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.906,00	0,00	15.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	27.400,00	0,00	27.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.550,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.700,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	93 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Julho	93 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	93 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	93 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	266.000,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	74.623,94	0,00	74.623,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.100,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	61.771,09	0,00	61.771,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 22	06/09/2022	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	517.000,00	0,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	840.000,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.400,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	318.000,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	544.000,00	0,00	544.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	1 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	94.200,00	0,00	94.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	3 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	4 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	4 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Abril	53 / 23	05/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Abril	62 / 23	20/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Abril	63 / 23	24/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	521.592,62	0,00	0,00	0,00	521.592,62	0,00	0,00	0,00
Março	46 / 23	14/03/2023	810 / 22	14/11/2022	Abertura de crédito adicional especial	20.000.000,0	0,00	0,00	0,00	20.000.000,0	0,00	0,00	0,00
Maio	76 / 23	22/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	2.503.000,00	0,00	0,00	0,00	2.503.000,00	0,00	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Junho	92 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	141.800,00	null	null	null	null	null	null	141.800,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.854,00	0,00	5.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	105 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	26.511,71	0,00	26.511,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.200,00	0,00	0,00	0,00	1.000.200,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	292.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.157,35	0,00	0,00	0,00	38.157,35	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	94.195,58	0,00	0,00	0,00	94.195,58	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.262,00	0,00	18.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.050,00	0,00	14.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	113.400,00	0,00	113.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	178.700,00	0,00	178.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	106.300,00	0,00	106.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.111,00	0,00	2.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	114 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	23.519,44	0,00	0,00	0,00	23.519,44	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	123 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	123 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	123 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	176.200,00	0,00	176.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.896,00	0,00	1.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.332,50	0,00	1.332,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	37.800,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	94.195,58	0,00	0,00	0,00	94.195,58	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	127.000,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.200,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	118.000,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.700,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	151 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Outubro	151 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	244,00	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.002,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	207.000,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	229.000,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.800,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.002,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	74.500,00	0,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	710,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.370,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.678,00	0,00	0,00	0,00	15.678,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.365,00	0,00	0,00	0,00	6.365,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.682,00	0,00	0,00	0,00	1.682,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.623,00	0,00	0,00	0,00	1.623,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.499,00	0,00	0,00	0,00	10.499,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.647,00	0,00	0,00	0,00	1.647,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.157,15	0,00	0,00	0,00	1.157,15	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	119.300,00	0,00	119.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	234.000,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.380,00	0,00	19.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	54.300,00	0,00	54.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	27.418,93	0,00	0,00	0,00	27.418,93	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.800,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	92,28	0,00	0,00	0,00	92,28	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.078,90	0,00	2.078,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.469,00	0,00	5.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	152 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	158.000,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	61.100,00	0,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	517,00	0,00	517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.600,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.200,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.600,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	204.000,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Reabertura de crédito adicional	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	206.000,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	179 / 23	26/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	176.000,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	262.000,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	79.058.985,72	0,00	29.631.192,79	0,00	49.091.992,93	194.000,00	0,00	141.800,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS													
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	56.600,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.364,35	0,00	2.364,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.200,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	33.400,00	0,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.500,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.009,25	0,00	2.009,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	119.000,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	225.124,42	0,00	225.124,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	126,90	0,00	126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	872 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Junho	872 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.022,00	0,00	18.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.460,00	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	5 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	144.625,66	0,00	144.625,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	238.000,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	396.700,00	0,00	396.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	188.000,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.767,65	0,00	18.767,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.550,52	0,00	28.550,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	37.089,28	0,00	37.089,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	193.900,00	0,00	193.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	92 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	8 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	532.082,03	0,00	0,00	0,00	0,00	532.082,03	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	171.639,95	0,00	0,00	0,00	0,00	171.639,95	0,00	0,00
Junho	86 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Julho	103 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
Julho	103 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Julho	103 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	224.358,93	0,00	224.358,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	313.000,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	103 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	116.800,00	0,00	116.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional extraordinário	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	214.000,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	102 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	112 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.670,00	0,00	40.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	113 / 23	07/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	65.340,00	0,00	0,00	0,00	65.340,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	131 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	214.900,00	0,00	0,00	0,00	214.900,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	997,00	0,00	997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	178.985,30	0,00	0,00	0,00	178.985,30	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	136.000,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	105.500,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.530,00	0,00	13.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.880,00	0,00	30.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	133.504,00	0,00	133.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	134.000,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.920,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	166 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.843,00	0,00	0,00	0,00	12.843,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.130,00	0,00	6.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	417.000,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	179 / 23	26/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	179 / 23	26/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	24.165.520,24	0,00	17.356.729,96	0,00	4.431.068,30	2.377.721,98	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS													
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.408,00	0,00	8.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	9 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	103 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Julho	103 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	58.000,00	null	null	null	null	null	null	58.000,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	18.922,50	0,00	18.922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	77.500,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	126 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	84.709,00	0,00	84.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	484.128,00	0,00	484.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	179 / 23	26/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	2.059.267,50	0,00	1.689.767,50	0,00	291.500,00	20.000,00	0,00	58.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA DEODÁPOLIS													
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODÁPOLIS													
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	96 / 23	03/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.191,00	0,00	2.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	153 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	81.491,00	0,00	81.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS													
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS													
Junho	91 / 23	22/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	94 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	103.545,63	0,00	103.545,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	30 / 23	20/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	58 / 23	17/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	8 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	445.134,64	0,00	0,00	0,00	445.134,64	0,00	0,00	0,00
Janeiro	8 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	8 / 23	25/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	26 / 23	10/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	112.057,03	0,00	0,00	0,00	112.057,03	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	26 / 23	10/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
Abril	59 / 22	12/05/2022	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	230.438,99	0,00	0,00	0,00	0,00	230.438,99	0,00	0,00
Agosto	116 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	461.631,00	0,00	0,00	0,00	461.631,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	116 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	62.057,03	0,00	0,00	0,00	62.057,03	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	218.354,64	0,00	218.354,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	118.850,00	0,00	118.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	53.325,00	0,00	53.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	40.804,17	0,00	40.804,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional especial	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	257.000,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	108 / 23	02/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	312.000,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	115 / 23	15/08/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	314.000,00	0,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	127 / 23	15/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	98.800,00	0,00	98.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	132 / 23	02/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	231.867,49	0,00	231.867,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	316.071,91	0,00	0,00	0,00	316.071,91	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Outubro	150 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	149 / 23	23/10/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	181.538,16	0,00	0,00	0,00	181.538,16	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	154 / 23	01/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	325.349,05	0,00	0,00	0,00	325.349,05	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.164,96	0,00	0,00	0,00	6.164,96	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	163 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	234.000,00	0,00	0,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	164 / 23	23/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	166 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	275.062,43	0,00	0,00	0,00	275.062,43	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	72.330,15	0,00	0,00	0,00	72.330,15	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	206.100,00	0,00	0,00	0,00	206.100,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	174 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	175 / 23	14/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	8.712.582,28	0,00	4.186.046,93	0,00	4.296.096,36	230.438,99	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS													
Abril	51 / 23	03/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	67 / 23	02/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.100,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	74 / 23	16/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	81 / 23	01/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2 / 23	02/01/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	190.330,94	0,00	190.330,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	10 / 23	01/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	196.000,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	119.000,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	35 / 23	01/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	269.000,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	45 / 23	13/03/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	87 / 23	09/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	16.050,00	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	309.000,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	104 / 23	17/07/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	23.900,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.532,38	0,00	20.532,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	35.500,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	12.380,76	0,00	12.380,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	167 / 23	01/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

01/01/2023 até 31/12/2023

Mês	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
					Total da Entidade:	1.925.044,08	0,00	1.925.044,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DEODAPOLIS													
Fevereiro	15 / 23	07/02/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	56 / 23	11/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	57 / 23	12/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	93 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	70.836,86	0,00	70.836,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	93 / 23	28/06/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	61 / 23	20/04/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	72 / 23	08/05/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	129 / 23	25/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	129 / 23	25/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	156 / 23	08/11/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	173 / 23	12/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	173 / 23	12/12/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	1.030.836,86	0,00	1.030.836,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS													
Setembro	124 / 23	01/09/2023	815 / 22	02/12/2022	Abertura de crédito adicional suplementar	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Entidade:	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total Geral:	117.094.227,68	0,00	55.961.609,12	0,00	58.110.657,59	2.822.160,97	0,00	199.800,00

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2024.03.28 13:31:02 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2024.03.28 13:31:45 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2024.03.28 13:32:20 -04'00'

XML nr.: 10

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo de Créditos Adicionais - Cálculo do Saldo da Margem Orçamentária Autorizada

Ano de 2023

Art. 167, V, da Constituição Federal, Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	117.094.227,68
2	Inciso I Superávit Financeiro	2.822.160,97
3	Inciso II Excesso de Arrecadação	58.110.657,59
4	Inciso III Anulação Total ou Parcial de Dotação	56.161.409,12
5	Inciso IV Operações de Crédito	0,00
6	(-)EXCLUSÕES PARA O CÁLCULO DA MARGEM	45.174.668,90
7	Pessoal e Enc. Sociais	43.785.768,90
8	Dívidas	1.388.900,00
9	Precatórios	0,00
10	Outras Exclusões	0,00
11	ABERTURA DE CRÉDITO UTILIZANDO A MARGEM ORÇAMENTÁRIA	71.919.558,78

Nr.	G2 - CÁLCULO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA DA LOA	VALOR	%
12	PREVISÃO INICIAL DE DESPESAS	53.746.280,00	100,00
13	Orçamento Fiscal	36.585.800,00	68,07
14	Orçamento da Seguridade Social	13.059.980,00	24,30
15	Orçamento de Investimentos	4.100.500,00	7,63
16	MARGEM ORÇAMENTÁRIA AUTORIZADA	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	71.919.558,78	133,81
18	SALDO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	- 71.919.558,78	- 133,81

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:53
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 26F223F1F07A

LEI MUNICIPAL Nº 815 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências"

O Prefeito do Município de *Deodápolis*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodápolis para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R$ 53.746.280,00 importando o Orçamento Fiscal em R$ 40.888.300,00 e o Orçamento da Seguridade Social em R$:12.857.980,00.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4° A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.327.180,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	418.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.421.740,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.035.140,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	
RECEITA TOTAL	**53.746.280,00**

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2023, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R$
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA	2.600.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE	1.441.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	522.000,00
COORDENADORIA DEFESA CIVIL	169.000,00
AGÊNCIA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	167.000,00
AGÊNCIA MUNICIPAL PRODUÇÃO	160.000,00
CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO	288.000,00
SEC. MUNIC. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇA	3.590.000,00
SECERTARIA ESPORTE E CULTURA	764.000,00
ENCARGOS	2.750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
SECRETARIA INFRAESTURURA	10.202.500,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO	6.628.000,00
FUNDEB	7.000.000,00
FUNDO MEIO AMBIENTE	2.601.550,00
FUNDO DEFESA DO CONSUMIDOR	141.800,00
FUNDO MUNICIPAL TRÂNSITO	330.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.848.000,00
FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA ADOLESCENCIA	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	182.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.131.450,00
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	11.009.980,00
TOTAL GERAL	**53.746.280,00**

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, de mais 15% (quinze por cento) do valor do orçamento, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado, no limite máximo de até 15% do valor do orçamento, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal

4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1° Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, desde que seja obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, , para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

IV- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

V- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

VI- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;

VII- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

IV- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

V- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo

de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

VIII- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

IX- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

X- conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de

cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XI- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R$ 10,00 (dez reais);

XII- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

XIII- adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2022 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2023 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa Total R$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.009.980,00
FUNDEB	7.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.848.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	182.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.131.450,00
FUNDO MUNICIPAL DEFESA DO CONSUMIDOR	141.800,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO	330.000,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	2.601.550,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para

abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria n° 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2023 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis (MS), 02 de dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.12.02 09:43:06 -04'00'

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000001/23 de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 702.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 702.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

Total Suplementação: 702.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.13.12.365.0021.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Total Anulação:	**702.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.02.06 12:28:45 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000002/23 de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 4.378.656,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 4.378.656,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.330,94
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.27.812.0041.1.033 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	428.000,00
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.049 - PROJETOS SOCIAIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.625,66
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.750,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.750,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.055 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	456.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	462.600,00
Total Suplementação:	**4.378.656,60**

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.1.023 - SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127.330,94
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.049 - PROJETOS SOCIAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	557.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.625,66
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	237.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	48.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.750,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.750,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.055 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	267.600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS

3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
Total Anulação:	**4.378.656,60**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.02.06 12:29:17 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000003/23 de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 3.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 3.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
Total Suplementação:	**3.000.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.754 (0754) - Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00
Total excesso de arrecadação	**3.000.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.02.06 12:29:36 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000004/23 de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:	**1.100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.700 (0700) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00
0.1.701 (0701) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
Total excesso de arrecadação	**1.100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.02.06 12:29:54 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000005/23 de 2 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.666.400,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.666.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total Suplementação:	**1.666.400,00**

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
06.10.17.452.0055.2.085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Total Anulação:	**1.666.400,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.02.06 12:30:16 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000008/23 de 25 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.577.216,67, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R$ 1.577.216,67, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.366.0040.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS - EJA	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	600.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445.134,64
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	532.082,03
Total Suplementação:	**1.577.216,67**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.542 (0542) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.045.134,64
Total excesso de arrecadação	**1.045.134,64**

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

Art. 3º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.621 (0621) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	532.082,03
Total Superávit Financeiro	**532.082,03**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.02.06 12:30:36 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000009/23 de 25 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 3.417.900,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 3.417.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	245.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.032 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	238.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	325.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	33.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.910.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.082 - ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
Total Suplementação:	**3.417.900,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.364.0021.2.033 - MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.088.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	21.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
Total Anulação:	**3.417.900,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Janeiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.02.06 12:31:00 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000010/23 de 1 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.185.200,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.185.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.032 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO TRANSPORTE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396.700,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0004.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.24.08.244.0008.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.500,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total Suplementação: 1.185.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.02.18.541.0025.2.093 - COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRANSPORTE DE RESIDOS SOLIDOS
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 196.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
07.16 - FUNDEB
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 278.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 170.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 46.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.082 - ATENÇÃO BASICA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	21.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00
Total Anulação:	**1.185.200,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:43:22 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 174/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.121.092,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$275.062,43
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 275.062,43

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$72.330,15
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 72.330,15

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$206.100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 206.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$125.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 125.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$27.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 27.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$350.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 350.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$16.600,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 16.600,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$29.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 29.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$350.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 350.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$125.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$275.062,43
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	275.062,43
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$72.330,15
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.330,15
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$27.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$16.600,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$206.100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	206.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$29.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000015/23 de 7 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 5.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.01.01.031.0042.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)

3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Total Suplementação:	**5.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.01.01.031.0042.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Anulação:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2022,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 7 de Fevereiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000030/23 de 20 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.862.818,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.862.818,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.198.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.366.0039.2.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.767,65
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.050,52
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Total Suplementação:	**1.862.818,17**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.062.0045.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0040.2.045 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.767,65
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550,52
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total Anulação:	**1.862.818,17**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Fevereiro de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:46:17 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000035/23 de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.565.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.565.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:	**1.565.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.1.023 - SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	119.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.303.0051.2.073 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0003.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
10.24.08.244.0005.2.011 - MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO UNICO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Anulação:	**1.565.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Março de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:48:08 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000045/23 de 13 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 3.329.398,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 3.329.398,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.200,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	63.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0052.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	219.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.408,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.122.0035.2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	544.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.890,00
Total Suplementação:	**3.329.398,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.062.0045.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.890,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.1.026 - ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.408,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0003.2.023 - MANUTENÇÃO DO SCFV	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.122.0035.2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total Anulação:	**3.329.398,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Março de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:49:14 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000046/23 de 14 de Março de 2023

Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$:20.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000810/22 de 14 de Novembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$: 20.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUN. INFRAEST.PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.451.0055.1.035 – OBRAS DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
Total Suplementação:	**20.000.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados os recursos provenientes da operação de credito conforme IV parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 14 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Março de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000051/23 de 3 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 932.139,28, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 932.139,28, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.200,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.27.812.0041.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.089,28
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	135.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	78.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.900,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
Total Suplementação:	**932.139,28**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.700,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.500,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	39.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.665,14
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.424,14
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.900,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
Total Anulação:	**932.139,28**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:50:27 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000053/23 de 5 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 150.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.27.812.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇFÃO DA FROTA DA SEINFRA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total Suplementação:	**150.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.701 (0701) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000,00
Total excesso de arrecadação	**150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 5 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:51:55 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000058/23 de 17 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 3.118.848,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 3.118.848,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.100,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.27.812.0041.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	305.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	730.000,00
07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.598,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	43.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	563.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
Total Suplementação:	**3.118.848,60**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.062.0045.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

02 - EXECUTIVO	
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
07.13.12.306.0021.2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.598,60
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.850,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	163.000,00
Total Anulação:	**3.118.848,60**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:55:14 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000059/23 de 17 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 230.438,99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 230.438,99, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.438,99
Total Suplementação:	**230.438,99**

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.540 (0540) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	230.438,99
Total Superávit Financeiro	**230.438,99**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000062/23 de 20 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 180.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 180.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.25.752.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Total Suplementação:	**180.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.701 (0701) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	180.000,00
Total excesso de arrecadação	**180.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000071/23 de 03 de Maio de 2023

Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$:703.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000818/23 de 03 de Janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$: 703.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052.2.077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	703.000,00
Total Suplementação:	**703.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados os recursos provenientes da operação de credito conforme IV parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 03 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Maio de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000074/23 de 16 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 2.351.573,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 2.351.573,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.700,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.100,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	365.800,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.364,35
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.200,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	56.600,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.009,25
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.500,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00
Total Suplementação:	**2.351.573,60**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.045 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

02 - EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.062.0045.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.400,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.15.813.0025.1.010 - BOSQUE MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.100,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
07.01.04.122.0053.2.080 - MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.13.12.306.0021.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	168.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.070,54
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,66
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71,41
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.343,93
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.785,86
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.075,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.580,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	606,68
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105,04

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.303.0051.2.073 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.860,90
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.573,12
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.791,61
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.032,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.988,24
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.537,68
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.955,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.009,25
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.519,24
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.335,44
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.900,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.244.0035.1.001 - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000,00
10.27.16.122.0035.2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

14 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.01 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.01.26.782.0045.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
Total Anulação:	**2.351.573,60**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Maio de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.06.22 12:26:44 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000076/23 de 22 de Maio de 2023

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 2.503.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.503.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.25.752.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.503.000,00
Total Suplementação:	**2.503.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.700 (0700) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.503.000,00
Total excesso de arrecadação	**2.503.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Maio de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.06.22 12:27:07 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000081/23 de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.020.303,47, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.020.303,47, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.329,05
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.094 - ARBORIZAÇÃO DO MUNICIPIO E DISTRITOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	126.450,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	62.200,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.306.0021.2.028 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.124,42
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total Suplementação:	**1.020.303,47**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.450,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.062.0045.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	62.200,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.306.0021.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.329,05
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	225.124,42
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	104.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Anulação:	**1.020.303,47**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.06.29 11:22:19 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000086/23 de 9 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 432.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 432.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
Total Suplementação:	**432.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.500 (0500) - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0.1.600 (0600) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	187.000,00
0.1.621 (0621) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	75.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

0.1.899 (0899) - Outros Recursos Vinculados	70.000,00
Total Superávit Financeiro	**432.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de Junho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.06.29 11:22:49 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000087/23 de 9 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 417.376,90, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 417.376,90, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.400,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.626,90
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28.000,00
Total Suplementação:	**417.376,90**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.13.12.306.0021.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42,90
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.400,00
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	41.600,00
Total Anulação:	**417.376,90**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de Junho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.06.29 11:23:16 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000091/23 de 22 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 180.928,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 180.928,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.906,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.082 - ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.022,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0004.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	12.000,00
Total Suplementação:	**180.928,00**

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.906,00
07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.303.0051.2.073 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.022,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0004.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
Total Anulação:	**180.928,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Junho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.06.29 11:23:42 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000092/23 de 22 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.760.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.760.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.04.122.0057.2.091 - AQUISIÇÃO IMOVEIS

4.5.90.92.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.760.000,00
Total Suplementação:	**1.760.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.701 (0701) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.760.000,00
Total excesso de arrecadação	**1.760.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Junho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.06.29 11:24:03 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000093/23 de 28 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 507.236,86, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 507.236,86, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	70.836,86
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
02 - EXECUTIVO	
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
Total Suplementação:	**507.236,86**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	370.836,86
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Anulação:	**507.236,86**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Julho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.07.19 16:06:38 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000094/23 de 28 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.132.395,63, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.132.395,63, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.700,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.545,63
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.091 - AQUISIÇÃO IMOVEIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.400,00
Total Suplementação:	**1.132.395,63**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	794.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0021.1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
07.13.12.361.0021.2.032 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.366.0039.2.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.545,63
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.400,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.900,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.900,00
Total Anulação:	**1.132.395,63**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Junho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.07.19 16:07:13 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000096/23 de 3 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 951.055,03, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 951.055,03, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.623,94
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131.300,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.500,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0051.2.071 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.460,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	18.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.771,09
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.100,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	55.000,00
Total Suplementação:	**951.055,03**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.100,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.771,09
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.300,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.623,94
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
08.01.04.122.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.460,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.400,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0003.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.200,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.300,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.300,00
Total Anulação:	**951.055,03**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Julho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.08.24 10:28:41 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 102/2023, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.621.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$65.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$152.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 152.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$68.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 68.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$370.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 370.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$292.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 292.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00

03.00 - EXECUTIVO
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.124.44.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.007.19.572.45.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.140.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 190.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$700.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 700.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 400.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$1.000.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.200,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$76.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 76.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$40.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.700,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 9.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$75.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 75.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$232.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 232.000,00

TOTAL ----------R$:7.621.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 08:47:25 -04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000103/23 de 17 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 745.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 745.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0008.2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Suplementação:	**745.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.500 (0500) - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
0.1.600 (0600) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	575.000,00
0.1.661 (0661) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00

FONTE:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

0.1.661 (0661) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
Total Superávit Financeiro	**745.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Julho de 2023

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.08.24 10:29:25 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 104/2023, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional extraordinário, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.301.103,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$79.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$47.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 47.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$47.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 47.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 100.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 500.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$122.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 122.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$700.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 700.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$160.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$116.800,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 116.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 5.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$18.262,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.262,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$550.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 550.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.16.244.35.1000-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$122.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 122.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$309.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 309.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$7.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$36.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 36.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.150,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.150,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$600,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 600,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.122.3.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.191,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 2.191,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$26.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 26.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$16.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.600,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 3.800,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 11.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$600,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$70.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 70.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.600,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 2.600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.900,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 4.900,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$14.050,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 14.050,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 5.300,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$42.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 42.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 140.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 170.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 31.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2079-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$10.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$8.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.500,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 3.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$57.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 57.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$111.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 111.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$270.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 270.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$99.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 99.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$13.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.050,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$36.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$270.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 270.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$41.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2097-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$36.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$4.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.400,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$280.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 280.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$110.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 110.000,00

TOTAL ----------R$:6.301.103,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$99.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 99.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$122.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 122.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 100.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 500.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$550.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 550.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$300.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$280.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 280.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$36.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$270.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 270.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 140.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$170.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 170.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$41.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 31.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$700.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 700.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$79.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$160.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$47.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 47.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$111.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 111.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$309.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 309.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$36.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$270.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 270.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$110.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 110.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$57.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 57.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$18.262,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.262,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.900,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.050,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$122.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 122.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.367.21.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$1.400,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 1.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$5.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$3.500,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 3.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$4.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$1.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 1.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.1022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.1025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$225,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 225,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.1017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$600,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$13.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$43.800,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$11.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$2.600,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$10.000,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$36.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$47.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.10.2008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$7.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.400,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 2.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.150,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.150,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.1025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$16.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$600,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 600,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.900,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 3.900,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 8.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$70.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 70.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$600,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$13.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 13.000,00

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$826,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 826,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.500,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$42.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 42.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$5.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.050,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 3.800,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.1037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$540,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	540,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$31.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00

TOTAL ----------R$:6.301.103,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 08:36:31 -04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 105/2023, de 17 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 26.511,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$26.511,71
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 26.511,71
TOTAL _____ R$: 26.511,71

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$26.200,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 26.200,00
08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$311,71
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 311,71
TOTAL _____ R$: 26.511,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:01:47 -04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 108/2023, de 2 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.101.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$312.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 312.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$230.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 230.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$257.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 257.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$138.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 138.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$32.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 32.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$80.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 80.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$47.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 47.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL_____R$:1.101.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$138.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 138.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$230.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 230.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 6.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 6.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$155.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 155.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$153.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 153.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 20.000,00

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$257.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 257.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$4.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$32.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	32.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$60.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	60.000,00
TOTAL		R$:1.101.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 02 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:24:07 -04'00'

VALDIR LUIS SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 112/2023, de 7 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 207.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 1.500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.800,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$126.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 126.000,00
TOTAL_____R$:207.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$126.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 126.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 1.500,00

TOTAL R$:207.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:21:36 -04'00'

VALDIR LUIS SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 113/2023, de 7 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.340.852,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$37.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 37.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$16.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 16.500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$38.157,35
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores 38.157,35

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$94.195,58
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores 94.195,58

TOTAL _____ R$: 1.340.852,93

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:05:23 -04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 115/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.365.084,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$20.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$214.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 214.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$24.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$105.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 105.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$65.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$23.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.300,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.300,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$520,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 520,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.900,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.250,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.250,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.111,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 2.111,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$38.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 38.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$21.000,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao 21.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$16.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$500,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos 500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$13.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$90.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$28.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$40.670,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 40.670,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$113.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 113.400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$106.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 106.300,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$21.600,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 21.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$218.354,64
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 218.354,64

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$118.850,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 118.850,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$53.325,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 53.325,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$40.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$178.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 178.700,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$40.804,17
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 40.804,17
TOTAL _____ R$:2.365.084,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$23.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$40.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$13.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$70.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.007.19.572.45.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$29.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 29.000,00

03.00 - EXECUTIVO
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.124.44.2054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$36.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$24.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$105.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 105.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$9.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$65.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$20.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R$800,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$40.804,17
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.804,17

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$500,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$45.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.047,01
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.952,99
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$55.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$33.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.400,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$64.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.300,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.300,00
07.013.12.361.21.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$950,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 950,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$587,03
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 587,03

07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$96,47
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 96,47

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$628,66
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 628,66

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$798,84
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 798,84

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$118.850,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 118.850,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$53.325,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 53.325,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$40.670,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.670,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO — R$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 60.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$44.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — 44.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$1.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação — 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$520,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 520,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.1025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$6.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$6.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais — 6.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$15.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 15.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$20.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais — 20.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$10.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$38.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	38.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$21.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	21.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$44.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.300,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$21.600,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.40.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$218.354,64
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.354,64

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$26.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
TOTAL		R$:2.365.084,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:13:45 -04'00'

VALDIR LUIS SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 123/2023, de 1 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 530.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 15.000,00

TOTAL_____R$:530.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:28:47 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 124/2023, de 1 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 883.952,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

14.00 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.01 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.45.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 25.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.480,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.480,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$18.922,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.922,50

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$700,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 700,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 7.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 50.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 11.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.100,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 2.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 200,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.250,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.250,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.305.51.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$11.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.500,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$81.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 81.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$75.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 75.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$176.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 176.200,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00
TOTAL R$:883.952,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.500,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.100,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.500,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$81.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 81.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$176.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 176.200,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$75.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 75.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.1025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$700,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 700,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 11.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 25.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.002.15.813.25.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$18.922,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.922,50

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.480,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.480,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.250,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.250,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.122.3.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 50.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.122.3.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$8.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$7.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.600,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.122.3.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.122.3.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$50.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	50.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.2.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$400,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00

TOTAL R$:883.952,50

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:18:39 -04'00'

Valdir Luis Sartor
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 126/2023, de 15 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.843.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$23.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 23.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$280.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 280.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$26.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 26.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$600.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 600.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$51.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 51.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$77.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 77.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$60.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$12.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 12.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$29.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 29.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 60.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$80.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 80.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 400.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 300.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS R$280.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 280.000,00

TOTAL R$:2.843.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$12.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 12.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 400.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$280.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 280.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$12.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 12.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$77.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$60.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$60.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$80.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$29.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	29.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$500.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$50.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$280.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	280.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$51.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	51.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$23.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	23.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$26.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	26.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$600.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
TOTAL		R$:2.843.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 15 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:39:24 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 127/2023, de 15 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.214.224,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$314.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 314.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$120.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$40.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$63.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 63.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$24.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 24.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$160.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$150.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$175.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 175.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$127.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 127.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 190.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$500,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos 500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$8.100,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 8.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$38.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.896,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 1.896,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.400,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 3.400,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.332,50
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 1.332,50

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$94.195,58
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores 94.195,58

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$41.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$52.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 52.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$37.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 37.800,00
TOTAL R$:3.214.224,08

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$0,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.305.51.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$1.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1.500,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$37.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 37.800,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$175.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 175.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$127.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 127.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 190.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.40.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$24.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 24.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$160.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$120.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$41.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.800,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1.800,00
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$600,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 600,00

02.00 - EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.40.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$22.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 22.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.000,00
09.018.10.301.51.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 5.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.896,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 1.896,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$3.400,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	3.400,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.332,50
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.332,50

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$33.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$125.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	125.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$9.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$6.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$44.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.000,00
07.016.12.361.39.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$50.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$38.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$45.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$3.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$4.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$52.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 52.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$7.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 7.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$15.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 15.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$73.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 73.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1.500,00

TOTAL R$:3.214.224,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 15 setembro de 2023 , revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.25 09:32:24 -04'00'

VALDIR LUIS SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 129/2023, de 25 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no Valor de R$:270.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 270.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 250.000,00

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Total Suplementação: R$:270.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

Total Anulação: R$:270.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vidor retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.10.04 09:50:07 -04'00'

Valdir Luiz Sartor
Prefeito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 131/2023, de 2 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.205.240,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$84.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 84.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$800.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 800.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$87.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 87.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$65.340,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 65.340,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$12.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 12.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$600.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 600.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 9.200,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$44.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 44.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 300.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$100.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$19.800,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 19.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$100.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$360.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 360.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$359.000,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito 359.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$214.900,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito 214.900,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$800.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 800.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS R$20.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 20.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS R$9.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$5.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$300.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$800.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$600.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	600.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$44.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	44.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$45.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$800.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$84.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	84.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$87.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$65.340,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.340,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$19.800,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$12.500,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$360.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$359.000,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	359.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$214.900,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	214.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$9.000,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.000 - EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$9.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 132/2023, de 2 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.256.259,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — R$98.800,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 98.800,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — R$18.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 18.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS — R$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R$85.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - — 85.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos — 2.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$2.300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.300,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$9.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$8.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - — 8.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$28.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — 28.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$14.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$118.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 118.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 25.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$770,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 770,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$17.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$210.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 210.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$9.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$80,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$84.709,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 84.709,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 50.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.100,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$3.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$24.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 24.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$9.100,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 9.100,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$5.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$23.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$17.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$10.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.100,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$85.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 85.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 50.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.40.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$23.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.000,00
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$52.800,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 52.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$14.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$80,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$80,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	80,00
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$690,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	690,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$12.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$72.709,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.709,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$2.000,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$8.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$6.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$3.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$28.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$210.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	210.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$2.300,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$8.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$3.000,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$67.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	67.000,00
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$51.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	51.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$25.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	25.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$6.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$9.700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$22.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$9.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS		R$9.100,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 149/2023, de 23 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.024.095,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$316.071,91
1.540.0000 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 316.071,91

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$70.000,00
1.621.0000 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$178.985,30
1.621.0000 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 178.985,30

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$1.000.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$1.000.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$500.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 500.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — R$181.538,16
1.540.1070 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 181.538,16

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS — R$600.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 600.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$14.000,00
1.661.0000 — Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social — 14.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$5.000,00
1.552.0000 — Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação — 5.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$83.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 83.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$14.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 14.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$5.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$5.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$178.985,30
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 178.985,30

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$70.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 70.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$316.071,91
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 316.071,91

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$83.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 83.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$10.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$600.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$181.538,16
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	181.538,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 150/2023, de 23 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.229.222,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 300.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$99.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 99.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$45.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$231.867,49
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 231.867,49

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$79.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$136.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 136.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$162.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 162.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$207.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 207.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 180.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$229.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 229.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$50.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$997,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 997,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$50,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 50,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.850,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.850,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.700,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 7.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$105.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 105.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 1.500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.002,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.002,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$42.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 42.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$74.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 74.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$244,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 244,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$5.002,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.002,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$390.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 390.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$22.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.800,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$340.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 340.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$45.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$69.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 69.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.2.62.45.2055-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$710,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 710,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$24.567,49
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 24.567,49

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.300,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 300.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$136.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 136.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$162.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 162.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$207.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 207.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 180.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$99.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 99.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$229.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 229.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$22.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.002,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.002,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$28.400,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 28.400,00
07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$130.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 130.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$340.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 340.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.900,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$42.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 42.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$74.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 74.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$390.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 390.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.40.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 20.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$710,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 710,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$3.700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$15.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
07.016.12.365.39.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$10.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
07.016.12.361.39.2040-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R$5.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
07.016.12.361.39.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R$2.150,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.150,00
07.016.12.361.39.2041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R$7.750,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.750,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.500,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$7.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$79.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$105.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	105.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$69.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	69.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$50,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados — 50,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO — R$997,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados — 997,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO — R$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — 6.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$244,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 244,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$5.002,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 5.002,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos — 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - — 5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$2.850,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS — 2.850,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.39.2040-3.3.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R$3.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
07.016.12.361.39.2039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 151/2023, de 23 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 94.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$80.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 80.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$14.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 14.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$:94.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$80.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$14.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 14.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R$:94.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retoragindo seus efeitos em 23 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 16:50:12 -04'00'

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 152/2023, de 1 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 462.240,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$36.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.678,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 15.678,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.365,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 6.365,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.27.812.41.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.682,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.682,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.623,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.623,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.647,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.647,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.157,15
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.157,15

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$75.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 75.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$75.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 75.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.499,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 10.499,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$27.418,93
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 27.418,93

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$28.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.800,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.370,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 1.370,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$10.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$75.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 75.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.370,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 1.370,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$15.678,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 15.678,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$6.365,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 6.365,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.682,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.682,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.623,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 1.623,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$10.499,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 10.499,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$1.647,00
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	1.647,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$1.157,15
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	1.157,15
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$75.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	75.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$27.418,93
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.418,93
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$28.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$36.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 153/2023, de 1 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 353.834,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$13.530,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 13.530,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 30.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$41.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 41.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$14.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$8.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$11.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$12.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.900,00
1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de 6.900,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$4,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 4,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$36.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$23.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$51.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 51.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$51.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 51.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$23.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$36.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 36.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 4,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$13.530,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 13.530,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$30.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	30.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$4.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.899.0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$4.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$6.900,00
1.704.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	6.900,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$41.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$4.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$8.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 154/2023, de 1 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 263.350,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 11.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.250,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.300,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$64.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 64.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$6.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 300,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$70.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$2.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$6.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.250,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$11.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$4.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$3.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.25.752.55.1035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$300,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.300,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$4.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$64.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	64.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 156/2023, de 8 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$:20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00
TOTAL ANULAÇÃO R$:20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 08 de Novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 163/2023, de 23 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.642.892,28, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — R$134.000,00
1.540.0000 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 134.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$11.000,00
1.540.0000 — Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos — 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$10.000,00
1.621.0000 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 10.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$1.000.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — R$1.000.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$107.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 107.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$4.800,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 4.800,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$112.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 112.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$92,28
1.569.0000 — Outras Transferências de Recursos do FNDE — 92,28

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS — R$139.000,00
1.500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos — 139.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$125.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 125.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$125.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 125.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$139.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 139.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$107.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 107.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$10.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$112.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 112.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$92,28
1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 92,28

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$4.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.800,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$134.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 134.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$11.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 164/2023, de 23 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.086.168,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$325.349,05
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 325.349,05

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$30.880,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 30.880,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$22.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 22.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$39.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 39.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.164,96
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.164,96

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$257.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 257.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$24.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 24.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$234.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 234.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$148.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 148.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$142.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 142.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$133.504,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 133.504,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$85.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 85.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$22.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 22.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$134.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 134.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 6.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.920,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.920,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$16.900,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 16.900,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$43.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 43.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$26.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 26.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$31.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 31.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$234.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 234.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 190.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.200,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$185.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 185.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$17.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$19.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 19.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$17.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$47.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 47.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.050,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.007.19.572.45.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.900,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 15.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.41.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$119.300,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores 119.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$800,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$73.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais 73.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$63.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 63.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$500,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$500,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 500,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$325.349,05
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 325.349,05

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$6.164,96
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.164,96

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$257.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 257.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$24.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 24.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$234.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 234.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$7.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$10.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$30.880,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 30.880,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$53.920,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 53.920,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.050,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.050,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$148.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 148.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$142.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 142.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$37.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 37.500,00

09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$17.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 17.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$85.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 85.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$22.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 22.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$22.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$39.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 39.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$234.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 234.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$190.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 190.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.200,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 90.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$185.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 185.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$134.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 134.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$17.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$19.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 19.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$17.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$63.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 63.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.600,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.40.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.800,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.900,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.365.21.2036-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$47.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 47.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.700,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 7.700,00
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.6.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$500,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$73.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	73.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$6.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$11.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$800,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$6.300,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$1.920,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.920,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$1.300,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.300,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$119.300,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	119.300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$18.284,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.284,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$6.900,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.900,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.305.51.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$11.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$500,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$43.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	43.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$26.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	26.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$31.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$9.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.305.51.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.200,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.364.21.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 167/2023, de 1 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.217.249,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$500,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.700,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$44.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 44.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 4.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.078,90
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.078,90

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.100,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.100,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$40.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 40.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.700,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 2.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.469,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 5.469,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 4.800,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.500,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 1.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$484.128,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 484.128,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 700,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.16.244.35.1001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$23.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.900,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.250,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.532,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.532,38

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$35.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.500,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.380,76
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.380,76

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$52.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 52.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.130,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.130,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$13.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$19.380,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.380,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.300,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.8.2061-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.52.2097-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.40.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$84.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 84.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$54.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$33.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$484.128,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 484.128,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$6.130,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.130,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.367.21.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R$4.800,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 4.800,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.2.62.45.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
02.005.6.182.45.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.100,00

03.000 - EXECUTIVO
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001.4.124.44.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.4.122.45.2058-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.800,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$19.380,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.380,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$2.700,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$6.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO
02.007 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.007.19.572.45.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.15.813.25.1010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.1011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.250,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.532,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.532,38

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06.002.18.541.25.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$44.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 44.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$13.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 13.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$1.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$2.700,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 2.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$54.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.300,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$2.078,90
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.078,90

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$12.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.25.752.55.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$40.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$6.700,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.500,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	1.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$4.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.15.813.25.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$23.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.900,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$35.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.4.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R$700,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.365.21.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$2.100,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$2.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2094-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$12.380,76
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.380,76

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

10.027.16.244.35.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$84.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	84.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$2.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$5.469,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.469,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.39.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$500,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$1.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.25.2094-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$52.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 173/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

01.000 - LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.001.1.31.42.2052-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 174/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.121.092,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$275.062,43
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 275.062,43

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$72.330,15
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 72.330,15

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$206.100,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 206.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$125.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 125.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$27.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 27.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.40.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$350.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 350.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$16.600,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 16.600,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$29.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 29.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$350.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 350.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$125.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$275.062,43
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	275.062,43

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$72.330,15
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.330,15

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$27.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$16.600,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.600,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$206.100,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	206.100,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$29.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 175/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.664.317,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$28.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$132.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 132.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$23.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 23.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$61.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 61.100,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$517,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 517,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$108.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 108.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$29.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 29.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$30.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$417.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 417.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$86.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 86.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$34.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 34.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$41.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 41.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$67.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 67.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$111.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 111.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$158.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 158.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$19.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$205.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 205.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$61.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 61.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$9.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$182.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 182.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$204.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 204.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$206.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 206.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$176.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 176.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$262.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 262.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$155.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 155.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$70.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$19.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 19.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$28.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$14.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.200,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$28.600,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 28.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.700,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 6.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.51.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 7.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$7.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$59.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 59.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.365.39.2040-3.3.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$29.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$58.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 58.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.366.39.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.122.55.2083-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$7.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 7.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.016 - FUNDEB
07.016.12.361.39.2040-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$29.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 29.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.122.57.2090-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$30.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$417.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	417.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$28.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$28.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$105.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$82.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$132.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	132.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$86.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	86.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$31.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.005.6.182.45.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$74.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$6.700,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.700,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$100.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$19.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$28.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R$41.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	41.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$517,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	517,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$7.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$67.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$111.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	111.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$26.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$32.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$158.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	158.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$61.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	61.100,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$11.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.300,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$55.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$15.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$205.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 205.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$59.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 59.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$14.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.200,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.005.6.182.45.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$65.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 65.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 60.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$23.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 23.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$34.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	34.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
08.001.13.392.41.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$57.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.17.452.55.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$155.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$34.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$124.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	124.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$35.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$34.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.25.752.55.1034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$29.000,00
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	29.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.006.99.999.43.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		R$61.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.006.99.999.43.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		R$9.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.006.99.999.43.2092-9.9.99.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		R$82.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 179/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 221.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$202.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 202.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$2.400,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.400,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.9.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$13.800,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 13.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$13.800,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 13.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$202.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 202.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.400,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 2.400,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 27AA1D0EF07A

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	63.562.785,00	63.562.785,00	76.646.610,42	13.083.825,42
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.432.680,00	5.432.680,00	9.996.207,61	4.563.527,61
3	Impostos	4.422.180,00	4.422.180,00	8.009.736,86	3.587.556,86
4	Taxas	1.000.500,00	1.000.500,00	1.986.263,07	985.763,07
5	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	207,68	- 9.792,32
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.352.000,00	1.352.000,00	1.573.972,44	221.972,44
11	RECEITA PATRIMONIAL	428.500,00	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	428.500,00	428.500,00	1.170.236,89	741.736,89
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	75.890,68	65.890,68
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	75.890,68	75.890,68
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.137.605,00	56.137.605,00	63.059.650,29	6.922.045,29
28	Transferências da União e de suas Entidades	25.922.185,00	25.922.185,00	32.723.074,52	6.800.889,52
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.395.920,00	23.395.920,00	20.251.750,22	- 3.144.169,78
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	19.000,00	7.464,77	- 11.535,23
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	6.800.000,00	10.075.956,78	3.275.956,78
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	500,00	500,00	1.404,00	904,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	770.652,51	568.652,51
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	- 150.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	722.096,57	670.096,57
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	48.555,94	48.555,94
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.050.000,00	1.050.000,00	5.820.385,92	4.770.385,92
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	3.629.567,58	2.629.567,58
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	3.629.567,58	2.629.567,58
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	433.818,34	383.818,34
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	433.818,34	383.818,34
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.757.000,00	1.757.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2905EFD9F07A

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.612.785,00	64.612.785,00	82.466.996,34	17.854.211,34
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.612.785,00	64.612.785,00	82.466.996,34	17.854.211,34
73	DÉFICIT (VI)	0,00	50.266.113,56	17.050.809,80	- 33.215.303,76
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	64.612.785,00	114.878.898,56	99.517.806,14	- 15.361.092,42
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.852.160,97	2.852.160,97	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	2.822.160,97	2.822.160,97	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.281.800,00	74.601.444,17	66.696.102,31	64.920.534,42	64.364.334,55	7.905.341,86
80	Pessoal e Encargos Socias	29.004.905,00	43.017.128,16	40.712.537,91	40.505.765,70	40.315.889,69	2.304.590,25
81	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	192.400,00	123.469,66	123.469,66	123.469,66	68.930,34
82	Outras Despesas Correntes	20.266.895,00	31.391.916,01	25.860.094,74	24.291.299,06	23.924.975,20	5.531.821,27
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.264.480,00	40.229.454,39	32.821.703,83	10.398.829,23	10.148.775,47	7.407.750,56
84	Investimentos	4.214.480,00	37.228.254,39	29.823.274,62	7.400.400,02	7.150.346,26	7.404.979,77
85	Inversões Financeiras	50.000,00	2.109.900,00	2.107.742,35	2.107.742,35	2.107.742,35	2.157,65
86	Amortização da Dívida	0,00	891.300,00	890.686,86	890.686,86	890.686,86	613,14
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	200.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	53.746.280,00	114.878.898,56	99.517.806,14	75.319.363,65	74.513.110,02	15.361.092,42
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	53.746.280,00	114.878.898,56	99.517.806,14	75.319.363,65	74.513.110,02	15.361.092,42
97	SUPERÁVIT (XIV)	10.866.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	64.612.785,00	114.878.898,56	99.517.806,14	75.319.363,65	74.513.110,02	15.361.092,42
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	71.532,19	3.246.634,07	2.516.458,32	2.516.458,32	759.441,06	42.266,88
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.471.392,02	1.471.392,02	1.471.392,02	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	71.532,19	1.775.242,05	1.045.066,30	1.045.066,30	759.441,06	42.266,88
104	DESPESAS DE CAPITAL	433.912,19	4.989.437,08	2.710.022,70	2.707.637,88	1.209.022,30	1.506.689,09
105	Investimentos	433.912,19	4.989.437,08	2.710.022,70	2.707.637,88	1.209.022,30	1.506.689,09
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2905EFD9F07A

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	505.444,38	8.236.071,15	5.226.481,02	5.224.096,20	1.968.463,36	1.548.955,97

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	18.131,96	136.286,01	114.960,59	0,00	39.457,38
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	18.131,96	136.286,01	114.960,59	0,00	39.457,38
113	DESPESAS DE CAPITAL	22.792,05	5.944,13	22.587,48	0,00	6.148,70
114	Investimentos	22.792,05	5.944,13	22.587,48	0,00	6.148,70
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	40.924,01	142.230,14	137.548,07	0,00	45.606,08

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2905EFD9F07A

XML nr.: 12

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	82.466.996,34	73.213.459,55	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	99.517.806,14	72.133.714,62
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	44.783.112,88	39.560.178,90	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	45.294.799,23	27.632.639,27
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	116.502,40	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	10.307.428,78	5.423.328,27	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	9.676.667,89	6.687.547,83
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	938.881,86	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	66.000,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	328.818,66	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	286.134,92	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	286,36	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	173.718,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	187.858,09	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	38.658,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	34.672,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	129.964,90	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	92,28	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	521.592,62	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	738.212,62	685.259,28	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	631.199,61	627.461,09
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	7.243.176,32	5.041.459,23	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	6.800.258,95	6.853.890,29
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	2.124.131,35	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	2.949.510,36	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2A654532F07A

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	605.123,92	326.138,59	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	449.200,62	360.208,90
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	137.819,19	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	125.140,64	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	2.890.175,73	153.245,21	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	2.455.756,06	2.530.068,40
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	1.958.982,67	1.247.149,62	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	2.212.942,37	1.753.729,71
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	465.459,34	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	363.366,63	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	70,57	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	585.203,32	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	142.463,38	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	125.660,30	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	6.397,18	28.428,67	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	8.234,00	27.881,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	1.614.155,69	1.468.390,71	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	1.270.573,99	1.209.881,50
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	3.629.567,58	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	21.299.683,40	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	433.818,34	257.929,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	358.209,35	168.430,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	3.364.810,43	2.757.048,99	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	2.793.037,75	2.377.057,79
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2A654532F07A

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	16.264.903,08	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	21.904.918,84
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	648.938,73	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	668.333,22	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	16.147.319,85	13.632.941,64	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	13.489.446,00	24.338.820,50
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	522.146,19	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	13.489.446,00	24.338.820,50
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	522.146,19	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.090.000,00	1.000.000,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	12.399.446,00	23.338.820,50
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	15.625.173,66	13.632.941,64	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	15.625.173,66	13.632.941,64	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	36.469.129,76	110.357.260,79	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	19.608.904,00	102.156.586,22
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	24.198.442,49	8.236.071,15	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	5.224.096,20	5.181.290,42
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	806.253,63	142.230,14	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	137.548,07	485.148,59
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	8.525.012,40	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	11.307.838,49	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	2.939.421,24	101.978.959,50	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	2.939.421,24	96.490.147,21
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	12.620.660,90	14.046.120,26	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	15.087.950,71	12.620.660,90
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	12.620.660,90	9.947.773,15	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.087.950,71	12.620.660,90
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	4.098.347,11	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	147.704.106,85	211.249.782,24	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	147.704.106,85	211.249.782,24

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.602.814,20	7.819.701,32	44.783.112,88	39.560.178,90	0,00	39.560.178,90
210	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	145.628,00	29.125,60	116.502,40	0,00	0,00	0,00
211	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.307.428,78	0,00	10.307.428,78	5.423.328,27	0,00	5.423.328,27
212	550 - Transferência do Salário-Educação	328.818,66	0,00	328.818,66	0,00	0,00	0,00
213	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	286,36	0,00	286,36	0,00	0,00	0,00
214	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	173.718,00	0,00	173.718,00	0,00	0,00	0,00
215	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	38.658,00	0,00	38.658,00	0,00	0,00	0,00
216	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	129.964,90	0,00	129.964,90	0,00	0,00	0,00
217	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	738.212,62	0,00	738.212,62	685.259,28	0,00	685.259,28
218	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.243.176,32	0,00	7.243.176,32	5.041.459,23	0,00	5.041.459,23
219	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.124.131,35	0,00	2.124.131,35	0,00	0,00	0,00
220	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	605.123,92	0,00	605.123,92	326.138,59	0,00	326.138,59
221	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	137.819,19	0,00	137.819,19	0,00	0,00	0,00
222	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.890.175,73	0,00	2.890.175,73	153.245,21	0,00	153.245,21
223	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.958.982,67	0,00	1.958.982,67	1.247.149,62	0,00	1.247.149,62
224	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	465.459,34	0,00	465.459,34	0,00	0,00	0,00
225	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	70,57	0,00	70,57	0,00	0,00	0,00
226	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	585.203,32	0,00	585.203,32	0,00	0,00	0,00
227	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	142.463,38	0,00	142.463,38	0,00	0,00	0,00
228	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.397,18	0,00	6.397,18	28.428,67	0,00	28.428,67

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2A654532F07A

229	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.614.155,69	0,00	1.614.155,69	1.468.390,71	0,00	1.468.390,71
230	754 - Recursos de Operações de Crédito	3.629.567,58	0,00	3.629.567,58	0,00	0,00	0,00
231	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	433.818,34	0,00	433.818,34	257.929,00	0,00	257.929,00
232	799 - Outras Vinculações Legais	3.364.810,43	0,00	3.364.810,43	2.757.048,99	0,00	2.757.048,99
233	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	23.170.789,93	6.905.886,85	16.264.903,08
234	899 - Outros Recursos Vinculados	648.938,73	0,00	648.938,73	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2A654532F07A

XML nr.: 13

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	19.101.368,80	15.278.651,08
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.087.950,71	12.620.660,90
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	8.585,23	8.585,23
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	4.003.465,45	2.649.404,95
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	1.367,41	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	80.699.995,70	69.631.682,69
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	22.211.777,37	23.075.965,94
19	Créditos a Longo Prazo	0	22.211.777,37	23.075.965,94
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	22.211.777,37	23.075.965,94
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	58.488.218,33	46.555.716,75
36	Bens Móveis	0	22.182.044,14	19.664.572,32
37	Bens Imóveis	0	39.485.415,56	29.961.128,02
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	3.179.241,37	3.069.983,59
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	99.801.364,50	84.910.333,77

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	738.890,36	1.127.139,94
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	69.837,85	78,10
52	Pessoal a Pagar	0	69.837,85	78,10
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	669.052,51	185.822,56
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	941.239,28
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	16.674.750,21	12.670.086,47
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	11.001.301,12	11.001.301,12
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	5.673.449,09	1.668.785,35
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	82.387.723,93	71.113.107,36
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	82.387.723,93	71.113.107,36
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	82.387.723,93	71.113.107,36
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	11.274.616,57	24.854.867,58
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	71.113.107,36	46.258.239,78
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	99.801.364,50	84.910.333,77

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2BCD9814F07A

95	ATIVO (I)	0	99.801.364,50	0,00
96	Ativo Financeiro	0	15.096.535,94	0,00
97	Ativo Permanente	0	84.704.828,56	0,00
98	PASSIVO (II)	0	43.033.539,53	0,00
99	Passivo Financeiro	0	25.760.050,02	0,00
100	Passivo Permanente	0	17.273.489,51	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	56.767.824,97	0,00

102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	20.157.747,80	1.659.230,09
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	20.157.747,80	1.659.230,09
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	66.449.710,79	8.322.891,17
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	66.449.710,79	8.322.891,17
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	90.434.983,91	0,00
115	1.500.1001	0	-74.751,76	0,00
116	1.500.1002	0	1.462.577,52	0,00
117	1.540.0000	0	858.798,25	0,00
118	1.540.1070	0	-4.472.347,03	0,00
119	1.550.0000	0	870.189,27	0,00
120	1.552.0000	0	367.518,98	0,00
121	1.553.0000	0	99.649,95	0,00
122	1.569.0000	0	-130,10	0,00
123	1.570.0000	0	274.979,87	0,00
124	1.571.0000	0	1.454.011,12	0,00
125	1.573.0000	0	1.309,51	0,00
126	1.600.0000	0	1.534.025,30	0,00
127	1.621.0000	0	222.933,00	0,00
128	1.660.0000	0	1.062.259,66	0,00
129	1.661.0000	0	293.952,46	0,00
130	1.700.0000	0	-800.912,17	0,00
131	1.701.0000	0	4.468.049,53	0,00
132	1.704.0000	0	779.475,42	0,00
133	1.714.0000	0	507,60	0,00
134	1.716.0000	0	261.485,93	0,00
135	1.750.0000	0	19.979,89	0,00
136	1.751.0000	0	2.945.784,20	0,00
137	1.754.0000	0	24.383.562,12	0,00
138	1.755.0000	0	789.341,69	0,00
139	1.799.7400	0	5.734.515,96	0,00
140	1.800.0000	0	255,20	0,00
141	1.869.0000	0	8.820,05	0,00
142	1.899.0000	0	73.168,20	0,00
		0,00	133.053.993,53	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2BCD9814F07A

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/04/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	103.330.024,58	13.381.266,01
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	5.469.811,69	5.105.314,69
3	Impostos	0	4.099.628,86	5.105.314,69
4	Taxas	0	1.370.182,83	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	1.573.972,44	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	1.573.972,44	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	75.890,68	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	75.890,68	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	541.804,39	3.702.462,43
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	769,35	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	3.702.462,43
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	541.035,04	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	69.785.694,74	4.573.488,89
24	Transferências Intragovernamentais	0	17.957.823,44	4.573.488,89
25	Transferências Intergovernamentais	0	51.827.871,30	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	25.882.850,64	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	25.882.850,64	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	103.330.024,58	13.381.266,01
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	92.055.408,01	9.656.854,00
47	Pessoal e Encargos	0	42.665.905,34	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	34.738.614,41	0,00
49	Encargos Patronais	0	6.723.499,10	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	1.203.791,83	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	9.793,97	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	9.793,97	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2D7BA5D9F07A

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	21.105.729,10	5.037.181,27
60	Uso de Material de Consumo	0	8.145.753,59	3.564.140,14
61	Serviços	0	12.959.975,51	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	1.473.041,13
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	- 392.215,77
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	- 392.215,77
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	24.450.739,48	4.866.277,13
72	Transferências Intragovernamentais	0	15.299.949,59	4.866.277,13
73	Transferências Intergovernamentais	0	7.980.958,82	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	469.777,35	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	687.905,52	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	12.148,20	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	3.000.000,00	145.611,37
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	- 733.138,78
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	3.000.000,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	878.750,15
86	Tributárias	0	780.051,72	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	780.051,72	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	43.188,40	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	43.188,40	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	92.055.408,01	9.656.854,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	11.274.616,57	3.724.412,01

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2D7BA5D9F07A

DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2024

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	699 - 25/06/2019	20/000100-2	BANCO DO BRASIL SA	699.999,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	218.968,67	0,00	0,00	39.031,33
2	598 - 18/12/2013	INSS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	7.512.797,79	10.060.415,74	0,00	0,00	0,00	623.575,98	0,00	0,00	9.436.839,76
3	734 - 17/06/2020	40/00002-8	BANCO DO BRASIL SA	450.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	171.611,87	0,00	0,00	26.388,13
4	598 - 18/12/2013	13161500350/2014	MINISTERIO DA FAZENDA	163.143,28	59.315,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.315,07
5	598 - 18/12/2013	1278259/2014	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	373.748,68	364.897,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.897,77
6	722 - 31/01/2020	534428-69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
				12.199.688,75	10.940.628,58	3.000.000,00	0,00	0,00	1.014.156,52	0,00	0,00	12.926.472,06

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
7	SEM REGISTROS	SEM REGISTROS	SEM REGISTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 2F5CAADEF07A

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
1278259/2014	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	16/12/2014	373.748,68	598/2013	18/12/2013	364.897,77	0,00	0,00	364.897,77
13161500350/2014	MINISTERIO DA FAZENDA	16/06/2014	163.143,28	598/2013	18/12/2013	59.315,07	0,00	0,00	59.315,07
20/000100-2	BANCO DO BRASIL SA	18/05/2020	699.999,00	699/2019	25/06/2019	258.000,00	0,00	218.968,67	39.031,33
40/00002-8	BANCO DO BRASIL SA	02/09/2020	450.000,00	734/2020	17/06/2020	198.000,00	0,00	171.611,87	26.388,13
534428-69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22/06/2023	3.000.000,00	722/2020	31/01/2020	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
INSS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	31/12/2012	7.512.797,79	598/2013	18/12/2013	10.060.415,74	0,00	623.575,98	9.436.839,76
					Totais:	**10.940.628,58**	**3.000.000,00**	**1.014.156,52**	**12.926.472,06**

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: carlos.excel. Emissão: 01/04/2024, às 06:52:50. Protocolo: 8e50891d-0c8c-4f8b-a049-e78042c1b923
Este documento é copia do original assinado digitalmente por: VALDIR LUIZ SARTOR - 01/04/24 18:48 / FERNANDA DEL GRANDI - 01/04/24 18:54
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 310BECF9F07A